



Ano CIX da IOE
110ª da República
Nº 29.359

DIÁRIO OFICIAL

Biblioteca Pública "Arthur Viana" 0937

Belém, quarta-feira,
20 de dezembro de 2000

100%
ELETRÔNICO

03 cadernos - 32 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

ENÉAS MARTINS (II)

 Diplomado, Enéas Martins regressou a Belém. Brilhante orador e jornalista estabeleceu-se advogado e político militante, ingressando nas fileiras do Partido Republicano Paraense, então sob a chefia absoluta de Lauro Sobre, na época governador do Estado.

Em 1894, Enéas era eleito deputado federal e reelegendo-se no pleito seguinte para a legislatura 1898-1901.

Nesse entretempo, Enéas fundou o jornal A Folha do Norte, cujo primeiro número circulou no dia 1º de janeiro de 1896 e o último, 78 anos depois. Desse empreendimento participaram os jornalistas João de Deus do Rego, Estácio Azevedo, Ildefonso Tavares; mais os advogados Eládio Lima, Barbosa Rodrigues e, ainda os médicos Cipriano Santos e Firmino Braga. A esses juntar-se-ia mais tarde, o professor João Paulo de Albuquerque Maranhão como revisor de provas do jornal.



www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.br

Construção do novo Centro de Perícias Renato Chaves

 A Segup assina o convênio nº 008/2000 com a Seop para que seja efetivada a cooperação técnica que vai viabilizar as obras de construção do novo Centro de Perícias Renato Chaves.

(Caderno 1 - Pág. 8)

E entre as onze ordens de serviço da Secretaria Executiva de Transportes, estão as que autorizam a reforma de 4 pontes de madeira de lei na PA-235; e a construção de 3 pontes, do mesmo estilo, na PA-254.

(Caderno 2 - Pág. 5)

MP divulga lista de aprovados em 1ª fase de concurso

O Ministério Público divulga o gabarito oficial da prova objetiva da 1ª fase do X Concurso de Ingresso na Carreira do MP e a relação - com pontuação - dos candidatos aprova-

dos nesta etapa do concurso. A prova teve 80 questões de 12 assuntos diferentes. A maior nota obtida entre os selecionados foi oito.

(Judiciário - Pág. 5)

Reforma da Ceasa

A Centrais de Abastecimento do Pará S/A terá seu galpão de seleção e lavagem de hortifrutigranjeiros reformado, local onde também funciona o Projeto Popular de Educação Alimentar. A Construtora Amazonas Ltda será responsável pela obra por ter vencido a licitação, modalidade convite nº 001/00. A reforma terá custo de R\$ 23 mil e prazo de um ano para ser concluída.

(Caderno 2 - Pág. 4)

Convênios da Asipag

A Ação Social Integrada do Palácio do Governo assina três convênios para apoio financeiro à Colônia de Pescadores de São João do Araguaia, Cooperativa Central da Associação de Pequenos e Médios Produtores Rurais do Sudeste do Pará e Associação dos Agricultores de Curuçá. O repasse estimado é para apoio às atividades desenvolvidas pelas entidades.

(Caderno 2 - Pág. 1)

Juízes do TRE fazem plantão no fim de ano

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, Yvonne Marinho, designa seis juízes para responderem, em regime de plantão, durante o funcionamento da Central de Atendimento ao Eleitor nas duas últimas semanas de dezembro.

Estão escalados, segundo a Portaria nº 2.235, os seguintes juízes do TRE: Eronildes Primo, da 77ª ZE; Marta Inês Jadão, da 01ª ZE; Ricardo Nunes, da 28ª ZE; Rosilene Barros, da 29ª ZE; Ana Tereza Murrieta, da 73ª ZE; e Cláudio Montalvão das Neves, da 76ª ZE.

(Judiciário - Pág. 1)



**ALMIR GABRIEL**

GOVERNADOR DO ESTADO

HILDEGARD DE FIGUEIREDO NUNES

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

MARTINHO CARMONA

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

JOSE ALBERTO SOARES MAIA

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIOS ESPECIAIS**GOVERNO**

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

GESTÃO

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

INFRA-ESTRUTURA

JOSE AUGUSTO SOARES AFFONSO

PRODUÇÃO

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

DEFESA SOCIAL

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

PROTEÇÃO SOCIAL

MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL

PROMOÇÃO SOCIAL

MARCOS XIMENES PONTE

SECRETÁRIOS EXECUTIVOS**EDUCAÇÃO**

MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS

AGRICULTURA

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS JEHÁ KAYATH

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

SEGURANÇA PÚBLICA

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

TRANSPORTE

PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

OBRAS PÚBLICAS

HAROLDO COSTA BEZERRA

TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SULEIMA FRAIHA PEGADO

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

RAMIRO JAIME BENTES

CULTURA

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

FAZENDA

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

SAÚDE PÚBLICA

EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO

JUSTIÇA

MARIA DE LOURDES SILVA DA SILVEIRA

ESPORTE E LAZER

FRANCISCO DIAS FERNANDES

DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

CEL. PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA

POLÍCIA MILITAR

CEL. PM MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CEL. BM JOSÉ CUPERTINO CORRÊA

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS

CONSULTOR GERAL DO ESTADO

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE

PROCURADOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

GLEDSON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ

NESTA EDIÇÃO**AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO**Convênios Cad.2-Pág.1
Resultados de Julgamento Cad.2-Pág.1**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

Extratos de Portaria Cad.2-Pág.6

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

Portarias Cad.1-Pág.7

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ

Intimação de Decisão Cad.2-Pág.4

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS**RENATO CHAVES**Termo de Ratificação Cad.2-Pág.5
Portaria Cad.2-Pág.6**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ**

Extrato de Termo Aditivo Cad.2-Pág.7

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

Tornar sem Efeito Cad.2-Pág.5

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

Resultado de Licitação Cad.2-Pág.1

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Portarias Cad.1-Pág.16

DEFENSORIA PÚBLICAPortarias Cad.1-Pág.16
Termo Aditivo Cad.1-Pág.16**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**Portaria Cad.2-Pág.6
Contrato Cad.2-Pág.6
Errata Cad.2-Pág.6
Aviso Cad.2-Pág.6**EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA**Aviso de Edital Cad.2-Pág.5
Errata Cad.2-Pág.5
Portaria Cad.2-Pág.5**FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

Extrato de Termo Aditivo Cad.2-Pág.5

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁErrata Cad.2-Pág.7
Notificação Cad.2-Pág.7**GABINETE DO GOVERNADOR**

Decretos Cad.1-Pág.3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Portarias Cad.2-Pág.7

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Portarias Cad.2-Pág.4

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Portarias Cad.2-Pág.6

PARTICULARESEstacon Engenharia S/A Cad.2-Pág.7
Vale do Itaipavas Cad.2-Pág.7
Delta Publicidade S/A Cad.2-Pág.7
Metalgráfica Cad.2-Pág.7
Pecuária Santa Lúcia S/A Cad.2-Pág.7
Coimp Cad.2-Pág.7
Isomaga Cad.2-Pág.7
Gata Cad.2-Pág.8
Fazenda Monte Cristo S/A Cad.1-Pág.16**POLÍCIA MILITAR**

Intimação de Decisão Cad.1-Pág.16

PREFEITURAS

Prefeitura Municipal de Parauapebas Cad.2-Pág.7

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Cad.2-Pág.6

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias Cad.1-Pág.11

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Ordem de Serviço Cad.1-Pág.11

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Portaria Cad.1-Pág.11

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃORepublicação Cad.1-Pág.13
Extrato de Contrato Cad.1-Pág.13
Convênios Cad.1-Pág.15
Extrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.13
Comunicação Cad.1-Pág.13
Resultado de Licitação Cad.1-Pág.13
Re-ratificação Cad.1-Pág.13**SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA**Portarias Cad.1-Pág.9
Acórdãos Cad.1-Pág.10**SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO**

Portarias Cad.1-Pág.16

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICASOrdem de Serviço Cad.1-Pág.9
Intimação de Julgamento Cad.1-Pág.9**SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**Portarias Cad.1-Pág.11
Extrato de Contrato Cad.1-Pág.11**SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA**Portaria Cad.1-Pág.9
Errata Cad.1-Pág.9**SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA**Resoluções Cad.1-Pág.8
Convênio Cad.1-Pág.8
Termo de Inexigibilidade Cad.1-Pág.8
Termo de Ratificação Cad.1-Pág.8
Portarias Cad.1-Pág.8**SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES**

Extratos de Ordem de Serviço Cad.1-Pág.12

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADOCitações Cad.2-Pág.3
Portaria Cad.2-Pág.4
Resoluções Cad.2-Pág.4
Acórdãos Cad.2-Pág.3**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**Portarias Cad.2-Pág.1
Errata Cad.2-Pág.1
Acórdãos Cad.2-Pág.2
Resoluções Cad.2-Pág.2**CADERNO DO JUDICIÁRIO****JUSTIÇA FEDERAL****JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA**

Boletim n° 178/00 Cad.1-Pág.6

MINISTÉRIO PÚBLICO**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**Avisos Cad.1-Pág.5
Termo Aditivo Cad.1-Pág.6**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

Portarias Cad.1-Pág.1

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHOVTB de Tucuruí Cad.1-Pág.3
12º VTB de Belém Cad.1-Pág.2
11º VTB de Belém Cad.1-Pág.3
Relação 63/00 - 4ª Turma Cad.1-Pág.2

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 4426, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2000

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 245.105,60 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com a alínea "a" do inciso II e inciso III, do artigo 6º da Lei nº 6.266, de 21 de dezembro de 1999.

Decreto:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 245.105,60 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, CENTO E CINCO REAIS E SESENTA CENTAVOS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ VALOR
52201.0342100891.214	349050	001	19.315,10
08101.2781200951.235	349014	045	6.000,00
	349032	045	10.000,00
	345041	045	5.000,00
	349036	045	6.000,00
	349039	045	5.000,00
74201.1212201252.901	349040	001	4.000,00
74201.1212201252.902	349055	001	9.790,50
26101.0618100872.256	459052	001	180.000,00
T O T A L			245.105,60

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da (s) unidade (s) orçamentária (s) abaixo discriminada (s):

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ VALOR
26101.0618100901.216	349099	001	19.315,10
08101.2781200951.235	459052	045	32.000,00
74201.1212201252.903	349036	001	2.808,79
	349049	001	10.981,71
26101.0618100912.301	349099	001	111.365,05
26101.0618100872.256	349015	001	68.634,95
T O T A L			245.105,60

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

FRANCISCO DIAS FERNANDES

Secretário Executivo de Esporte e Lazer

CEL. PM. MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES

Comandante Geral da Polícia Militar do Pará

JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ

Superintendente do Sistema Penal do Estado

FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIO

Reitor da Universidade do Estado do Pará

DECRETO Nº 4422, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2000

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.604.171,38 em favor da Secretaria Executiva de Saúde Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe

confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com a alínea "a" do inciso II e inciso III, do artigo 6º da Lei nº 6.266, de 21 de dezembro de 1999.

Decreto:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria Executiva de Saúde Pública, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.604.171,38 (TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E QUATRO MIL, CENTO E SETENTA E UM REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ VALOR
20101.1030500692.197	349014	033	39.217,00
	349030	033	13.736,00
	349033	033	41.545,00
	349039	033	21.729,00
	459052	033	318.721,00
20101.1030200701.172	459052	033	586.965,00
20101.1030200701.173	459052	033	376.035,00
20101.1030200701.174	349035	003	114.000,00
20101.1012201252.900	349030	003	2.991,00
	349036	003	3.690,00
	349039	003	3.709,00
	349092	003	12.000,00
20101.1012201252.902	349034	032	40.000,00
	349092	032	20.000,00
20101.1030100611.164	459051	033	678.599,34
	459092	033	62.576,04
20101.1030200702.200	349054	033	968.000,00
20101.1030100612.158	349030	003	300.658,00
T O T A L			3.604.171,38

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecidos no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da (s) unidade (s) orçamentária (s) abaixo discriminada (s):

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ VALOR
20101.1030200701.171	349035	003	114.000,00
	459052	033	1.754.413,18
20101.1012201252.903	319092	032	60.000,00
20101.1012201252.901	349030	003	2.991,00
	349036	003	5.690,00
20101.1012201252.902	349014	003	10.000,00
	349036	003	3.709,00
20101.1030100632.169	334041	003	300.658,00
20102.1030100612.159	349014	033	163,05
	349030	033	1.106,40
	349033	033	45,90
	349034	033	166,50
	349036	033	282,45
	349039	033	720,45
	349054	033	2.465,10
20102.1030500692.197	349014	033	2.263,05
	349030	033	46.165,35
	349033	033	11.314,95
	349036	033	6.789,00
	349039	033	15.841,05
	349054	033	30.776,85
20102.1051100611.166	459051	033	62.250,00

20103.1030100612.158	349014	033	2.691,00
	349030	033	7.418,55
	349033	033	2.344,05
	349036	033	289,95
	349039	033	579,90
	349054	033	14.890,35
20103.1030100612.159	349014	033	126,00
	349054	033	14.025,00
20103.1030500692.197	349014	033	14.506,80
	349030	033	33.696,30
	349033	033	7.879,05
	349036	033	1.855,80
	349039	033	1.855,80
	349054	033	78.625,05
20103.1051100611.166	459051	033	65.898,75
20104.1030100612.158	349030	033	4.500,00
	349036	033	416,40
	349039	033	734,85
20104.1030100612.158	349030	033	4.500,00
	349036	033	416,40
	349039	033	734,85
20104.1030100612.159	349014	033	450,00
	349030	033	1.575,00
	349033	033	750,00
	349036	033	1.125,00
	349039	033	1.350,00
20104.1030500692.197	349014	033	1.050,00
	349030	033	26.781,90
	349033	033	450,00
	349036	033	1.458,15
	349039	033	6.362,70
	349054	033	17.854,50
20104.1051100611.166	459051	033	15.525,00
20105.1030100612.158	349030	033	12.000,00
20105.1030500692.197	349014	033	3.262,80
	349030	033	159.055,95
	349033	033	9.696,30
	349036	033	10.927,50
	349039	033	18.838,50
	349054	033	106.037,10
20106.1030100612.159	349014	033	750,00
	349030	033	163,80
	349033	033	300,00
	349036	033	120,00
	349039	033	90,00
	349054	033	2.135,70
20106.1030500692.197	349014	033	1.294,80
	349030	033	20.367,30
	349033	033	6.472,20
	349036	033	5.824,95
	349039	033	7.766,70
	349054	033	17.345,55
20106.1051100611.166	459051	033	33.750,00
20107.1030500692.197	349014	033	1.200,00
	349030	033	6.930,00
	349033	033	2.250,00
	349036	033	1.500,00
	349039	033	1.197,45
	349054	033	4.620,00
20108.1030100612.159	349014	033	753,60
	349030	033	900,00
20108.1030500692.197	349014	033	2.325,15
	349030	033	30.600,00
	349033	033	4.500,00
	349036	033	7.500,00
	349039	033	8.250,00
	349054	033	20.400,00
20109.1030100612.159	349014	033	732,90
	349030	033	2.250,00
	349033	033	450,00
	349036	033	300,00
	349039	033	1.199,10
20109.1030500692.197	349014	033	1.185,00
	349030	033	16.830,00
	349033	033	2.175,00
	349036	033	930,00
	349039	033	1.620,00
	349054	033	11.220,00



Imprensa Oficial do Estado
diario@ioepa.com.br

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chico, nº 2271 - Marco
CEP: 66.090-120 - Belém - Pará
PABX: 246-7888 • Redação (fax): 266-2082

Diretor Presidente em exercício
JOSÉ NÉLIO PALHEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro
ANA CLÁUDIA MEDEIROS

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA
Diretor de Documentação e Divulgação
CLÁUDIO ROCHA

T A B E L A

ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

ASSINATURA SEMESTRAL: Na capital:

R\$ 50,00 • Outras cidades: R\$ 156,00

ASSINATURA ANUAL: Na capital:

R\$ 100,00 • Outras cidades: R\$ 312,00

PUBLICAÇÕES Centímetro x col. de 8cm: R\$ 28,00

COMPOSIÇÃO

Centímetro x col. de 8cm: R\$ 4,00

FOTOLITO

Centímetro x col. de 8cm: R\$ 2,00

PREÇO DO EXEMPLAR

R\$: 0,40

RECLAMAÇÕES

24 horas após a circulação do Diário e 8

dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS ou MEMORANDOS

Devem acompanhar as publicações

PAGAMENTOS

Em Cheque Nominal à IMPRENSA

OFICIAL DO ESTADO

OBSERVAÇÃO

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 16 horas.

DIÁRIO OFICIAL NA INTERNET: <http://www.ioepa.com.br>

INTERNET: www.ioepa.com.br

20109.1051100611.166	459051	033	8.831,25
20110.1030100612.159	349014	033	225,00
	349030	033	150,00
	349033	033	225,00
	349034	033	225,00
	349036	033	250,80
	349039	033	150,00
20110.1030500692.197	349014	033	530,25
	349030	033	29.594,40
	349033	033	1.060,80
	349036	033	530,40
	349039	033	1.591,05
	349054	033	19.729,50
20110.1051100611.166	454051	033	4.556,25
20111.1030500692.197	349014	033	696,30
	349030	033	17.124,00
	349033	033	1.392,15
	349036	033	1.740,30
	349039	033	936,30
	349054	033	11.416,05
20111.1051100611.166	459051	033	7.065,00
20112.1030500692.197	349030	033	17.750,55
	349036	033	306,90
	349039	033	306,90
	349054	033	12.333,60
20113.1030100612.158	349054	033	21.393,60
20113.1030100612.159	349014	033	307,05
	349030	033	450,00
	349033	033	225,00
	349034	033	225,00
	349036	033	150,00
	349039	033	450,00
20113.1030500692.197	349014	033	282,00
	349030	033	17.408,70
	349033	033	2.538,30
	349036	033	1.410,15
	349039	033	3.384,45
	349054	033	14.259,00
20113.1051100611.166	454051	033	7.260,00
20114.1030100612.159	349014	033	225,00
	349030	033	1.200,00
	349033	033	225,00
	349034	033	217,50
	349036	033	300,00
	349039	033	225,00
20114.1030500692.197	349014	033	600,00
	349030	033	21.633,45
	349033	033	3.566,85
	349036	033	1.521,00
	349039	033	10.604,55
	349054	033	14.422,35
20114.1051100611.166	454051	033	28.423,95
T O T A L			3.604.171,38

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO

Secretário Executivo de Saúde Pública

DECRETO Nº 4436, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2000

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.102.984,00 em favor do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com as alíneas "a" e "b" do inciso II e inciso III, do artigo 6º da Lei nº 6.266, de 21 de dezembro de 1999.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.102.984,00 (TRÊS MILHÕES, CENTO E DOIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS VALOR
54201.0927200082.910	319003	061	2.809.466
54201.0912201252.904	349039	061	116.071
54201.0912201252.902	349039	061	104.599

	349055	061	40.000
54201.0912201252.900	349039	061	12.848
	349048	061	20.000
T O T A L			3.102.984

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes: I- Excesso de Arrecadação proveniente de Recursos Próprios diretamente arrecadados pela Administração Indireta no valor de R\$ 1.139.650,00 e II- Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecidos nos itens II e III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da (s) unidade (s) orçamentária (s) a seguir discriminada (s):

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS VALOR
54201.0930200081.005	349030	061	8.000
	349036	061	20.399
	459052	061	84.999
54201.0930200081.006	349039	061	520.000
54201.0930200082.023	349036	061	10.000
	349039	061	88.000
54201.0930200082.024	349036	061	154.262
	349039	061	93.000
54201.0930200082.025	344039	061	200.000
	349036	061	150.000
54201.0912201252.903	349036	061	152
	349039	061	37.984
	319092	061	26.058
	319011	061	101.000
	319016	061	11.459
	319004	061	41.715
	349033	061	536
54201.0912201252.901	349040	061	18.770
54201.0927200082.910	349005	061	397.000
T O T A L			1.963.334

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA

Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará

DECRETO Nº 4440, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2000

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.900,00 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com a alínea "a" e "b" do inciso II, do artigo 6º da Lei nº 6.266, de 21 de dezembro de 1999.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.900,00 (VINTE MIL E NOVECENTOS REAIS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS VALOR
82201.1339201001.248	349036	061	500
82201.1312201252.902	349036	061	400
68201.0824300832.234	459052	001	20.000
T O T A L			20.900

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes: I - Excesso de Arrecadação proveniente de Recursos Próprios diretamente arrecadados pelo IAP - R\$ 900,00; II - Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecidos nos itens II e III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da (s) unidade (s) orçamentária (s) abaixo discriminada (s):

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS VALOR
68201.0824300632.166	349030	001	20.000
T O T A L			20.000

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO

Presidente do Instituto de Artes do Pará

DECRETO Nº 4447, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2000

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.211.112,35 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com as alíneas "a" e "b" do inciso II, do artigo 6º da Lei nº 6.266, de 21 de dezembro de 1999.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.211.112,35 (UM MILHÃO, DUZENTOS E ONZE MIL, CENTO E DOZE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS VALOR
01101.0103100012.001	319016	001	492.000,00
01101.0112201252.901	349040	001	109.112,35
	349039	001	35.000,00
01101.0112201252.902	349033	001	1.620,00
	349014	001	43.000,00
01101.0112201252.903	349030	001	55.420,00
	343039	001	44.960,00
02101.0927200082.018	319001	012	161.000,00
	319004	012	75.000,00
	319011	012	184.000,00
11105.0824401102.408	349032	001	10.000,00
T O T A L			1.211.112,35

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes: I- Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado no valor de R\$ 781.112,35 e II- Excesso de Arrecadação - Receita Patrimonial - Outros Poderes, na fonte 012, no valor de R\$ 420.000,00 e III- Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecidos nos itens I, II e III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da (s) unidade (s) orçamentária (s) abaixo discriminada (s):

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS VALOR
11105.0413101122.413	349014	001	2.000,00
	349030	001	8.000,00
T O T A L			10.000,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

ITALO ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria

DECRETO Nº 4443, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2000

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.752.502,23 em favor da Secretaria Executiva de Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com a alínea "a" do inciso II e inciso III, do artigo 6º da Lei nº 6.266, de 21 de dezembro de 1999.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria Executiva de Educação, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.752.502,23 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E DOIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS VALOR
16101.1236201052.391	349037	001	59.984,97
	349048	001	98.100,00
16101.1212201252.903	349039	001	43.796,84
16101.1212801022.371	349014	001	2.000,00
	349033	001	5.000,00
	349034	001	5.000,00
	349039	001	10.000,00
16101.1212201252.900	349037	001	32.978,45
16101.1212601252.904	349030	001	5.000,00
	349039	001	269.150,00
16101.1236101062.394	349049	001	3.000,00
16101.1236201051.268	459052	006	2.218.491,97
T O T A L			2.752.502,23

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecidos no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da (s) unidade (s) orçamentária (s) abaixo discriminada (s):

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ VALOR
16101.1236201022.366	349039	001	147.589,00
16101.123601022.377	349039	001	109.271,26
16101.1212601252.904	459052	001	243.971,50
16101.1236301041.267	459052	006	2.218.491,97
16101.1212201252.901	349039	001	33.178,50
T O T A L			2.752.502,23

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda
MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
Secretária Executiva de Educação

DECRETO Nº 4441, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2000

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 552.708,33 em favor da Assembleia Legislativa do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com a alínea "a" do inciso II, do artigo 6º da Lei nº 6.266, de 21 de dezembro de 1999.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Assembleia Legislativa do Estado, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 552.708,33 (QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E OITO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ VALOR
01101.0112201252.901	349030	001	100.000,00
	349032	001	372.086,41
01101.0112201252.902	349014	001	37.438,45
	349033	001	43.183,47
T O T A L			552.708,33

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecidos no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da (s) unidade (s) orçamentária (s) abaixo discriminada (s):

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ VALOR
01101.0112201252.900	349030	001	14.810,25
	349039	001	8.000,00
	349050	001	14.749,00
	459052	001	6.097,00
01101.0112201252.902	459052	001	1.182,00
01101.0112201252.903	319009	001	2.526,90
	319011	001	117.748,91
	319012	001	14.546,89
	319016	001	16.796,96
	349007	001	267.975,25
	349008	001	4.760,54
	349092	001	1.831,91
01101.0112201252.904	349030	001	12.411,15
	349039	001	4.156,58
	459052	001	65.114,99
T O T A L			552.708,33

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

DECRETO Nº 4429, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 190.000,00 em favor do Gabinete do Governador - Casa Militar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com a alínea "a" do inciso II e inciso III, do artigo 6º da Lei nº 6.266, de 21 de dezembro de 1999.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor do Gabinete do Governador - Casa Militar, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 190.000,00 (CENTO E NOVENTA MIL REAIS), destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ VALOR
11106.0412201142.416	349030	001	120.000
	349036	001	20.000
11106.0412201252.901	349040	001	50.000
T O T A L			190.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecidos no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da (s) unidade (s) orçamentária (s) abaixo discriminada (s):

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ VALOR
11106.0412201142.416	459052	001	190.000
T O T A L			190.000

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda
CEL. PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
Chefe da Casa Militar do Governador

DECRETO Nº 4439, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2000

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.363.315,00 em favor do Ministério Público.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com a alínea "a" do inciso II, do artigo 6º da Lei nº 6.266, de 21 de dezembro de 1999.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor do Ministério Público, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.363.315,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ VALOR
12101.0312201252.903	319011	001	694.000
	319016	001	59.000
	319004	001	30.000
	349036	001	12.185
12101.0309201212.436	319011	001	286.000
	319016	001	67.000
12101.0927200082.026	319009	001	100
	319092	001	22.000
12101.0927100082.441	319013	001	3.000
12101.0312201212.437	459052	001	56.420
12101.0312601221.315	459052	001	113.610
	459052	012	20.000
T O T A L			1.363.315

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecidos no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da (s) unidade (s) orçamentária (s) abaixo discriminada (s):

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ VALOR
12101.0312201252.900	349030	001	15.260
	349039	001	2.750
12101.0312201252.901	459052	001	8.180
12101.0312201252.902	349055	001	7.100
	459052	001	20.400
12101.0312201252.904	349030	001	3.279
	349039	001	12.185
12101.0312801222.438	349030	001	2.020
	349036	001	5.650
	349039	001	19.780
12101.1442201212.433	349014	001	7.960
	349039	001	3.430
12101.1809201211.313	349035	001	25.000
	349099	001	4.060
	459052	001	6.150
12101.0312201211.311	459051	001	31.900
	459051	012	20.000
	469061	001	20.000

12101.1442201211.312	459052	001	80.800
12101.0309201212.436	349033	001	3.010
	349034	001	3.570
	459052	001	2.600
12101.0309201212.432	319011	001	1.037.331
	319009	001	2.100
	319016	001	18.800
T O T A L			1.363.315

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

DECRETO Nº 4444, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2000

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 345.260,90 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com a alínea "a" do inciso II, do artigo 6º da Lei nº 6.266, de 21 de dezembro de 1999.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 345.260,90 (TREZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E SESSENTA REAIS E NOVENTA CENTAVOS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ VALOR
01101.0112201252.903	349039	001	310.160,90
50201.2312201252.902	349092	061	35.100,00
T O T A L			345.260,90

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecidos no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da (s) unidade (s) orçamentária (s) abaixo discriminada (s):

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ VALOR
01101.0130200032.004	349036	001	2.688,00
	459052	001	85.231,50
01101.0142200032.005	349030	001	58.001,80
	349034	001	910,44
	349036	001	5.706,00
	349039	001	59.000,00
	459052	001	63.469,30
01101.0927200082.016	319009	001	39,20
	319013	001	35.114,66
50201.2312201252.900	349030	061	4.876,00
	349048	061	10.000,00
50201.2312201252.903	349030	061	3.624,00
	349036	061	2.700,00
	349041	061	5.000,00
50201.2312201252.904	349039	061	8.900,00
T O T A L			345.260,90

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda
CARLOS ANTONIO VINAGRE
Diretor Presidente da Loteria do Estado do Pará

DECRETO Nº 4396, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2000

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 49.127.115,20 em favor de Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria Executiva da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com a alínea "a" do inciso II, do artigo 6º da Lei nº 6.266, de 21 de dezembro de 1999.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria Executiva da Fazenda, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 49.127.115,20 (QUARENTA E NOVE MILHÕES, CENTO E VINTE E SETE MIL, CENTO E QUINZE REAIS E VINTE CENTAVOS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS VALOR
17102.092720082.910	319001	001	27.492.210,31
	319003	001	2.415.521,58
	319004	001	3.305,20
	319009	001	108.605,84
17102.122720082.443	319001	001	18.594.038,27
	319001	044	234.750,00
	319001	046	182.033,00
	319009	001	96.651,00
TOTAL			49.127.115,20

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecidos no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS VALOR
56201.2112200271.029	459051	001	500.000,00
56201.2163100441.074	469061	001	1.237.500,00
56201.2163100511.114	349014	001	120.321,00
	349034	001	69.303,00
	349040	001	3.588,00
56201.2163100601.153	349014	001	52.057,00
	349034	001	2.928,00
56201.2163100422.080	349014	001	129.000,00
	349034	001	18.375,00
	349040	001	12.250,00
56201.2163100422.081	349014	001	404.818,50
	349034	001	92.736,80
	349040	001	36.750,00
56201.2112201252.900	349030	001	11.938,38
	349034	001	23.895,00
	349036	001	8.250,00
	349039	001	40.276,35
56201.2112201252.901	349040	001	72.500,00
	349039	001	18.000,00
56201.2112201252.902	349014	001	73.000,00
	349034	001	42.494,95
	349036	001	19.500,00
	349039	001	18.000,00
	349092	001	473,05
56201.2112201252.903	349041	001	41.106,90
56201.2112201252.904	349030	001	7.500,00
	349036	001	47.500,00
	349039	001	29.616,95
17101.0412600181.019	349039	001	398.250,00
	349039	044	134.750,00
17101.0412300182.059	349039	001	823.055,00
	349039	044	100.000,00
17102.1227100082.022	319013	001	16.915.684,65
17102.0927100082.441	319013	001	2.866.596,75
17102.1030200082.445	349002	001	10.059.604,00
17102.1230200082.446	349002	001	6.026.605,00
17102.1133101252.907	349041	001	1.394.114,00
17102.0833101252.908	349008	001	21.600,00
	349092	001	35.400,00
17102.0412201252.909	349041	001	7.500,00
	349093	001	124.500,00
45201.2412201252.900	459052	001	30.050,00
45201.2412201252.903	319004	001	97.096,00
	319011	001	263.350,00
45201.2412201252.904	459052	001	90.000,00
45201.2472201011.260	459052	001	4.360,00
45201.2472201012.362	459052	001	25.500,00
45201.2472201012.363	459052	001	385.886,00
55201.0412201252.900	349039	001	49.000,00
55201.0412201252.901	349039	001	8.384,00
46202.1312201252.903	319004	001	8.686,48
	319009	001	5.662,67
	319011	001	42.978,26
	319016	001	149.973,59
70201.2212201252.900	349036	001	1.700,00
70201.2212201252.901	349030	001	255,00
	349039	001	127,00
70201.2212201252.902	349033	001	1.502,00
	349034	001	1.474,00
	349036	001	1.061,00

	349039	001	8.000,00
	349041	001	259,00
70201.2212201252.903	319011	001	18.246,00
70201.2266100563.040	459052	001	8.466,00
	349030	001	12.365,00
	349033	001	25.500,00
	349034	001	25.710,00
	349036	001	46.228,00
	349039	001	23.614,00
70201.2266100564.016	349039	001	5.950,00
24101.2266100301.033	349014	046	12.800,00
	349033	046	14.700,00
	349034	046	5.400,00
24101.2266100311.037	349014	046	3.800,00
	349033	046	5.100,00
24101.2266100321.039	349014	046	11.000,00
	349033	046	13.650,00
	349034	046	5.600,00
24101.2266100321.042	349014	046	3.900,00
	349033	046	4.250,00
	349034	046	1.700,00
24101.2266100331.044	349014	046	3.000,00
	349033	046	2.890,00
24101.2266100341.046	349014	046	30.000,00
	349033	046	15.921,00
	349034	046	6.700,00
	349035	046	3.000,00
	459052	046	15.617,00
24101.2266100351.048	349033	046	7.000,00
24101.2266100361.049	349014	046	2.465,00
	349033	046	3.440,00
	349034	046	1.677,00
24101.2266100371.051	349014	046	3.060,00
	349033	046	3.489,00
	349034	046	1.874,00
24101.2266100571.146	349014	001	4.700,00
	349033	001	5.950,00
	349034	001	3.760,00
24101.2266100571.147	349036	001	21.250,00
24101.2266100262.070	349034	001	9.350,00
24101.2266100562.132	349033	001	10.000,00
	349036	001	10.000,00
24101.2266100562.133	349014	001	21.250,00
	349033	001	4.250,00
	349034	001	4.930,00
	349035	001	58.000,00
	349039	001	31.570,00
24101.2266100561.143	349014	001	3.400,00
	349033	001	3.910,00
	349034	001	4.221,00
24101.2212201252.903	319004	001	41.200,00
	319009	001	1.750,00
	319011	001	114.199,00
	319016	001	7.751,00
24101.2266300391.054	349014	001	1.700,00
	349033	001	3.100,00
24101.2266300582.136	349014	001	1.000,00
24101.2266300582.137	349030	001	1.000,00
	349039	001	5.000,00
24101.2266300582.140	349014	001	2.000,00
24101.2266300582.142	349014	001	800,00
	349033	001	2.900,00
24101.2266300401.055	349033	001	3.620,00
	349035	001	5.100,00
18101.1412600601.159	349033	001	300,00
	459052	001	7.600,00
	349036	001	150,00
	349039	001	1.050,00
18101.1442200881.200	349014	001	15.500,00
	349032	001	750,00
	349033	001	1.000,00
	349036	001	1.200,00
	349040	001	900,00
	459052	001	50.000,00
18101.1442200891.210	349050	001	10.201,23
18101.1442200891.211	349030	001	80,00
	349034	001	80,00
	349036	001	160,00

	349039	001	460,00
18101.1442200901.216	349099	001	4.055,10
18101.1412500881.324	349014	001	1.385,00
	349030	001	460,00
	349033	001	2.000,00
	349034	001	230,00
	349036	001	310,00
	349039	001	3.000,00
	349040	001	230,00
18101.1442200602.154	349014	001	5.735,00
	349030	001	57,00
	349033	001	750,00
	349034	001	150,00
	349036	001	450,00
	349040	001	1.000,00
18101.1442200602.155	349014	001	4.850,00
	349030	001	1.950,00
	349032	001	150,00
	349033	001	5.000,00
	349034	001	10,00
	349036	001	450,00
	349040	001	750,00
18101.1442200872.274	349014	001	403,00
	349030	001	1.365,92
	349033	001	2.000,00
	349034	001	792,22
	349036	001	568,34
	349039	001	2.783,81
	349040	001	1.050,00
	459052	001	68.750,00
18101.1442200872.275	349014	001	1.055,00
	349030	001	100,00
	349032	001	100,00
	349033	001	900,00
	349034	001	450,00
	349036	001	150,00
	349039	001	1.395,00
	349040	001	150,00
18101.1436600872.276	349014	001	600,00
	349030	001	300,00
	349033	001	300,00
	349034	001	300,00
	349036	001	300,00
	349039	001	300,00
	349040	001	150,00
18101.1409100872.277	349014	001	2.000,00
	349030	001	100,00
	349033	001	2.000,00
	349034	001	100,00
	349036	001	100,00
	349039	001	600,00
	349040	001	100,00
18101.1442200882.289	349030	001	300,00
	349033	001	500,00
	349034	001	604,00
	349036	001	300,00
	459052	001	43.300,00
18101.1442200882.290	349014	001	750,00
	349030	001	600,00
	349033	001	600,00
	349034	001	600,00
	349036	001	450,00
	349039	001	1.350,00
	349040	001	450,00
18101.1412500882.291	349014	001	380,00
	349030	001	160,00
	349033	001	310,00
	349034	001	80,00
	349036	001	160,00
	349039	001	310,00
	349040	001	160,00
	459052	001	2.000,00
18101.1442200882.293	349014	001	50,00
	349030	001	75,00
	349033	001	75,00
	349034	001	30,00
	349039	001	45,00

	349040	001	45,00
18101.1442200882.294	349014	001	460,00
	349030	001	610,00
	349033	001	610,00
	349034	001	310,00
	349036	001	310,00
	349039	001	610,00
	349040	001	150,00
18101.1412500882.295	349014	001	750,00
	349030	001	300,00
	349034	001	15,00
	349036	001	300,00
	349039	001	750,00
	349040	001	135,00
18101.1442200912.301	349099	001	14.403,30
	459099	001	577,50
18101.1412800922.320	349014	001	750,00
	349033	001	1.500,00
	349034	001	150,00
	349036	001	150,00
18101.1412800922.321	349014	001	750,00
	349030	001	1.000,00
	349033	001	750,00
	349034	001	2.000,00
	349036	001	3.000,00
	349039	001	600,00
	459052	001	4.000,00
18101.1412201252.900	349050	001	40.000,00
18101.1412201252.903	319004	001	75.946,00
	319011	001	20.000,00
	319016	001	17.250,00
	349049	001	4.500,60
23101.1133400672.185	459052	001	1.377.284,00
35201.0824401102.407	349008	001	30.000,00
	349014	001	7.058,00
	349032	001	655.000,00
	349041	001	109.683,05
	349043	001	15.000,00
35201.0412201252.900	349037	001	1.694,00
	349050	001	3.500,00
	459052	001	1.500,00
35201.0412201252.901	349030	001	2.900,00
	349036	001	2.750,00
	349039	001	495,00
35201.0412201252.902	349014	001	1.183,00
	349030	001	1.030,00
	349039	001	2.600,00
35201.0412201252.904	349039	001	2.000,00
	459052	001	4.269,60
75201.2678201191.294	459051	001	430.000,00
82201.1357301001.252	349014	001	2.396,00
82201.1357301001.253	349014	001	2.604,00
82201.1357301001.255	349030	001	4.000,00
82201.1339200951.236	349030	001	1.000,00
	349039	001	5.000,00
82201.1357301001.251	349050	001	239.096,00
82201.1357301001.251	349050	001	72.737,96
74201.1212201252.903	319011	001	121.666,10
	349036	001	31.523,44
74201.1212201252.901	349030	001	1.619,60
	349039	001	74,13
74201.1212201252.902	349033	001	26,87
	349039	001	2.000,00
	349036	001	2.762,54
74201.1212201252.904	349030	001	1.713,00
	349036	001	2.789,50
	349039	001	611,34
74201.1236401082.397	349014	001	3.870,00
	349034	001	5.507,25
	349033	001	4.330,00
74201.1236401082.399	349014	001	6.720,00
	349030	001	15.802,00
	349039	001	2.607,72
74201.1236401082.400	349014	001	6.580,00
	349039	001	7.836,00
74201.1236401082.402	349014	001	724,00
	349018	001	1.500,00
	449030	001	10.000,00

	349036	001	341,44
	349039	001	5.201,31
74201.1236401082.403	349014	001	3.550,00
	349030	001	4.086,25
	349036	001	4.000,00
	349039	001	5.200,00
74201.1212801082.405	349033	001	1.480,28
	349036	001	70.000,00
	349039	001	64,58
74201.1236401081.275	349050	001	4.012,93
	459052	001	15.000,00
74201.1236401085.359	459051	001	115.000,00
74201.1957301002.359	349030	001	968,09
	349040	001	300,00
	349036	001	3,21
	349039	001	12.077,76
27101.1854100431.066	459051	001	223.844,10
27101.1957300521.128	349039	001	510.000,00
27101.1854200531.129	349014	001	33.765,00
	349030	001	7.100,16
	349034	001	32.546,00
	349039	001	41.100,00
	459052	001	280.500,00
27101.1869500431.068	349014	001	85.000,00
	349030	001	39.950,00
	349033	001	8.269,20
11108.0412401111.277	349030	001	3.153,00
	349039	001	4.538,00
11108.0412401112.410	349030	001	540,49
T O T A L			49.127.115,20

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 0379/2000-CMG, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a parte nº 210/00-DS/CM datado de 24 de novembro do corrente ano.
R E S O L V E:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos policiais militares relacionados em anexo, por terem viajado a serviço do governo do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 de dezembro de 2000.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

ANEXO A PORTARIA Nº 0379/2000-CMG, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000.			
MUNICÍPIO DE GURUPÁ			
NOME	DATA	QUANTIDADE	
CAP PM THALLES COSTA BELO	13/11/2000	½ (meia)	
3º SGT PM ANTONIO AVELINO FERREIRA DE ARAÚJO			
	13/11/2000	½ (meia)	
MUNICÍPIOS DE SANTARÉM, RURÓPOLIS, TRAIRÃO E NOVO PROGRESSO			
NOME	DATA	QUANTIDADE	
CAP PM THALLES COSTA BELO	25/11 a 02/12/2000	7 ½ (sete e meia)	
SUBTEN PM RONALDO MONTEIRO DE LIMA	25/11 a 02/12/2000	7 ½ (sete e meia)	
CB PM JOSAFÁ TRINDADE SARDINHA FILHO	25/11 a 02/12/2000	7 ½ (sete e meia)	
CB PM FRANCISCO JAILSON LUCENA DE LIMA	25/11 a 02/12/2000	7 ½ (sete e meia)	
MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS			
NOME	DATA	QUANTIDADE	
MAJ PM CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA	27/11 a 02/12/2000	5 ½ (cinco e meia)	
SUBTEN PM IVO JOSÉ DOS SANTOS MORAES	27/11 a 02/12/2000	5 ½ (cinco e meia)	
MUNICÍPIO DE ITAITUBA			
NOME	DATA	QUANTIDADE	
MAJ PM WALCI LUIZ TRAVASSOS DE QUEIROZ	27/11 a 02/12/2000	5 ½ (cinco e meia)	

1º SGT PM ROBSON GUIMARÃES LIMA	27/11 a 02/12/2000	5 ½ (cinco e meia)
MUNICÍPIOS DE NOVO PROGRESSO E SANTARÉM		
NOME	DATA	QUANTIDADE
CAP PM DENNER JEFFERSON DA SILVA MACEDO	27/11 a 03/12/2000	6 ½ (seis e meia)
1º SGT PM NORBERTO JORGE ALVES DE SOUZA	27/11 a 03/12/2000	6 ½ (seis e meia)
MUNICÍPIOS DE NOVO PROGRESSO, TRAIRÃO DE RURÓPOLIS		
NOME	DATA	QUANTIDADE
CAP PM FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA	29/11 a 01/12/2000	2 ½ (duas e meia)
MUNICÍPIOS DE NOVO PROGRESSO, TRAIRÃO, RURÓPOLIS E SANTARÉM		
NOME	DATA	QUANTIDADE
CAP PM SÉRGIO ALONSO PINTO E SILVA	27/11 a 02/12/2000	5 ½ (cinco e meia)
2º SGT PM ALCIDES GONÇALVES ABREU	27/11 a 02/12/2000	5 ½ (cinco e meia)
MUNICÍPIO DE TRAIRÃO		
NOME	DATA	QUANTIDADE
CAP PM JAIRO MAFRA MASCARENHAS	27/11 a 01/12/2000	4 ½ (quatro e meia)
CB PM JANDER ROQUE BARATA	27/11 a 02/12/2000	5 ½ (cinco e meia)

PORTARIA Nº 0380/2000-CMG, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a parte nº 052/00-TRANSP datada de 04 de dezembro do corrente ano.
R E S O L V E:
Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 10 (dez) diárias ao CAP PM HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA, por ter viajado para os Municípios de Santarém, Novo Progresso e Rurópolis, no período de 25/11 a 04/12/2000, a serviço do Governo do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 de dezembro de 2000.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0381/2000-CMG, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a parte S/Nº/00-CM, datada de 05 de dezembro do corrente ano.
R E S O L V E:
Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos policiais militares abaixo relacionados, por terem viajado para o Município de Marabá, a serviço do Governo do Estado.
NOME DATA QUANTIDADE
CAP PM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR 07 a 09/12/2000 2 ½ (duas e meia)
2º SGT PM CLÁUDIO MIRANDA FERREIRA 06 a 10/12/2000 4 ½ (quatro e meia)
3º SGT PM CLEBER SOUZA DA COSTA 06 a 10/12/2000 4 ½ (quatro e meia)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 de dezembro de 2000.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0382/2000-CMG, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a parte nº 215/00-DS/CM, datada de 06 de dezembro do corrente ano.
R E S O L V E:
Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos policiais militares abaixo relacionados, a fim de viajarem para os Municípios de Marabá e Tucuruí, no período de 18 a 23/12/2000, a serviço do Governo do Estado.
MAJ PM WALCI LUIZ TRAVASSOS DE QUEIROZ
CAP PM THALLES COSTA BELO
CAP PM FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA
CAP PM JOSÉ GUILHERME BENTES CAPELONI
2º SGT PM OLIEL DIAS TAVARES
2º SGT PM EMILTON CHAVES DE SOUZA
3º SGT PM ISAIAS BORGES DE OLIVEIRA
CB PM VALDIR ALVARES DA GAMA
CB PM JOSAFÁ TRINDADE SARDINHA FILHO
CB PM JANDER ROQUE BARATA
CB PM HAROLD ALENCAR ALMEIDA
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 de dezembro de 2000.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0383/2000-CMG, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a parte S/Nº/00-CM, datada de 05 de dezembro do corrente ano.
R E S O L V E:
Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 5 ½ (cinco e meia) diárias aos

policiais militares abaixo relacionados, a fim de viajarem para o Município de Salinópolis, no período de 26 a 31/12/2000, a serviço do Governo do Estado.
CAP PM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR
2º SGT PM ANTONIO ALVES DA SILVA
3º SGT PM GILBERTO PESSOA DE MELO
SD PM ALBERTO ESTOFCIO B. BENTES
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 de dezembro de 2000.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0384/2000-CMG, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o ofício nº 160/2000 do Serviço de Transporte Aéreo, datado de 22 de novembro do corrente ano.

RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Pilotos de Aeronaves, relacionados em anexo, por terem viajado a serviço do Governo do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 de dezembro de 2000.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

ANEXO A PORTARIA Nº 0384/2000-CMG, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000.	PERIODO	QUANTIDADE
MAURO CORRÊA SOUZA		
LOCALIDADE(S)		
Itaituba, Castelo dos Sonhos, Novo Progresso, Jacareacanga e Alta Floresta	11 a 13/11/2000	2 ½ (duas e meia)
Gurupá	20/11/2000	½ (meia)
TOTAL DE DIÁRIAS		03 (três)

PAULO SÉRGIO GONÇALVES MONTEIRO	PERIODO	QUANTIDADE
LOCALIDADE(S)		
Itaituba, Castelo dos Sonhos, Novo Progresso, Jacareacanga e Alta Floresta	11 a 13/11/2000	2 ½ (duas e meia)
Xambioá, Conceição do Araguaia e Redenção	17 e 18/11/2000	01 (uma)
TOTAL DE DIÁRIAS		3 ½ (três e meia)

JOÃO GUERREIRO CHAVES	PERIODO	QUANTIDADE
LOCALIDADE(S)		
Xinguara e Marabá	17/11/2000	½ (meia)
Mojú e Paragominas	18 e 19/11/2000	01 (uma)
Marabá	20/11/2000	½ (meia)
TOTAL DE DIÁRIAS		02 (duas)

CLÁUDIO GIMERSON COLLERE	PERIODO	QUANTIDADE
LOCALIDADE(S)		
Xinguara e Marabá	17/11/2000	½ (meia)
Bom Jesus do Tocantins	17 e 18/11/2000	01 (uma)
Mojú e Paragominas	18 e 19/11/2000	01 (uma)
Marabá	20/11/2000	½ (meia)
TOTAL DE DIÁRIAS		03 (três)

LUIZ CARLOS LIMA DA CRUZ	PERIODO	QUANTIDADE
LOCALIDADE(S)		
Xambioá, Conceição do Araguaia e Redenção	17 e 18/11/2000	01 (uma)
Gurupá	20/11/2000	½ (meia)
TOTAL DE DIÁRIAS		1 ½ (uma e meia)

RODOLPHO CARLOS CHAVES DA CUNHA	PERIODO	QUANTIDADE
LOCALIDADE(S)		
Marabá	20/11/2000	½ (meia)
TOTAL DE DIÁRIAS		½ (meia)

PORTARIA Nº 0385/2000-CMG, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o ofício nº 161/2000 do Serviço de Transporte Aéreo, datado de 22 de novembro do corrente ano.

RESOLVE:
Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 07 (sete) diárias complementares aos Pilotos de Aeronaves ANTONIO HAROLDO COELHO DE ALMEIDA e JOÃO GUERREIRO CHAVES, por terem permanecido na Cidade de Goiânia/GO, no período de 09 a 15/11/2000, a serviço do Governo do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 de dezembro de 2000.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0386/2000-CMG, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o ofício nº 166/2000 do Serviço de Transporte Aéreo, datado de 22 de novembro do corrente ano.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Pilotos de Aeronaves,

relacionados em anexo, por terem viajado a serviço do Governo do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 de dezembro de 2000.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

ANEXO A PORTARIA Nº 0386/2000-CMG, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000.	PERIODO	QUANTIDADE
MAURO CORRÊA SOUZA		
LOCALIDADE(S)		
Carajás, Castelo dos Sonhos, Novo Progresso, Santarém, Rurópolis e Itaituba	27 e 28/11/2000	1 ½ (uma e meia)
Carajás, Castelo dos Sonhos, Novo Progresso, Rurópolis e Itaituba	29/11 a 02/12/2000	03 (três)
Santarém	02/12/2000	½ (meia)
TOTAL DE DIÁRIAS		05 (cinco)

LUIZ CARLOS LIMA DA CRUZ	PERIODO	QUANTIDADE
LOCALIDADE(S)		
Carajás, Castelo dos Sonhos, Novo Progresso, Santarém, Rurópolis e Itaituba	27 e 28/11/2000	1 ½ (uma e meia)
Carajás, Castelo dos Sonhos, Novo Progresso, Rurópolis e Itaituba	29/11 a 02/12/2000	03 (três)
TOTAL DE DIÁRIAS		4 ½ (quatro e meia)

CLÁUDIO GIMERSON COLLERE	PERIODO	QUANTIDADE
LOCALIDADE(S)		
Castelo dos Sonhos e Itaituba	29/11 a 01/12/2000	2 ½ (duas e meia)
TOTAL DE DIÁRIAS		2 ½ (duas e meia)

PAULO SÉRGIO GONÇALVES MONTEIRO	PERIODO	QUANTIDADE
LOCALIDADE(S)		
Castelo dos Sonhos e Itaituba	29/11 a 01/12/2000	2 ½ (duas e meia)
Santarém	02/12/2000	½ (meia)
TOTAL DE DIÁRIAS		03 (três)

RODOLPHO CARLOS CHAVES DA CUNHA	PERIODO	QUANTIDADE
LOCALIDADE(S)		
Santarém	01 e 02/12/2000	1 ½ (uma e meia)
TOTAL DE DIÁRIAS		1 ½ (uma e meia)

JOÃO GUERREIRO CHAVES	PERIODO	QUANTIDADE
LOCALIDADE(S)		
Santarém	01 e 02/12/2000	1 ½ (uma e meia)
TOTAL DE DIÁRIAS		1 ½ (uma e meia)



SECRETARIA EXECUTIVA DE
SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara
Rua Areipreste Manoel Teodoro, 305 - (091) 224-9637

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 008/2000 SEGUP
COM BASE NA LEI Nº 8.666/93, ALTERADA PELA LEI Nº 8.883/94.
Partes: Secretaria Executiva de Segurança Pública - SEGUP, CGC nº 05054952/0001-01 e Secretaria Executiva de Obras Públicas - SEOP, CGC nº 05054911/0001-15.
Objeto: Cooperação técnica, visando as obras civis de construção do novo Centro de Perícias "Renato Chaves".
Prazo de Vigência: 270 (duzentos e setenta) dias, a partir da data da publicação.
Data da assinatura: 19.12.2000.
Foro: Comarca de Belém-Capital do Estado do Pará.
Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara
Secretário Executivo de Segurança Pública.
Haroldo Costa Bezerra
Secretário Executivo de Obras Públicas

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2000
A Secretaria Executiva de Segurança Pública - SEGUP/PA, CNPJ nº 05054952/0001-01, com sede na Rua Areiprestes Manoel Teodoro nº 305, através de sua Diretora de Administração Ellen Margaret Souza, no âmbito de suas atribuições legais e fundamentada no Inciso I do Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, resolve, pela INEXIGIBILIDADE de Licitação, adquirir 112 (cento e doze) Rádios Portáteis modelo PRO-5150 em VHF com 16 (dezesseis) canais, 05 Watts de potência 136-174MHz, acompanhado de bateria de alta capacidade, carregador rápido de 120v, presilha de cinto, antena e guia de usuário, de marca MOTOROLA, diretamente da fabricante MOTOROLA INC, conforme Convênios MJ nº 8 0039/2000 e 0040/2000.
Belém, 19 de dezembro de 2000
ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA
Diretora de Administração da SEGUP/PA

TERMO DE RETIFICAÇÃO
Ratifico, nos termos do Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/2000, observadas as alterações legais posteriores, o Termo de Inexigibilidade nº 007/2000, fundamentado no inciso I do Artigo 25 do referido diploma legal.
Belém, 19 de Dezembro de 2000
PAULO SETTE CÂMARA
Secretário Executivo de Segurança Pública

RESOLUÇÃO Nº 017/00 - CONSEP

O Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 4º da Lei Nº 5.944, de 02/02/96, Arts. 2º, 8º inciso VII e 17 inciso I de seu Regimento Interno, e
CONSIDERANDO a proposição do Centro Integrado de Operações - CIOp/SEGUP, objetivando a implantação do Sistema de Informações Geográficas de Segurança Pública, beneficiando diretamente a circulação de veículos e o planejamento/fiscalização de trânsito na RMB;
CONSIDERANDO a manifestação favorável do FISP, a urgência do projeto, a impossibilidade do julgamento no CONSEP em 14.NOV.00 pela suspensão de sua sessão plenária, motivando o deferimento do pleito "ad referendum" do Colegiado;
CONSIDERANDO que a decisão do Presidente, em julgamento na 74ª Reunião Ordinária em 05.DEZ.00 mereceu a aprovação dos Conselheiros presentes;
RESOLVE: Art. 1º - Homologar, pela unanimidade dos Conselheiros presentes na sessão referenciada, a Portaria nº 004/00-CONSEP de 14.NOV.00, que autorizou a solicitação requerida no Processo nº 125/00-FISP, através da utilização dos recursos da conta parte da receita do DETRAN-PA, repassada ao FISP, na forma do parágrafo único do artigo 13 da Lei nº 6.064 de 25.JUL.97.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data, de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Sala de Conselhos da Secretaria Executiva de Segurança Pública do Estado do Pará, em 06 de dezembro de 2000.

PAULO SETTE CÂMARA
Presidente do CONSEP

RESOLUÇÃO Nº 008/00-COMEN

O Conselho de Segurança Pública do Meio Norte - COMEN, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 1º da Resolução nº 002/00-COMEN, atribuindo responsabilidades aos Núcleos Regionais do COMEN dos Estados-membros;
CONSIDERANDO que a proposta apresentada pelo Núcleo Regional do COMEN do Tocantins - NRC/TO, sobre o Programa de Fiscalização das Fronteiras dos Estados - membros, discutida e votada, recebeu parecer favorável do Colegiado, em sessão plenária realizada em 01 de setembro de 2000;
RESOLVE: Art. 1º - Aprovar, pela unanimidade dos Conselheiros e representantes presentes na XIV Reunião Ordinária do COMEN, realizada na cidade de Palmas/Tocantins, o Programa de Fiscalização das Fronteiras dos Estados-membros, na forma, conteúdo e especificações dispostas no documento básico apresentado pelo NRC/TO, com as alterações propostas pelo Conselheiro Dr. João Fonseca Coelho, Superintendente Regional da Polícia Federal no Tocantins.
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data, ficando os Conselheiros-Secretários de Estado de Segurança Pública ou correspondentes, encarregados da sua publicação nos diários oficiais dos respectivos Estados-membros.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência do Conselho de Segurança Pública do Meio Norte - COMEN, em Belém do Pará, 21 de setembro de 2000.

PAULO SETTE CÂMARA
Presidente do COMEN

PORTARIA Nº 002/00-COMEN

O Presidente do Conselho de Segurança Pública do Meio Norte - COMEN no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 3º, inciso IV do Regimento Interno, e
CONSIDERANDO, os termos dispostos no Art. 3º da Resolução nº 001/COMEN de 05 de JUN 00;
RESOLVE: Art. 1º - Atribuir ao Núcleo Regional do COMEN do Estado do Pará, a responsabilidade pelo estudo, e elaboração e apresentação da proposta do Regimento que disciplinará o funcionamento dos Núcleos nos Estados-membros devendo ser apresentada na plenária da XIV Reunião Ordinária do Colegiado, prevista para Palmas/Tocantins, após vencidas as discussões no Encontro Técnico que precede esse evento.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência do COMEN

Belém do Pará, em 27 de junho de 2000.
PAULO SETTE CÂMARA
Presidente do COMEN

PORTARIA Nº 005/00-CONSEP

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública CONSEP no uso das atribuições legais, e
CONSIDERANDO a solicitação da Coordenadoria de Informática da SEGUP/PA, constante do Processo nº 122/00-FISP, requerendo a aquisição de equipamentos eletrônicos e decorrente serviços de instalação, que permitirão o acesso ao RENAVAM, RENACH e INFOSEG, pelas Unidades da Polícia Civil no Município de Marabá;
CONSIDERANDO a manifestação do FISP, informando a disponibilidade financeira para o empreendimento e o parecer favorável juntado aos autos do processo, não apreciado e julgado pelo CONSEP, em razão da suspensão da sua 74ª Reunião Ordinária;
Considerando finalmente, a urgente utilização dos equipamentos e serviços em benefício dos Sistema de Segurança Pública e daquela comunidade;
RESOLVE: Art. 1º - Autorizar "ad referendum" do CONSEP, a aquisição dos equipamentos de informática pretendidos e os serviços de implantação constantes no Processo nº 122/00-FISP, através da utilização de recursos da conta parte da receita do DETRAN, repassada ao FISP, na forma do parágrafo único do Art. 13 da Lei nº 6.064 de 25.07.97.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Executiva do CONSEP que adote as devidas providências

QUARTA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

de apreciação e julgamento da presente autorização pelo Plenário do CONSEP.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 14 de novembro de 2000
PAULO SETTE CÂMARA
Presidente

PORTARIA Nº 007/00-CONSEP

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública CONSEP no uso das atribuições legais, e
CONSIDERANDO a petição da Coordenadoria de Informática da SEGUP/PA, solicitando a aquisição de um microcomputador servidor de rede, com justificativa de sua urgência para otimização de serviços somente alcançáveis com a utilização desse instrumento e permitindo o acesso aos Sistemas RENAVAM e RENACH;
CONSIDERANDO que a exposição técnica apresentada verbalmente na 74ª Reunião Ordinária em 05.DEZ.00, pela consistência da proposição e os benefícios resultantes, mereceu aprovação dos Conselheiros presentes na sessão plenária;
Considerando a urgência do equipamento e a exiguidade de tempo para tramitação regular do processo licitatório e ainda, a disponibilidade financeira para referida operação;
RESOLVE: Art. 1º - Autorizar "ad referendum" do CONSEP, a aquisição do equipamento de informática solicitado pela Coordenadoria especializada da SEGUP/PA, objeto do Processo nº 128/00-FISP, através da utilização de recursos da cota parte da receita do DETRAN, repassada ao Fundo de Investimento de Segurança Pública, na forma do parágrafo único do Art. 13 da Lei nº 6.064 de 25.07.97.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Executiva do CONSEP que adote as providências para apreciação e julgamento desta Portaria no Plenário do Colegiado.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 06 de dezembro de 2000
PAULO SETTE CÂMARA
Presidente

PORTARIA Nº 456/2000-DA DE 10 DE NOVEMBRO DE 2000

Nome: ANTONIO ROBERTO MESQUITA MARTINS
Cargo: Motorista
Nº de Diárias: ½ (meia) - Valor R\$ 15,00
Origem: Belém-Pará
Destino: Castanhal - "A"
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
Período: 09.11.2000.

PORTARIA Nº 457/2000-DA DE 10 DE NOVEMBRO DE 2000

Nome: RAIMUNDA SELMA SOARES
Cargo: Assistente Social
Nº de Diárias: ½ (meia) - Valor R\$ 15,00
Origem: Belém-Pará
Destino: Castanhal - "A"
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
Período: 09.11.2000.

PORTARIA Nº 458/2000-DA DE 10 DE NOVEMBRO DE 2000

Nome: MARIA GRICÉIA MARQUES MEDRADO
Cargo: Assistente Social
Nº de Diárias: ½ (meia) - Valor R\$ 20,00
Origem: Belém-Pará
Destino: Castanhal - "A"
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
Período: 07.11.2000.

PORTARIA Nº 459/2000-DA DE 10 DE NOVEMBRO DE 2000

Nome: ANTONIO ROBERTO MESQUITA MARTINS
Cargo: Motorista
Nº de Diárias: ½ (meia) - Valor R\$ 15,00
Origem: Belém-Pará
Destino: Castanhal - "A"
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
Período: 07.11.2000.

PORTARIA Nº 460/2000-DA DE 13 DE NOVEMBRO DE 2000

Nome: ANTONIO CARLOS FREITAS DE LIMA
Cargo: CB/PM
Nº de Diárias: ½ (meia) - Valor R\$ 25,00
Origem: Belém-Pará
Destino: Capanema - "B"
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
Período: 31.10.2000.

PORTARIA Nº 461/2000-DA DE 13 DE NOVEMBRO DE 2000

Nome: HELOISA HELENA CARNEIRO AGUIAR
Cargo: Diretor de Divisão
Nº de Diárias: ½ (meia) - Valor R\$ 30,00
Origem: Belém-Pará
Destino: Capanema - "B"
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
Período: 31.10.2000.

PORTARIA Nº 462/2000-DA DE 13 DE NOVEMBRO DE 2000

Nome: MARLUCE PEREIRA SANTANA
Cargo: EPC
Nº de Diárias: ½ (meia) - Valor R\$ 25,00
Origem: Belém-Pará
Destino: Capanema - "B"
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
Período: 31.10.2000.

PORTARIA Nº 465/2000-DA DE 14 DE NOVEMBRO DE 2000

Nome: LISNETE MARIA DE CASTRO
Cargo: CAP/PM
Nº de Diárias: ½ (meia) - Valor R\$ 30,00
Origem: Belém-Pará
Destino: Marabá - "B"
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
Período: 20.11.2000.

PORTARIA Nº 547/2000-DA DE 13 DE DEZEMBRO DE 2000

Nome: PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Cargo: Secretário Executivo de Segurança Pública
Nº de Diárias: ½ (meia) - Valor R\$ 37,50
Origem: Belém-Pará
Destino: Abaetetuba - "B"
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
Período: 18.12.2000.

PORTARIA Nº 548/2000-DA DE 13 DE DEZEMBRO DE 2000

Nome: LUCÉLIA FERNANDES DAMASCENO SILVA
Cargo: Assessora de Comunicação
Nº de Diárias: ½ (meia) - Valor R\$ 30,00
Origem: Belém-Pará
Destino: Abaetetuba - "B"
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
Período: 18.12.2000.

PORTARIA Nº 549/2000-DA DE 13 DE DEZEMBRO DE 2000

Nome: CARLOS ALBERTO MODESTO DA CUNHA
Cargo: Cel. PM
Nº de Diárias: ½ (meia) - Valor R\$ 30,00
Origem: Belém-Pará
Destino: Abaetetuba - "B"
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
Período: 18.12.2000.

PORTARIA Nº 550/2000-DA DE 13 DE DEZEMBRO DE 2000

Nome: PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Cargo: Secretário Executivo de Segurança Pública
Nº de Diárias: ½ (meia) - Valor R\$ 25,00
Origem: Belém-Pará
Destino: Castanhal - "A"
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
Período: 14.12.2000.

PORTARIA Nº 551/2000-DA DE 13 DE DEZEMBRO DE 2000

Nome: LUCÉLIA FERNANDES DAMASCENO SILVA
Cargo: Assessora de Comunicação
Nº de Diárias: ½ (meia) - Valor R\$ 20,00
Origem: Belém-Pará
Destino: Castanhal - "A"
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
Período: 14.12.2000.

PORTARIA Nº 552/2000-DA DE 13 DE DEZEMBRO DE 2000

Nome: PEDRO PAULO TORRES DE SOUZA FRANCO
Cargo: MPC
Nº de Diárias: ½ (meia) - Valor R\$ 15,00
Origem: Belém-Pará
Destino: Castanhal - "A"
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
Período: 14.12.2000.

PORTARIA Nº 553/2000-DA DE 13 DE DEZEMBRO DE 2000

Nome: PEDRO PAULO TORRES DE SOUZA FRANCO
Cargo: MPC
Nº de Diárias: ½ (meia) - Valor R\$ 15,00
Origem: Belém-Pará
Destino: Abaetetuba - "B"
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
Período: 18.12.2000.

PORTARIA Nº 554/2000-DA DE 13 DE DEZEMBRO DE 2000

Nome: ORLANDO ANTONIO SARMAHNO FRADE
Cargo: Ten. Cel. BM
Nº de Diárias: 04 (quatro) - Valor R\$ 608,00
Origem: Belém-Pará
Destino: Porto Velho/RO e Rio Branco/AC - "C"
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
Período: 06 a 09.12.2000

PORTARIA Nº 556/2000-DA DE 13 DE DEZEMBRO DE 2000

Nome: ROSA MARGA ROTHE
Cargo: Ouvidora
Nº de Diárias: 01 (uma) - Valor R\$ 152,00
Origem: Belém-Pará
Destino: CUIABÁ - "C"
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
Período: 12.12.2000

SECRETARIA EXECUTIVA
DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Haroldo Bezerra
Trav. do Chaco, 2158 - (091) 226-4351

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

OS Nº 35/00 - CONVITE Nº 38/2000-NLC/SEOP

PARTES: SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x M.D. CONSTRUTORA LTDA - CNPJ Nº 83.384.412/0001-08
OBJETO: SERVIÇOS DE ALTA TENSÃO NOS CENTROS DE SAÚDE ESPECIAIS NOS MUNICÍPIOS DEIÇARRA E SAPUCAIA/PA.
TERMO INICIAL: 15.12.00
TERMO FINAL: 04.01.01
VALOR DO CONTRATO R\$ 47.000,00 (QUARENTA E SETE MIL REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20101.10301.0061.1164.0000.003.1327.459051
DATA: 15.12.00
ORDENADOR RESPONSÁVEL: OLÍMPIO YUGO OHNISHI
FORO: BELÉM

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS
TOMADA DE PREÇOS - TP Nº 11/00 - NLC/SEOP
OBJETO: REFORMA DO PRÉDIO DA DELEGACIA E CONSTRUÇÃO DA RESIDÊNCIA DO DELEGADO DA SEPA, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA.
LICITANTE VENCEDOR: CONSTRUTORA HAMAD LTDA.
VALOR: R\$ 154.705,36 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

SECRETARIA
EXECUTIVA DE SAÚDE

Secretário: Eduardo Luiz da Silva Loureiro
Av. Cons. Pirlado, 1597 - (091) 223-1257

1ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

C.G.C. 05.054929/0001-17

SUPRIMENTO DE FUNDOS EXTRA

PORTARIA Nº 385 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2000.

NOME DO SERVIDOR: EMILIA MATOS MONTEIRO GONÇALVES

CIC: 109.376.842-87

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.819,36 (HUM MIL, OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)

ELEMENTO DE DESPESA: 349030 R\$ 1.819,36

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 18/12 A 30/12/00

DATA DA CONCESSÃO: 18/12/00

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

ERRATA DE CREDENCIAMENTO

Publicado no DOE nº 29.346, de 30-11-2000

Onde Lê-se: Proposta de modelo para credenciamento de Estabelecimento que dispensam medicamentos da lista C2 - Retinóides

Leia-se: Credenciamento de estabelecimento que dispensam medicamentos da lista C2 - Retinóides.

SECRETARIA
EXECUTIVA DA FAZENDA

Secretária: Teresa Lusía Mártire Coelho Calivo Rosa
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 212-0066

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD

PORTARIA Nº. 1958 DE 18.12.2000 - PROTOCOLO Nº. 235702 DE 14.11.2000.
AUTORIZAR, de acordo com os Artigos 98 e 99, da Lei n.º. 5.810 de 24.01.94, ao servidor EDUARDO ANTÔNIO BASTOS SANTOS, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula n.º 5619742 - 017, lotado na 1ª. Região Fiscal, a usufruir 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02 a 31.01.2001, referente ao triênio de 22.03.97 a 20.03.2000.

PORTARIA Nº. 1959 DE 18.12.2000 - PROTOCOLO Nº. 247481 DE 28.11.2000.
AUTORIZAR, de acordo com os Artigos 98 e 99, da Lei n.º. 5.810 de 24.01.94, à servidora LEILA BADARANE JORGE SAMPAIO, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula n.º 0052558 - 013, lotada na 1ª. Região Fiscal, a usufruir 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02 a 31.01.2001, referente ao triênio de 04.05.76 a 03.05.79.

RESUMO DAS PORTARIAS DA DPF

PORTARIA Nº. 0774 DE 18.12.2000 - MEM. Nº. 093/2000/CARR DE 11.12.2000.
EXCLUIR, a contar de 01.01.2001, o nome da servidora LAURA ADÉLIA SARGES FERREIRA, Engenheiro Agrônomo, Matrícula n.º. 0013471-010, lotada na Coordenadoria de Arrecadação/DAIF, dos efeitos da Portaria n.º. 1009 de 30.12.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 04.01.2000, que autorizou a percepção da Grauficação de Tempo Integral.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

ACÓRDÃO N.º 273 - 2º CPJ

RECURSO N.º 986 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N.º 2195/99 - 4º R. E. - AINFN.º 5.172)
 RECORRENTE: AUTO POSTO LIDER DA AMAZONIA LTDA - I. E. N.º 15.180.993-3
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RELATOR: CONSELHEIRO HÉLDER BOTELHO FRANCÊS
 REVISOR: CONSELHEIRO AILTON DE OLIVEIRA CORREA
 JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 30 DE NOVEMBRO DE 2000

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. Não deve ser conhecido o recurso interposto, quando não comprovada a regular representação do sujeito passivo.
3. Recurso Voluntário não conhecido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo não conhecimento do Recurso Voluntário, para manter a decisão de primeira instância.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 5 de dezembro de 2000.

HÉLDER BOTELHO FRANCÊS

Presidente

HÉLDER BOTELHO FRANCÊS

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Afonso Jofrei Macedo Ferro, Hélder Botelho Francês e Waldir Hugo dos Santos. Presente o Procurador do Estado Fábio Theodorico Ferreira Góes.

ACÓRDÃO N.º 274 - 2º CPJ

RECURSO N.º 774 - DE OFÍCIO (PROCESSO N.º 3536/99 - 1º R. E. - AINFN.º 024.548)

RECORRIDA: RAYOL E NEVES LTDA - I. E. N.º 15.150.082-7
 RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RELATOR: CONSELHEIRO AFONSO JOFREI MACEDO FERRO
 REVISOR: CONSELHEIRO CARLOS MARX TONINI
 JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 28 DE NOVEMBRO DE 2000.

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. A falta de comunicação do extravio de documentos fiscais e publicidade no diário oficial do estado, no prazo de 48 horas, sujeita o contribuinte as penalidades da lei 5.931/95;
3. Sujeita-se ao arbitramento, com a cobrança do imposto e multa, nos termos do art. 6º, da lei 5.931/95, o contribuinte que extraviar documentos fiscais usados;
4. Os documentos fiscais extraviados, não utilizados, ficam sujeitos a penalidade, nos termos da lei 5.931/95.
5. Recurso de Ofício provido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por maioria, pelo conhecimento e provimento do Recurso de Ofício, para reformar a decisão de primeira instância, no sentido de restabelecer a cobrança dos itens I, II e III do auto de infração. O Conselheiro Waldir Hugo dos Santos divergiu do voto do relator, em relação do item I, por entender que não há previsão legal específica para aplicação da penalidade.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 5 de dezembro de 2000.

HÉLDER BOTELHO FRANCÊS

Presidente

AFONSO JOFREI MACEDO FERRO

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Afonso Jofrei Macedo Ferro, Hélder Botelho Francês, Carlos Marx Tonini e Waldir Hugo dos Santos. Presente o Procurador do Estado Fábio Theodorico Ferreira Góes.

ACÓRDÃO N.º 275 - 2º CPJ

RECURSO N.º 746 - DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO (PROCESSO N.º 3871/99 - 4º R. E. - AINFN.º 9.139)

RECORRENTES: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E NAVEGAÇÃO VALE DO RIO DOCE S/A - DOCENAVE - CGC 42.278.291/0003-96
 ADVOGADO: AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO - 8265 - OAB/PA
 RECORRIDAS: NAVEGAÇÃO VALE DO RIO DOCE S/A - DOCENAVE - CGC 42.278.291/0003-96 E FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RELATOR: CONSELHEIRO HÉLDER BOTELHO FRANCÊS
 REVISOR: CONSELHEIRO CARLOS MARX TONINI
 JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 5 DE DEZEMBRO DE 2000

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. A pena de reincidência somente deve ser aplicada quando demonstrada a ocorrência de anterior infração a uma mesma disposição legal, por parte do mesmo sujeito passivo, com decisão definitiva.
3. A formalização de acordo relativo a crédito tributário em discussão na via administrativa, implica em desistência do recurso interposto.
4. Recurso de Ofício improvido.
5. Recurso Voluntário não conhecido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e improvinimento do Recurso De Ofício e pelo não conhecimento do Recurso Voluntário, para manter a decisão de primeira instância.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 7 de dezembro

de 2000.

HÉLDER BOTELHO FRANCÊS

Presidente

HÉLDER BOTELHO FRANCÊS

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Afonso Jofrei Macedo Ferro, Hélder Botelho Francês, Carlos Freire e Waldir Hugo dos Santos.

ACÓRDÃO N.º 276 - 2º CPJ

RECURSO N.º 304 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N.º 2389/97 - 16º R. E. - AINFN.º 13.637)

RECORRENTE: ORION PESCA LTDA - I. E. N.º 15.170.408-2
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RELATOR: CONSELHEIRO AFONSO JOFREI MACEDO FERRO
 REVISOR: CONSELHEIRO CARLOS FRIEIRE
 JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 30 DE NOVEMBRO DE 2000

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. Nos termos do Decreto 401/95, as saídas para o exterior das mercadorias classificadas nas posições 0302 a 0307 da NBM/SH terão crédito tributário de forma que a carga tributária resulte no percentual de 1,5%, sobre o preço FOB da guia de exportação;
3. Deixar de recolher ICMS, sobre exportações, no período anterior a LC 87/96, sujeita o contribuinte as penalidades legais, sem prejuízo do pagamento do imposto;
4. São isentas de ICMS as operações internas com pescado, exceto crustáceo, anteriores a vigência do Decreto 1.055/96, a qual integra à legislação estadual o Conv. ICMS 60/91;
5. Recurso Voluntário parcialmente provido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e provimento parcial do recurso voluntário para reformar a decisão de primeira instância, no sentido de excluir do item I e retirar a parcela do mês 12/95, do item III, do auto de infração, devendo os demais meses serem cobrados normalmente.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 12 de dezembro de 2000.

HÉLDER BOTELHO FRANCÊS

Presidente

AFONSO JOFREI MACEDO FERRO

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Afonso Jofrei Macedo Ferro, Hélder Botelho Francês e Waldir Hugo dos Santos. Presente o Procurador do Estado Fábio Theodorico Ferreira Góes.

ACÓRDÃO N.º 277 - 2º CPJ

RECURSO N.º 251 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N.º 1930/98 - 6º R. E. - AINFN.º 16.147)

RECORRENTE: ALBRÁS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A - I. E. N.º 15.088.292-0
 ADVOGADO: AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO - 8265 - OAB/PA
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RELATOR: CONSELHEIRO AFONSO JOFREI MACEDO FERRO
 REVISOR: CONSELHEIRO CEZAR BECHARA NADER MATTAR
 JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 7 DE DEZEMBRO DE 2000

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. A formalização de acordo, autorizado por lei, relativo a crédito tributário em discussão, na via administrativa, implica em desistência do recurso interposto;
3. Recurso Voluntário não conhecido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo não conhecimento do recurso voluntário, para manter a decisão de primeira instância.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 12 de dezembro de 2000.

HÉLDER BOTELHO FRANCÊS

Presidente

AFONSO JOFREI MACEDO FERRO

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Afonso Jofrei Macedo Ferro, Hélder Botelho Francês, Cezar Bechara Nader Mattar e Waldir Hugo dos Santos.

ACÓRDÃO N.º 278 - 2º CPJ

RECURSO N.º 532 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N.º 2791/99 - 4º R. E. - AINFN.º 5188)

RECORRENTE: NAVEGAÇÃO VALE DO RIO DOCE S/A - DOCENAVE - CGC 42.278.291/0003-96
 ADVOGADO: AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO - 8265 - OAB/PA
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RELATOR: CONSELHEIRO AFONSO JOFREI MACEDO FERRO
 REVISOR: CONSELHEIRO WALDIR HUGO DOS SANTOS
 JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 7 DE DEZEMBRO DE 2000

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração;
2. A formalização de acordo, autorizado por lei, relativo a crédito tributário em discussão, na via administrativa, implica em desistência do recurso interposto;
3. Recurso Voluntário não conhecido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo não conhecimento do recurso voluntário, para manter a decisão de primeira instância.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 12 de dezembro de 2000.

HÉLDER BOTELHO FRANCÊS

Presidente

AFONSO JOFREI MACEDO FERRO

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Afonso Jofrei Macedo Ferro, Hélder Botelho Francês, Cezar Bechara Nader Mattar e Waldir Hugo dos Santos.

ACÓRDÃO N.º 279 - 2º CPJ

RECURSO N.º 536 - DE OFÍCIO/VOLUNTÁRIO (PROCESSO N.º 3092/99 - 4º R. E. - AINFN.º 5194)

RECORRIDA/RECORRENTE: NAVEGAÇÃO VALE DO RIO DOCE S/A - DOCENAVE - I. E. N.º 42.278.291/0003-96
 ADVOGADO: AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO - 8265 - OAB/PA
 RECORRENTE/RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RELATOR: CONSELHEIRO AFONSO JOFREI MACEDO FERRO
 REVISOR: CONSELHEIRO WALDIR HUGO DOS SANTOS
 JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 5 DE DEZEMBRO DE 2000

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. A multa de reincidência somente deve ser aplicada, ao sujeito passivo, quando demonstrada a ocorrência de anterior infração, com decisão definitiva, e uma mesma disposição legal;
3. A formalização de acordo, autorizado por lei, relativo a crédito tributário em discussão, na via administrativa, implica em desistência do recurso interposto;
4. Recurso De Ofício improvido.
5. Recurso Voluntário não conhecido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e improvinimento do Recurso de Ofício e pelo não conhecimento do Recurso Voluntário, para manter a decisão de primeira instância.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 12 de dezembro de 2000.

HÉLDER BOTELHO FRANCÊS

Presidente

AFONSO JOFREI MACEDO FERRO

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Afonso Jofrei Macedo Ferro, Hélder Botelho Francês, Carlos Freire e Waldir Hugo dos Santos.

ACÓRDÃO N.º 280 - 2º CPJ

RECURSO N.º 538 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N.º 3624/99 - 4º R. E. - AINFN.º 5199)

RECORRENTE: NAVEGAÇÃO VALE DO RIO DOCE S/A - DOCENAVE - CGC 42.278.291/0003-96
 ADVOGADO: AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO - 8265 - OAB/PA
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RELATOR: CONSELHEIRO AFONSO JOFREI MACEDO FERRO
 REVISOR: CONSELHEIRO WALDIR HUGO DOS SANTOS
 JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 7 DE DEZEMBRO DE 2000

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. A formalização de acordo, autorizado por lei, relativo a crédito tributário em discussão, na via administrativa, implica em desistência do recurso interposto.
3. Recurso Voluntário não conhecido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo não conhecimento do recurso voluntário para manter a decisão de primeira instância.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 12 de dezembro de 2000.

HÉLDER BOTELHO FRANCÊS

Presidente

AFONSO JOFREI MACEDO FERRO

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Afonso Jofrei Macedo Ferro, Hélder Botelho Francês, Cezar Bechara Nader Mattar e Waldir Hugo dos Santos.

ACÓRDÃO N.º 281 - 2º CPJ

RECURSO N.º 256 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N.º 2170/98 - 6º R. E. - AINFN.º 16.152)

RECORRENTE: ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A - I. E. N.º 15.098.405-7
 ADVOGADO: AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO - 8265 - OAB/PA
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RELATOR: CONSELHEIRO HÉLDER BOTELHO FRANCÊS
 REVISOR: CONSELHEIRO CEZAR BECHARA NADER MATTAR
 JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 12 DE DEZEMBRO DE 2000

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. A formalização de acordo relativo a crédito tributário em discussão na via administrativa, implica em desistência do recurso interposto.
3. Recurso Voluntário não conhecido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos,

por unanimidade, pelo não conhecimento do Recurso Voluntário, para manter a decisão de primeira instância.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará. Belém, 12 de dezembro de 2000.

HÉLDER BOTELHO FRANCÊS

Presidente

HÉLDER BOTELHO FRANCÊS

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Afonso Jofrei Macedo Ferro, Hélder Botelho Francês, Cezar Bechara Nader Mattar e Waldir Hugo dos Santos.

ACÓRDÃO N.º 282 - 2.º CPJ

RECURSO N.º 558 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N.º 737/99 - 6.º R. E. - AINF N.º 16118)

RECORRENTE: ALBRÁS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A - I. E. N.º 15.088.292-0

ADVOGADO: AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO - 8265 - OAB/PA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO HÉLDER BOTELHO FRANCÊS

REVISOR: CONSELHEIRO CEZAR BECHARA NADER MATTAR

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 7 DE DEZEMBRO DE 2000

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. A formalização de acordo relativo a crédito tributário em discussão na via administrativa, implica em desistência do recurso interposto.

3. Recurso Voluntário não conhecido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo não conhecimento do Recurso Voluntário, para manter a decisão de primeira instância.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará. Belém, 12 de dezembro de 2000.

HÉLDER BOTELHO FRANCÊS

Presidente

HÉLDER BOTELHO FRANCÊS

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Afonso Jofrei Macedo Ferro, Hélder Botelho Francês, Cezar Bechara Nader Mattar e Waldir Hugo dos Santos.

ACÓRDÃO N.º 283 - 2.º CPJ

RECURSO N.º 562 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N.º 3086/99 - 4.º R. E. - AINF N.º 26.365)

RECORRENTE: NAVEGAÇÃO VALE DO RIO DOCES/A - DOCENAVE - CGC 42.278.291/0003-96

ADVOGADO: AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO - 8265 - OAB/PA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO HÉLDER BOTELHO FRANCÊS

REVISOR: CONSELHEIRO CARLOS MARX TONINI

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 7 DE DEZEMBRO DE 2000

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. A formalização de acordo relativo a crédito tributário em discussão na via administrativa, implica em desistência do recurso interposto.

3. Recurso Voluntário não conhecido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo não conhecimento do Recurso Voluntário, para manter a decisão de primeira instância.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará. Belém, 12 de dezembro de 2000.

HÉLDER BOTELHO FRANCÊS

Presidente

HÉLDER BOTELHO FRANCÊS

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Afonso Jofrei Macedo Ferro, Hélder Botelho Francês, Cezar Bechara Nader Mattar e Waldir Hugo dos Santos.

DEPARTAMENTO DE APOIO OPERACIONAL - DEOP/DAD/SEFA

Belém, 19 de Dezembro de 2000



SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (091) 266-5000

PORTARIA N.º 562/2000-GAB/SECTAM DE 28/08/2000

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- ALÍRIO CÉSAR DE OLIVEIRA JÚNIOR: 8021236-039

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

PTRES: 271162

FONTE: 001 34.90.34.36 R\$ 2.600,00

34.90.34.30 R\$ 400,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 29/08 A 15/09/2000, TENDO O PRAZO DE 30

(TRINTA) DIAS PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS

DATA DA CONCESSÃO: 29/08/2000

* Republicado por ter saído com incorreções



SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Carlos Jehá Kayath
Av. Gentil Billencourt, 43 - (091) 210-2000

PORTARIA N.º 2442 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2000

Nome: Tânia Maria da Silva Costa; Matrícula n.º 0004545-016; Cargo: Auxiliar Técnico; Valor do suprimento: R\$1.500,00; Elemento de despesa: 13101 04 128 0017 2050 34903497; Prazo para aplicação: imediato a publicação; Prazo para prestação de contas: imediato

PORTARIA N.º 2443 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000

Diárias: 04 (quatro); Servidores: Hamilton de Oliveira e Silva; Matrícula n.º 5083656-016; Cargo: Motorista; Destino: Bonito e Primavera / Afonso Maria Freitas Mesquita; Matrícula n.º 5392390-015; Cargo: Motorista; Destino: São Caetano de Odivelas e Santarém Novo; Período: 19 a 22-12-2000; Motivo: a serviço desta Secretaria.

PORTARIA N.º 193 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2000

N.º de dias da licença: 60 (sessenta); Nome: Iolanda xerez Parente; Matrícula n.º 0000795-010; Cargo: Agente de Portaria; Período: 08-12-2000 a 05-02-2001; Tricênio: 02-06-96 a 02-06-99.

PORTARIA N.º 196 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000

N.º de dias da licença: 30 (trinta); Nome: Mônica do Socorro Ferreira Moura; Matrícula n.º 5151805-016; Cargo: Psicólogo; Período: 03-01 a 01-02-2001; Tricênio: 25-09-90 a 25-09-93.



SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Secretário: Wandenkolk Pasteur Gonçalves
Trav. do Chaco, 2232 - (091) 226-1363

ORDEM DE SERVIÇO N.º 018/2000-DAS
CONTRATANTE : SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA
ENDEREÇO : Trav. do Chaco, N.º 2232
ORIGEM DOS SERVIÇOS: Processo N.º 00002470/2000- Carta Convite N.º 050/2000
OBJETO: Contratação de serviços para recuperação de equipamentos do LAPA/BELÉM.
CONTRATADA: C. GARCIA MOTA.
ENDEREÇO : Rua São Paulo, N.º 342 - Conjunto Marex
VALOR: R\$-42.578,00 (QUARENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS).
FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME ESPECIFICADO NA CLÁUSULA X DA CARTA CONVITE
RECURSOS:
ELEMENTO DE DESPESA : 3.4.9.0-39
PROJETO ATIVIDADE: 2.452
FONTE: 006
PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.
DATA : Belém(Pa), 20 de Dezembro de 2000
OBS: ESTE DOCUMENTO SUBSTITUI O ADITIVO CONTRATUAL, DE ACORDO COM O QUE DISPÕE O ART. 62 DA LBI FEDERAL N.º 8.666/93.



SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Secretário: Frederico Aníbal da Costa Monteiro
Rua Boaventura da Silva, 401 - (091) 210-2100

EXTRATO DE CONTRATO

-N.º DO CONTRATO 005/2000 - SEPLAN

-Partes: SEPLAN x COMCLUSERG - COM. DE COMBUSTÍVEIS LUBRIFICANTES E SERVIÇOS GERAIS LTDA - CNPJ/MF - 05.004.163/0001-66.

-Objeto do contrato: Fornecimento de combustível para esta SEPLAN.

-Modalidade da Licitação: Carta - Convite n.º 005/00.

-Vigência do contrato: 12 meses, a contar da data de assinatura do contrato.

-Valor do contrato originário: R\$ 31.530,00 (trinta e um mil, quinhentos e trinta reais).

-Dotação Orçamentária: 19101.04.122.0125.2901 - Manutenção de Serviços de Transportes - 34904000 - Combustível.

-Data de assinatura do contrato: 15 de dezembro de 2000.

-Ordenador de despesas - Lucila dos Santos Serique.

PORTARIA N.º 1631, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1.º do parágrafo único do Decreto n.º 4304, de 05 de outubro de 2000, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/4.º TRIMESTRE - 00.

RESOLVEM:
I - Reduzir no montante de R\$ 155.000,00 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS), a quota do 4.º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

		R\$		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/4.º TRI - ANO 00	FONTE	OUT	NOV	DEZ
GRUPO DE DESPESA				
PROGRAMA: 0018-MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA FAZENDÁRIO	0,00	0,00	100.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	100.000,00	
CONTRATO				
CONTRATO ESTIMATIVO				
SEFA/COMBUSTÍVEL	04	0,00	0,00	100.000,00
PROGRAMA: 0096-REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL	0,00	0,00	55.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	55.000,00	
ORDINÁRIO				
SECULT	017	0,00	0,00	55.000,00
TOTAL		0,00	0,00	155.000,00

Reduzir da Portaria n.º 1463, de 22/11/00, publicada no D. O. E n.º 29.345, de 29/11/00.

Reduzir da Portaria n.º 1428, de 14/11/00, publicada no D. O. E n.º 29.340, de 22/11/00.

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA N.º 1470, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1.º do parágrafo único do Decreto n.º 4304, de 05 de outubro de 2000, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/4.º TRIMESTRE - 00.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 62.712.884,59 (SESSENTA E DOIS MILHÕES, SETECENTOS E DOZEMIL, OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), a quota do 4.º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

		R\$		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/4.º TRI - ANO 00	FONTE	OUT	NOV	DEZ
GRUPO DE DESPESA				
PROGRAMA: 0125-APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	16.391,00	8.709,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	16.391,00	8.709,00	
ORDINÁRIO				
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	001	0,00	2.600,00	0,00
CONTRATO				
CONTRATO GLOBAL				
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	001	0,00	3.742,00	3.743,00
CONTRATO ESTIMATIVO				
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	001	0,00	1.405,00	2.405,00
AUDITORIA GERAL DO ESTADO/COMBUSTÍVEL	001	0,00	5.485,00	0,00
DIÁRIAS				
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	001	0,00	759,00	0,00
UTILIDADE PÚBLICA				
TELEFONE				
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	001	0,00	3.000,00	2.561,00
PROGRAMA: 0111-CONTROLE INTERNO DA GESTÃO DO GOVERNO	0,00	23.379,00	8.804,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	23.379,00	8.804,00	
ORDINÁRIO				
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	001	0,00	18.713,00	7.804,00
CONTRATO				
CONTRATO ESTIMATIVO				
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	001	0,00	1.000,00	0,00
DIÁRIAS				
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	001	0,00	3.666,00	1.000,00
PROGRAMA: 0108-DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR	0,00	420.000,00	0,00	
ODC				
ENERGIA ELÉTRICA				
ENC SEFA	0,00	420.000,00	0,00	
1276 Acordo de Cooperação Universidade Federal do Pará / Governo do Estado do Pará	001	0,00	420.000,00	0,00
PROGRAMA: 0000-ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	1.031.358,99	0,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	1.031.358,99	0,00	
FOLHA DE PAGAMENTO				
ENC. PGE	0,00	1.031.358,99	0,00	
9010 Encargos com Débitos Precatórios	001	0,00	1.031.358,99	0,00
PROGRAMA: 0008-SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	0,00	21.736.485,00	39.467.757,60	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	21.736.485,00	39.467.757,60	
FOLHA DE PAGAMENTO				
ENC. SEAD/2443-DESTAQUE REC.ENC SEFA-INAT.				

PÁGINA 12 - CADERNO 1

EDUCAÇÃO	04	0,00	0,00	234.750,00
	046	0,00	0,00	121.852,00
RNC. SEAD/2443-DESTAQUE RECEB.				
ENC.SEFA/INA.EDUC.	001	0,00	8.350.596,00	12.844.060,86
PMPA/2910-DESTAQUE RECEB.				
ENC.SEFA/INAT PM	001	0,00	4.948.374,00	9.899.753,12
ENC. SEAD/2910-DESTAQUE RECEB.				
ENC.SEFA/INAT CIVIL	001	0,00	8.437.515,00	16.367.341,62
TOTAL		0,00	23.227.613,99	39.485.270,60

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se,
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 1629, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2000
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 3866, de 03 de janeiro de 2000, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

Resolve:
I - Aumentar o Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 64.000,00 (SESSENTA E QUATRO MIL REAIS), na (s) dotação (s) do (s) elemento (s) de despesa da (s) Unidade (s) Orçamentária (s), conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ VALOR
16101.1236201052.391	349093	001	28.000
16101.1236101062.394	349093	001	36.000

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a (s) dotação (s) do (s) elemento (s) de despesa da (s) mesma (s) atividade (s) da forma abaixo discriminada (s):

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ VALOR
16101.1236201052.391	349039	001	15.000
	349036	001	8.000
	349092	001	5.000
16101.1236101062.394	349039	001	15.000
	349030	001	6.000
	349034	001	15.000

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se,
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA Nº 1628, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2000
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 3866, de 03 de janeiro de 2000, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

Resolve:
I - Aumentar o Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 842.350,00 (OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), na (s) dotação (s) do (s) elemento (s) de despesa da (s) Unidade (s) Orçamentária (s), conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ VALOR
16101.1236501022.368	319004	001	61.600
16101.1236201052.391	319016	001	41.400
	319004	001	25.360
16101.1212201252.903	319004	001	308.900
16101.1236101062.394	319004	043	145.000
	319092	043	260.000
23101.0812201252.903	319016	001	90

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a (s) dotação (s) do (s) elemento (s) de despesa da (s) mesma (s) atividade (s) da forma abaixo discriminada (s):

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ VALOR
16101.1236501022.368	319009	001	13.800
	319016	001	47.800
16101.1236201052.391	319009	001	66.760
16101.1212201252.903	319009	001	64.500
	319016	001	244.400
16101.1236101062.394	319009	043	405.000
23101.0812201252.903	319011	001	90

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se,
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA Nº 1639, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2000
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 3866, de 03 de janeiro de 2000, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

Resolve:
I - Aumentar o Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 33.500,00 (TRINTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS), na (s) dotação (s) do (s) elemento (s) de despesa da (s) Unidade (s) Orçamentária (s), conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ VALOR
25101.0306201162.419	349014	001	1.000
	349033	001	3.000
25101.0312201252.902	349030	001	5.000
	349039	001	1.390
	349055	001	1.110
16101.1236101062.394	349035	001	1.500
19101.0412100211.024	349036	001	6.000
19101.0412100212.065	349034	001	2.000
	349036	001	7.500
	349039	001	5.000

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a (s) dotação (s) do (s) elemento (s) de despesa da (s) mesma (s) atividade (s) da forma abaixo discriminada (s):

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ VALOR
25101.0306201162.419	349036	001	4.000
25101.0312201252.902	349013	001	7.500
16101.1236101062.394	349034	001	1.500
19101.0412100211.024	349033	001	6.000
19101.0412100212.065	349033	001	7.000
	349037	001	7.500

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se,
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral



Secretário: Pedro Abílio Torres do Carmo
Av. Almirante Barroso, 3639 - (091) 243-3613

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 156 / 2000.
PROCESSO: 2000 / 175.655.

Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES - SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / PLANEJE - PEREIRA MOTTA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. - C.G.C. - 01.707.724/0001-32.
Objeto: Reforma de 04 (quatro) pontes em madeira de lei, sobre o Igarapé P1 - Km 16,40m, com 24,00m x 4,20m e lg. P2 - Km 16,60, com 44,00 x 4,20m; lg. P3 - Km 17,10, com 44,00m x 4,20; lg. P4 - Km 17,30, com 34,00m x 4,20m, todos localizados na Rodovia PA-235, sub-trecho PA-327 / Rio Araguaia.
Modalidade de Licitação: Carta Convite nº. 353 / 2000.
Prazo: 90 (noventa) dias corridos.
Vigência: 01 / 11 / 2000 até 29 / 01 / 2001.
Valor: R\$ 109.022,86.
Data: 01 / 11 / 2000.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 148 / 2000.
PROCESSO: 2000 / 94.866.

Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES - SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / PLANEJE - PEREIRA MOTTA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. - C.G.C. - 01.707.724/0001-32.
Objeto: Construção de 03 (três) pontes em madeira de lei, Km 28,00, com 24,00m x 4,20m, no Km 53,00, com 10,00m x 4,20m e no Km 54,50, com 9,00m x 4,20m, localizada na Rodovia PA-279, trecho Tucumã / São Félix.
Modalidade de Licitação: Carta Convite nº. 301 / 2000.
Prazo: 90 (noventa) dias corridos.
Vigência: 01 / 11 / 2000 até 29 / 01 / 2001.
Valor: R\$ 66.070,40.
Data: 01 / 11 / 2000.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 151 / 2000.
PROCESSO: 2000 / 33.969.

Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES - SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / M. K. CONSTRUÇÕES LTDA. - C.G.C. - 02.938.480/0001-61.
Objeto: Construção de 01 (uma) ponte em madeira de lei sobre o Igarapé Deus Ajude, em rodovia municipal no município de Salva Terra, com 18,00m x 4,20m.
Modalidade de Licitação: Carta Convite nº. 186 / 2000.
Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias corridos.

Vigência: 01 / 11 / 2000 até 15 / 12 / 2000.

Valor: R\$ 22.544,50

Data: 01 / 11 / 2000.

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 149 / 2000.

PROCESSO: 2000 / 130.494.

Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES - SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / M. K. CONSTRUÇÕES LTDA. - C.G.C. - 02.938.480/0001-61.
Objeto: Construção de 01 (uma) ponte em madeira de lei sobre o Igarapé Leite Piria, localizado no Km - 51,90 da PA-125, trecho Paragominas / Ulianópolis, com 11,00m x 4,20m.
Modalidade de Licitação: Carta Convite nº. 294 / 2000.
Prazo: 30 (trinta) dias corridos.
Vigência: 01 / 11 / 2000 até 30 / 11 / 2001.
Valor: R\$ 17.066,48.
Data: 01 / 11 / 2000.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 153 / 2000.

PROCESSO: 2000 / 137.255.

Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES - SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / GOC - SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. - C.G.C. - 03.566.331/0001-81.
Objeto: Construção de 01 (uma) ponte em madeira de lei, com 12,00m x 4,20m, e rodovia municipal, sub-trecho ligando as vias Camará / Umarizal.
Modalidade de Licitação: Carta Convite nº. 300 / 2000.
Prazo: 30 (trinta) dias corridos.
Vigência: 01 / 11 / 2000 até 30 / 11 / 2000.
Valor: R\$ 18.653,40.
Data: 01 / 11 / 2000.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 154 / 2000.

PROCESSO: 2000 / 41.676.

Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES - SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ESTANDARQ - C.G.C. - 01.827.940/0001-11.
Objeto: Construção de 01 (uma) ponte em madeira de lei, sobre o Igarapé Coimbra, com 14,00m x 4,20m, localizado na Rodovia PA-254, trecho Juaratana / Comunidade do Cumpim.
Modalidade de Licitação: Carta Convite nº. 274 / 2000.
Prazo: 15 (quinze) dias corridos.
Vigência: 01 / 11 / 2000 até 15 / 11 / 2000.
Valor: R\$ 16.957,56.
Data: 01 / 11 / 2000.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 157 / 2000.

PROCESSO: 2000 / 121397.

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / C. T. L. - CONSTRUÇÃO, TRANSPORTE & COMÉRCIO LTDA. - C.G.C. - 03.298.970/0001-03.
Objeto: Serviços de construção de uma ponte em madeira de lei, sobre o Rio Castanhandeu, com 12,00m x 4,20m, localizado na Rodovia PA-252, trecho PA-475/PA-252/Acará.
Modalidade de Licitação: C.C. - 256/2000.
Valor: R\$ 18.136,96.
Prazo: 30 (trinta) dias corridos.
Vigência: 01.11.2000 à 30.11.2000.
Data: 01 / 11 / 2000.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 160 / 2000-D.O.

PROCESSO: 2000 / 189.145.

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / CONSTRUTORA KARAJÁS LTDA. - C.G.C. - 83.310.177/0001-11.
Objeto: Execução dos serviços de recuperação de pavimento na estrada da Ceasa, no município de Belém.
Modalidade de Licitação: D. L. conforme inciso I do Art. 24 da Lei 8666/93.
Valor: R\$ 14.895,73.
Prazo: 30 (trinta) dias corridos.
Vigência: 01.11.2000 à 30.11.2000.
Data: 01 / 11 / 2000.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA 1ª ORDEM DE SERVIÇO Nº 214 / 2000

PROCESSO: 2000 / 186555

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / CONSTRUA ENGENHARIA LTDA. - C.G.C. - 01.621.876/0001-18.
Objeto: Serviço de drenagem na Rodovia PA-409/481, com fornecimento e transporte e assentamento de tubo de concreto armado Ø=1,00m, sob jurisdição do 4º N.R.
Modalidade de Licitação: D. L. conforme inciso I do Art. 24 da Lei 8666/93.
Valor: R\$ 13.566,00.
Prazo: 30 (trinta) dias corridos.
Vigência: 01.11.2000 à 30.11.2000.
Data: 01 / 11 / 2000.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 152/2000

PROCESSO: 2000/107700

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / PISOLAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. - C.G.C. - 84.149.715/0001-09.

Objeto: Construção de 01 (uma) ponte em madeira de lei, sobre o Ig. Açú, com 20,00m x 4,20m, e restauração de 03 (três) pontes em madeira de lei, sobre o Rio Marombinha, com 14,00m x 4,20m; Rio Suspiro, com 60,00m x 4,20m; Rio Mãe Luzia, com 8,00m x 4,20m, todos localizados na Rodovia PA-407, trecho Ig. Miri/Mauatm. Modalidade da Licitação: CC - 255/2000

Valor: R\$42.094,43

Prazo: 60 (sessenta) dias corridos.

Vigência: 01.11.2000 à 30.12.2000

Data: 01 / 11 / 2000.

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 162/2000

PROCESSO: 2000/144748

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / CONSTRUTORA CAPITÓLIO LTDA. - C.G.C. - 02.040.698/0001-02.

Objeto: Construção de 03 (três) pontes em madeira de lei, sobre o Ig. Jeju - Km 72,73, com 10,00m x 4,20m, Ig. No Km 69,03, com 10,00m x 4,20m, Ig. Palha Branco - Km 57,03, com 8,00m x 4,20m e restauração de 03 (três) pontes em madeira de lei sobre o Ig. Babaçu, com 10,20m x 4,20m, Ig. Bate-Roupa, com 15,00m x 4,20m e Ig. Grande Km 75,87, com 13,00m x 4,20m, todos localizados na Rodovia PA-254, sub-trecho: PA-437/São João.

Modalidade da Licitação: CC - 324/2000

Valor: R\$77.105,15

Prazo: 60 (sessenta) dias corridos.

Vigência: 01.11.2000 à 30.12.2000

Data: 01 / 11 / 2000.

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes



SECRETARIA

EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Maria Izabel Castro Amazonas
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO

Contrato original (Aquisição de Produtos Alimentícios) nº 109/2000.

Objeto do Contrato original: Aquisição de Produtos Alimentícios para atender ao

Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEA/E

Valor global do Contrato original: R\$ 468.013,00

Concorrência Pública nº 002/2000-CPL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC.05.054.937/0001-63/Firma Preferencial Alimentos Ltda.

CNPJ/MF Nº 01716188/0001-11.

Objeto e justificativa do aditamento: Considerando o conteúdo do processo nº 2000/209702, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Original que tem como objetivo a Aquisição de Produtos Alimentícios para atender ao Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEA/E, visando acrescentar o quantitativo, por conveniência administrativa, da seguinte forma:

Item 01 - 6.937,500 kg de arroz c/ carne de sol. Marca: LIOTÉCNICA.

Item 02 - 3.700,00 kg de mingau de fubá com aveia e canela. Marca: NUTRIMAZON

Item 03 - 2.775,000 kg de biscoito doce tipo maria. Marca: PRINCESSA.

Item 04 - 3.700,000 kg de xarope de guaraná. Marca: SENUN FRUIT

Item 05 - 5.550,000 kg de mingau de arroz com ovos. Marca: LIOTÉCNICA

Item 06 - 2.775,000 kg de mingau de farinha de arroz sabor chocolate. Marca: CREMOSITO

Item 07 - 4.634,000 kg de suco concentrado de goiaba. Marca: SENUN FRUIT

Vigência do T.A.: 03.11.2000 até 07.12.2000.

Valor Global do T.A: R\$ 117.001,55 (Cento e Dezessete Mil, Um real e Cinquenta e Cinco Centavos).

Dotação Orçamentária: (006). Produto: 0712, 16.101, 12, 306, 0102, 2377, 3490, 30.

Data da assinatura: 03.11.2000.

Da ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições

do Contrato original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

Ordenador responsável: Prof. Icléia Costa Nina/ Secretária Adjunta Executiva de

Educação.

Termos aditivos anteriores: 1º T.A. Data: 08.10.2000.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS Nº 177/2000-SEDUC.
CONVITE Nº 035/2000-CPL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/ME05.054.937/0001-63/ Firma Monte Carlo Indústria e Comércio Ltda. CNPJ/MF Nº 34.861.310/0001-12.

Objeto: Considerando o conteúdo do processo nº 226.617/2000, destina-se o presente Contrato à Confecção de 1.200.000 folhas de formulários para atualização do Cadastro do Aluno/2000, jogo com duas folhas (600.000 jogos), em papel apergaminhado branco 75g, tamanho A4. Folha 01 - Impressão frente/verso. Folha 02 - Impressão só frente. Impressão em 01 só cor. Embalagem: 1200 pacotes c/500 fls. Da folha 01 e 1200 pacotes c/500 fls. Da folha 02.

Vigência: 14.12.2000 até 28.12.2000.

Valor Global: R\$ -24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais).

Dotação orçamentária: 0.13/2000 (001) - Produto: 0738 - Códigos: 16.101 - 12 - 361

-0106 - 2394 - 3490.39.

Foro: Belém/PA.

Data da assinatura: 14.12.2000.

Ordenador responsável: Prof. Icléia Costa Nina/ Secretária Adjunta Executiva de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
7º TERMO ADITIVO

CONTRATO ORIGINAL (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS) Nº 133/98.

Objeto do contrato original: Execução dos exames de suplência.

Valor Global do contrato original: R\$-428.121,90.

Dispensa de Licitação nº 025/98-CPL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC.05.054.937/0001-63/Universidade do Estado do Pará. CNPJ/MF nº 34.860.833/0001-44.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Considerando o conteúdo do processo nº 2000/235182, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao instrumento original que tem como objeto a contratação da UEPA, para execução dos Exames de Suplência do Ensino Fundamental e Médio da Capital e do Interior, visando alterar as cláusulas primeira, Segunda e Quinta do contrato original, por conveniência administrativa.

Vigência do T.A. 13.12.2000 até 19.05.2001.

Valor global estimado do T.A: R\$-299.362,00 (Duzentos e Noventa e Nove Mil, Trezentos e Sessenta e Dois Reais).

Dotação orçamentária do T.A: O.E./2000 (001). Produto: 0667. Códigos: 16.101 -12 -366-0097 - 2353.

Natureza de Despesas:

3490.36 - R\$-274.420,00

3490.39 - R\$-24.942,00.

Data da Assinatura: 13.12.2000.

Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

Ordenador Responsável: Prof. Icléia Costa Nina/ Secretária Adjunta Executiva de Educação.

Termos Aditivos Anterior: 1º T.A. Data: 08.05.97. 2º T.A. Data: 01.01.98. 3º T.A. Data: 31.03.98. 4º T.A. Data: 28.01.99. Valor R\$ -1.264,00. 5º T.A. Data: 31.03.99. Valor R\$ -7.524,00. 6º T.A. Data: 19.05.2000. Valor R\$ -107.965,00.

COMUNICAÇÃO

CONVITE Nº 040/2000

A Secretária Executiva de Educação / SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica aos interessados no CONVITE Nº 040/2000-CPL/SEDUC, cuja abertura estava marcada para o dia 12.12.2000 às 09:00 horas, conforme publicação feita no Diário Oficial do Estado nº 29.346 de 30.11.2000 e visita para o dia 11.12.2000 às 10:00 horas, ficam suspensas, até ulterior deliberação.

Belém, 19 de dezembro de 2000.

A Comissão.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 041/2000

FIRMA(VENCEDORA): J. M. J. ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

ITEM: ÚNICO

PRESIDENTE: RICARDO JOSÉ DA CRUZ PINHEIRO

Belém, 19 de dezembro de 2000.

RE-RATIFICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 018/2000

FIRMA(VENCEDORA): RIPEL

ITEM: 01,04,08,09,10,12,19,20,23,24,27,30,31,32,34,40,45,53,55,56,57,61,65,66,67,68,73 e 74.

FIRMA(VENCEDORA): IND. GRAF. EDIT. LEONORA

ITEM: 02,03,15,35,36,39,43,58 e 60.

FIRMA(VENCEDORA): COMERCIAL FRANCO LTDA.

ITEM: 05,11,14,17,18,44,59 e 62

FIRMA(VENCEDORA): GRAFICA MIRANDA ITEM: 13

FIRMA(VENCEDORA): C.C.J. SOUSA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

ITEM: 25,26,28,29,38,41 E 42.

FIRMA(VENCEDORA): POLO COM. & REP. LTDA. ITEM: 16.

FIRMA(VENCEDORA): POLI IMPORTS ITEM: 52 e 79.

FIRMA(VENCEDORA): MONTE CARLO GRAF. E PAR. ITEM: 54

OBS: Nos itens 06,07,21,22,33,37,46,47,48,49,50,51,63,64,69,70,71,72,75,76,77,78 e 80,

todas as empresas foram desclassificadas.

PRESIDENTE: ROSILENE FABIANA PINHEIRO

Belém, 19 de dezembro de 2000.

COMUNICAÇÃO

CONVITE Nº 044/2000

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados no CONVITE Nº 044/2000-CPL/SEDUC, que recebeu recurso da empresa NETWORK ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., contra a sua inabilitação, pelo que os licitantes têm o prazo legal para impugná-lo.

Belém, 19 de dezembro de 2000.

A Comissão.

COMUNICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2000

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados na CONCORRÊNCIA Nº 001/2000-CPL/SEDUC, que tomou conhecimento do recurso interposto pela empresa COOPERATIVA DE TRABALHO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA SUDAM - COTAS, negando provimento ao mesmo.

Belém, 19 de dezembro de 2000.

A Comissão.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº: 22959/00 DE 15.12.00

NOME: ODILENE ALVES PEREIRA PEREIRA

MATRÍCULA: 5811503/018

CARGO/LOT: PROF/EE. FERNANDO FERRARI/MARITUBA

PERÍODO: 25.10.00 À 08.12.00

PORTARIA Nº: 22919/00 DE 15.12.00

NOME: AUREA BEATA FAVACHO CHAVES

MATRÍCULA: 0536644/023

CARGO/LOT: ESC.DAT/EE.E.S. FERREIRA/ BELÉM

PERÍODO: 19.09.00 À 03.10.00

PORTARIA Nº: 22918/00 DE 15.12.00

NOME: MARIA CELESTE DOS SANTOS DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 5364582/012

CARGO/LOT: SERV/ERC. AS. BENERB. JARDIM/ BELÉM

PERÍODO: 02.10.00 À 02.11.00

PORTARIA Nº: 22917/00 DE 15.12.00

NOME: EUNICESANTOS DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 0558125/019

CARGO/LOT: OSERV/ERC. ARMANDO FAJARDO/ANANINDEUA

PERÍODO: 31.07.00 À 29.08.00

PORTARIA Nº: 22916/00 DE 15.12.00

NOME: MARIA DO SOCORRO SOUSA PACHECO

MATRÍCULA: 0308242/010

CARGO/LOT: PROF/EE. BRUNO DE MENEZES/DIST.MOSQUEIRO

PERÍODO: 14.08.00 À 25.08.00

PORTARIA Nº: 22915/00 DE 15.12.00

NOME: CINDO BITTENCOURT DE SENA

MATRÍCULA: 5437725/018

CARGO/LOT: VIGIA/EE. CAMILO SALGADO/ BELÉM

PERÍODO: 07.08.00 À 04.12.00

PORTARIA Nº: 22914/00 DE 15.12.00

NOME: LUCILA DOS SANTOS RIBEIRO

MATRÍCULA: 0536776/014

CARGO/LOT: PROF/EE. EUNICE WEAVER/ ICOARACI

PERÍODO: 05.09.00 À 14.10.00

PORTARIA Nº: 22913/00 DE 15.12.00

NOME: ILKA MARIA CORREA CRUZ

MATRÍCULA: 0263214/017

CARGO/LOT: PROF/EE. D.PEDRO H/ BELÉM

PERÍODO: 25.09.00 À 29.09.00

PORTARIA Nº: 22912/00 DE 15.12.00

NOME: JOSÉ CARLOS PASTANA DA SILVA

MATRÍCULA: 0359190/015

CARGO/LOT: AG.ADM/EE. J.RATHIAS/ BELÉM

PERÍODO: 14.08.00 À 25.09.00

PORTARIA Nº: 22911/00 DE 15.12.00

NOME: JANETE ANTONIA VELOSO PAMPOIHA

MATRÍCULA: 5467195/010

CARGO/LOT: PROF/EE. ENEIDA DEMORAES

PERÍODO: 22.09.00 À 21.10.00

PORTARIA Nº: 22910/00 DE 15.12.00

NOME: OSMARINA DE SOUZA

MATRÍCULA: 6012337/011

CARGO/LOT: PROF/EE. ENEIDA DEMORAES/ ANANINDEUA

PERÍODO: 11.09.00 À 24.09.00

PORTARIA Nº: 22909/00 DE 15.12.00

NOME: CARMELICIA ALVES DE LIMA

MATRÍCULA: 0456853/014

CARGO/LOT: AG.PORT/ERC.C. ED. J. DE NAZARÉ/ANANINDEUA

PERÍODO: 01.08.00 À 30.08.00

PORTARIA Nº: 22908/00 DE 15.12.00

NOME: AGOSTINHO LOPES DE CARVALHO

MATRÍCULA: 0460630/015

CARGO/LOT: AG.PORT/ DIASE/ BELÉM

PERÍODO: 02.10.00 À 30.11.00

PORTARIA Nº: 22907/00 DE 15.12.00

NOME: LEILA MARIA DA COSTA FARIAS

MATRÍCULA: 5314500/027

CARGO/LOT: OORIENT.EDUC/EE. J. PASSARINHO/BELÉM

PERÍODO: 22.9.00 À 06.10.00

PORTARIA Nº: 22906/00 DE 15.12.00

NOME: LOURDIMAR DE JESUS RIBEIRO AZEVEDO

MATRÍCULA: 0374687/011

CARGO/LOT: PROF/EE.J. PASSARINHO/ BELÉM

PERÍODO: 13.09.00 À 29.09.00

PORTARIA Nº: 22905/00 DE 15.12.00
NOME: MARIA DE NAZARÉ BARROSO COSTA
MATRÍCULA: 0344079/016
CARGO/LOT: PROF/EE.BRIG. FONTENELLE/ BELÉM
PERÍODO: 18.08.00 Á 16.09.00

PORTARIA Nº: 22904/00 DE 15.12.00
NOME: IVONETE MULATO DE SOUZA
MATRÍCULA: 0243612/017
CARGO/LOT: PROF/EE. JUSTO CHERMONT/ BELÉM
PERÍODO: 24.08.00 Á 23.09.00

PORTARIA Nº: 22903/00 DE 15.12.00
NOME: IONE CRISTINA BRITO DAS NEVES
MATRÍCULA: 6022286/022
CARGO/LOT: PROF/EE. AUGUSTO OLÍMPIO/ BELÉM
PERÍODO: 28.08.00 Á 13.10.00

PORTARIA Nº: 22902/00 DE 15.12.00
NOME: CLEIDILEIA DIAS PEREIRA
MATRÍCULA: 0663450/017
CARGO/LOT: ESC.DAT/ERC. H. DE CAMPOS/ BELÉM
PERÍODO: 15.08.00 Á 22.09.00

PORTARIA Nº: 22901/00 DE 15.12.00
NOME: ILKA DO SOCORRO CASTRO BARBOSA
MATRÍCULA: 0753610/017
CARGO/LOT: PROF/EE. J.RATHIAS/ BELÉM
PERÍODO: 28.09.00 Á 13.10.00

PORTARIA Nº: 22943/00 DE 15.12.00
NOME: EUGENIA ANDRADE DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0267660/010
CARGO/LOT: PROF/ 5 DRE SANTARÉM/ SANTARÉM
PERÍODO: 18.10.00 Á 10.11.00

PORTARIA Nº: 22944/00 DE 15.12.00
NOME: ELITA DE SOUZA FERNANDES
MATRÍCULA: 0513253/011
CARGO/LOT: PROF/EE. MAGALHÃES BARATA/STA Mª DO PARÁ
PERÍODO: 20.10.00 Á 10.11.00

PORTARIA Nº: 22945/00 DE 15.12.00
NOME: SÔNIA LIMA DE SOUSA
MATRÍCULA: 0478326/016
CARGO/LOT: PROF/EE. ABRAHAN LINCOLN/MEDICILÂNDIA
PERÍODO: 27.06.00 Á 07.09.00

PORTARIA Nº: 22946/00 DE 15.12.00
NOME: ZELIA MAIA DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0512893/015
CARGO/LOT: AG.PORT/EE. SEVERINO B. SOUZA/STA Mª DO PARÁ
PERÍODO: 04.03.99 Á 08.05.99

PORTARIA Nº: 22974/00 DE 18/12/00
NOME: SÔNIA MARIA AMORIM SANCHES
MATRÍCULA: 0370851/011
CARGO/LOT: PROF/EE. CÔNEGO LEITÃO/CASTANHAI
PERÍODO: 24/10/00 A 05/11/00

PORTARIA Nº: 22976/00 DE 18/11/00
NOME: RAIMUNDA FERREIRA FELIPE
MATRÍCULA: 0368008/010
CARGO/LOT: AUX. DE DISC./EE. Mª PIA S. AMARAL/CASTANHAI
PERÍODO: 16/12/00 A 16/12/00

PORTARIA Nº: 22973/00 DE 18/12/00
NOME: RENILDA BENZAQUEM DE SOUZA
MATRÍCULA: 0408360/012
CARGO/LOT: AG.PORT/EE. FULGÊNCIO SIMÕES/ALENQUER
PERÍODO: 01/08/00 A 16/10/00

PORTARIA Nº: 22971/00 DE 18/12/00
NOME: NÚBIA LAFETE DE SOUZA MATOS
MATRÍCULA: 0733717/016
CARGO/LOT: PROF/EE. Mª DAS M. DE OLIVEIRA CONOR/CASTANHAI
PERÍODO: 24/07/00 A 20/08/00

PORTARIA Nº: 22975/00 DE 18/12/00
NOME: BERENICE DA SILVA BRASIL
MATRÍCULA: 5716918/017
CARGO/LOT: PROF/EE. MARIA PIA S. AMARAL/CASTANHAI
PERÍODO: 20/10/00 A 11/11/00

PORTARIA Nº: 22972/00 DE 18/12/00
NOME: TEREZINHA DE JESUS S. MORAES
MATRÍCULA: 0489719/011
CARGO/LOT: PROF/EE. JUPITER MAIA/CURUÇÁ
PERÍODO: 20/09/00 A 27/10/00

PORTARIA Nº: 22900/00 DE 15/12/00
NOME: NATÁLIA TENÓRIO TROCOLLIS
MATRÍCULA: 5802148/019
CARGO/LOT: PROF/EE. AUG. MEIRA/BELÉM
PERÍODO: 25/09/00 A 07/10/00

PORTARIA Nº: 916/00 DE 13/11/00
NOME: LAURILDA FERNANDES DE SOUSA
MATRÍCULA: 5277957/010
CARGO/LOT: ESCREV.DAT./ERC. SÃO FRANCISCO/SANTARÉM
PERÍODO: 06/11/00 A 17/11/00

PORTARIA Nº: 621/00 DE 20/06/00
NOME: FADA ISIS DA COSTA PINHEIRO
MATRÍCULA: 5368251/018
CARGO/LOT: PROF/EE. MADRE IMACULADA/SANTARÉM
PERÍODO: 08/05/00 A 31/05/00

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº: 22964/00 DE 15.12.00
NOME: PEDRO GUEDE WARISS
MATRÍCULA: 5355397/015
CARGO/LOT: VIGIA/13ª DE STA I.D. DO PARÁ/STA IZABEL DO PARÁ
PERÍODO: 18.09.00 Á 16.12.00

PORTARIA Nº: 22963/00 DE 15.12.00
NOME: BENEDITO CORREA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0379883/016
CARGO/LOT: AG.PORT/EE. FRANC. S.R. PEREIRA/STO A. DO TAUÁ
PERÍODO: 30.10.00 Á 28.12.00

PORTARIA Nº: 22962/00 DE 15.12.00
NOME: OSMARINA XAVIER LIMA
MATRÍCULA: 0422789/012
CARGO/LOT: SERV/E.D. MARIO DE M.V. BOAS/BUJARÚ
PERÍODO: 16.10.00 Á 16.11.00

PORTARIA Nº: 22960/00 DE 15.12.00
NOME: RAIMUNDA PAULA BALIEIRO SILVA
MATRÍCULA: 0675334/010
CARGO/LOT: PROF/EE. FERNANDO FERRARI/MARITUBA
PERÍODO: 02.10.00 Á 20.10.00

PORTARIA Nº: 22961/00 DE 15.12.00
NOME: SEVERINA FERNANDES SILVA
MATRÍCULA: 6031528/016
CARGO/LOT: SERV/E.D. MARIO DE M.V. BOAS/BUJARÚ
PERÍODO: 19.10.00 Á 30.01.01

PORTARIA Nº: 22894/00 DE 14.12.00
NOME: VICENCIA PINHEIRO FARIAS
MATRÍCULA: 0415880/012
CARGO/LOT: PROF/EE. ARACY MARQUES/SALINÓPOLIS
PERÍODO: 30.09.00 Á 30.10.00

PORTARIA Nº: 22920/00 DE 15.12.00
NOME: REINALDO OSCAR DA COSTA MOREIRA
MATRÍCULA: 5358108/018
CARGO/LOT: PROF/EE. INEIDE DE S. TAVARES/ANANINDEUA
PERÍODO: 13.10.00 Á 13.12.00

PORTARIA Nº: 22654/00 DE 06.12.00
NOME: ODORIVALDO DE SOUZA CRUZ
MATRÍCULA: 0447587/017
CARGO/LOT: ESC.DAT/EE. ARTUR PORTO/ BELÉM
PERÍODO: 21.09.00 Á 20.10.00

PORTARIA Nº: 22635/00 DE 06.12.00
NOME: ODORIVALDO DE SOUZA CRUZ
MATRÍCULA: 0447587/017
CARGO/LOT: ESC.DAT/EE. ARTUR PORTO/ BELÉM
PERÍODO: 11.08.00 Á 31.08.00

PORTARIA Nº: 22921/00 DE 15.12.00
NOME: OSMARINA DE SOUZA
MATRÍCULA: 6012337/011
CARGO/LOT: PROF/EE. ENEIDA DE MORAES/ANANINDEUA
PERÍODO: 25.09.00 Á 20.10.00

PORTARIA Nº: 22947/00 DE 15.12.00
NOME: ZELIA MAIA DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0512893/015
CARGO/LOT: AG.PORT/EE. SEVERINO B. SOUZA/STA Mª DO PARÁ
PERÍODO: 09.05.99 Á 06.09.99

PORTARIA Nº: 22948/00 DE 15.12.00
NOME: ZELIA MAIA DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0512893/015
CARGO/LOT: AG.PORT/EE. SEVERINO B. SOUZA/STA Mª DO PARÁ
PERÍODO: 07.09.99 Á 07.03.00

PORTARIA Nº: 22949/00 DE 15.12.00
NOME: ZELIA MAIA DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0512893/015
CARGO/LOT: AG.PORT/EE. SEVERINO B. SOUZA/STA Mª DO PARÁ
PERÍODO: 08.03.00 Á 08.09.00

PORTARIA Nº: 22950/00 DE 15.12.00
NOME: JUREMA SALETE BRANDÃO DA SILVA
MATRÍCULA: 0272264/018
CARGO/LOT: PROF/ERC. ANGELO DEBIASE/URUARÁ
PERÍODO: 21.08.00 Á 18.10.00

PORTARIA Nº: 22951/00 DE 15.12.00
NOME: HELENA DE ALMEIDA PEREIRA
MATRÍCULA: 0474827/012
CARGO/LOT: PROF/ERC. INST. EDUC. URUARÁ
PERÍODO: 01.11.00 Á 31.12.00

PORTARIA Nº: 22952/00 DE 15.12.00
NOME: FRANCISCA ALVES DE SOUZA
MATRÍCULA: 5236002/014
CARGO/LOT: SERV/EE. BENICIO LOPES/ CASTANHAI
PERÍODO: 01.11.00 Á 01.01.01

PORTARIA Nº: 22953/00 DE 15.12.00
NOME: CAETANA SOARES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0473588/017
CARGO/LOT: AG.PRT/ERC. ANGELO DEBIASE/ URUARÁ
PERÍODO: 16.04.00 Á 15.06.00

PORTARIA Nº: 22954/00 DE 15.12.00
NOME: EDINALDO RIBEIRO QUEIRÓZ
MATRÍCULA: 0488348/017
CARGO/LOT: PROF/EE.D. CLEMENTE GEIGER/ ALTAMIRA
PERÍODO: 24.10.00 Á 26.12.00

PORTARIA Nº: 910/00 DE 09/12/00
NOME: RAIMUNDA AMARAL GÁRCIA
MATRÍCULA: 0268399/012
CARGO/LOT: AG.PORT/EE. RICHARD HENNINGTON/SANTARÉM
PERÍODO: 01/11/00 A 29/01/01

LICENÇA PATERNIDADE
PORTARIA Nº: 22923/00 DE 15/12/00
NOME: OSVALDO DA SILVA MORAES
MATRÍCULA: 0457450/015
CARGO/LOT: VIGIA/EE. LUIZ N. DIREITO/ANANINDEUA
PERÍODO: 28/09/00 A 07/10/00

LICENÇA ASSISTÊNCIA
PORTARIA Nº: 22924/00 DE 15/12/00
Nº DE DIAS: 031
NOME: DIONÉIA SANTIAGO ALVES
MATRÍCULA: 6037534/029
CARGO/LOT: PROF./EE. PE. BENEDITO CHAVES/BELÉM
PERÍODO: 01/10/00 A 31/10/00

PORTARIA Nº: 22925/00 DE 15/12/00
Nº DE DIAS: 030
NOME: MARIA INÊZ DA COSTA MONTEIRO
MATRÍCULA: 0383775/015
CARGO/LOT: AG.ADM./EE. ANTONIO G. LINS/ANANINDEUA
PERÍODO: 03/08/00 A 01/09/00

PORTARIA Nº: 22927/00 DE 15/12/00
Nº DE DIAS: 030
NOME: OLGA BANDEIRA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5090849/039
CARGO/LOT: PROF./ERC. ESC. COM. ANANI/ANANINDEUA
PERÍODO: 16/10/00 A 14/11/00

PORTARIA Nº: 22930/00 DE 15/12/00
Nº DE DIAS: 021
NOME: MARLENE DAS GRAÇAS LOPES DE SOUZA
MATRÍCULA: 0341487/024
CARGO/LOT: PROF./EE. HILDA VIEIRA/BELÉM
PERÍODO: 25/09/00 A 15/10/00

PORTARIA Nº: 22931/00 DE 15/12/00
Nº DE DIAS: 030
NOME: RISOLENE CRISTINA SILVA BAHIA
MATRÍCULA: 578590/010
CARGO/LOT: PROF./EE. DR. ULISSES GUIMARÃES/BELÉM
PERÍODO: 14/10/00 A 12/11/00

PORTARIA Nº: 22932/00 DE 15/12/00
Nº DE DIAS: 020
NOME: JOSÉ HENRIQUE SOUZA DE MIRANDA
MATRÍCULA: 5274893/026
CARGO/LOT: PROF./EE. HONORATO FILGUEIRAS/MOSQUEIRO
PERÍODO: 31/08/00 A 19/09/00

PORTARIA Nº: 22933/00 DE 15/12/00
Nº DE DIAS: 016
NOME: FRANCISCA ANUNCIACÃO BRAZ DA COSTA
MATRÍCULA: 0470503/016
CARGO/LOT: AG. PORT./EE. ANT. GONDIN LINS/ANANINDEUA
PERÍODO: 15/06/00 A 30/06/00

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA Nº: 337/00 DE 17/11/00
NOME: MARIA GLAUCIA ARRUDA COSTA
MATRÍCULA: 6389520/017
PERÍODO: 01/12/00 A 30/12/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PACÍFICO LEÃO DA COSTA/GARRAFÃO DO NORTE

PORTARIA Nº: 336/00 DE 17/11/00
NOME: JOSÉ SANTANA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 6010881/018
PERÍODO: 01/12/00 A 30/12/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PACÍFICO LEÃO DA COSTA/GARRAFÃO DO NORTE

PORTARIA Nº: 873/00 DE 16/10/00
NOME: IRANY CORRÊA DE SENA CAJADO
MATRÍCULA: 571818040/018
PERÍODO: 01/12/00 A 30/12/00
ANO: 2000
UNIDADE: CENTRO DE REAB. HUMB. FRAZÃO/APAE/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 872/00 DE 16/10/00
NOME: NEDY PEDROSO DE SOUSA
MATRÍCULA: 0265020/012
PERÍODO: 01/12/00 A 30/12/00
ANO: 2000
UNIDADE: CENTRO DE REAB. HUMB. FRAZÃO/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 845/00 DE 25/09/00
NOME: MARIA ANTONIETA MELCHIOR
MATRÍCULA: 0270687/015
PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. ALVARO ADOLFO DA SILVEIRA/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 917/00 DE 13/11/00
NOME: ROSANA DO SOCORRO LIMA DE ANDRADE
MATRÍCULA: 5809436/016
PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. ALVARO ADOLFO DA SILVEIRA/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 914/00 DE 10/11/00
NOME: MARIA DO SOCORRO VIANA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5317398/017
PERÍODO: 01/12/00 A 30/12/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. JÚLIA GONÇ. PASSARINHO/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 918/00 DE 13/11/00
NOME: MARIA ADÉLIA CARVALHO DE JESUS
MATRÍCULA: 0261424/015
PERÍODO: 01/12/00 A 30/12/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. RIO TAPAJÓS/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 128/00 DE 20/11/00
NOME: MARIA PINTO NOGUEIRA
MATRÍCULA: 0668036/019
PERÍODO: 01/01/01 A 30/01/01
ANO: 2000
UNIDADE: EE. BENEDITO CORRÊA DE SOUZA/ITAÍTUBA

PORTARIA Nº: 127/00 DE 09/11/00
NOME: MARIA RAIMUNDA ALVES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0286028/012
PERÍODO: 01/01/01 A 30/01/01
ANO: 2000
UNIDADE: ERC. CHAPEUZINHO VERMELHO/ITAÍTUBA

PORTARIA Nº: 131/00 DE 21/11/00
NOME: MARINALDA FONSECA DA SILVA
MATRÍCULA: 5227143/013
PERÍODO: 01/01/01 A 30/01/01
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PROFª MARIA DO SOCORRO JACOB/ITAÍTUBA

PORTARIA Nº: 764/00 DE 30/11/00
NOME: MARIA JOSÉ GUIMARÃES FELIPE
MATRÍCULA: 5351111/011
PERÍODO: 01/11/00 A 30/11/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. FERNANDO SOBRAL/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 739/00 DE 17/11/00
NOME: BENEDITA FERMINA MONTEIRO CALIL
MATRÍCULA: 0017264/012
PERÍODO: 01/11/00 A 30/11/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. BOLIVAR BORDALLO DA SILVA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 323/00 DE 13/11/00
NOME: FRANCISCA ALVES DA COSTA
MATRÍCULA: 0459410/019
PERÍODO: 02/01/01 A 31/01/01
ANO: 2000
UNIDADE: EE. MONT. LOBATO/ANAPÚ

PORTARIA Nº: 313/00 DE 07/11/00
NOME: HORIDES BARTOLOMEU DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0487015/015
PERÍODO: 02/01/01 A 30/01/01
ANO: 2000
UNIDADE: EE. MARIA DAS DORES/ANAPÚ

PORTARIA Nº: 321/00 DE 14/11/00
NOME: FLORINDA MARIA DAMO
MATRÍCULA: 5720532/010
PERÍODO: 02/01/01 A 15/02/01
ANO: 2000
UNIDADE: EE. MARIA DAS DORES/ANAPÚ

PORTARIA Nº: 314/00 DE 07/11/00
NOME: JOANA DAMASCENO SANTOS DÁVILA
MATRÍCULA: 0459453/016
PERÍODO: 02/01/01 A 31/01/01
ANO: 2000
UNIDADE: EE. MARIA DAS DORES/ANAPÚ

PORTARIA Nº: 262/00 DE 20/11/00
NOME: ZUILA MARIA ANDRADE DE MELO
MATRÍCULA: 0671401/017
PERÍODO: 01/12/00 A 30/12/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. MARIA DA SILVA NUNES/PARAGOMINAS

PORTARIA Nº: 261/00 DE 20/11/00
NOME: ZILDA SILVA ALVES
MATRÍCULA: 0670960/010
PERÍODO: 01/12/00 A 30/12/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PRESID. CASTELO BRANCO/PARAGOMINAS

PORTARIA Nº: 260/00 DE 20/11/00
NOME: SÔNIA MARIA DA SILVA
MATRÍCULA: 0511790/013
PERÍODO: 01/12/00 A 30/12/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PRESID. CASTELO BRANCO/PARAGOMINAS

PORTARIA Nº: 258/00 DE 20/11/00
NOME: MARIA DO SOCORRO FERNANDES PINHEIRO
MATRÍCULA: 0431060/015
PERÍODO: 01/12/00 A 30/12/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. MARIA DA SILVA NUNES/PARAGOMINAS

PORTARIA Nº: 257/00 DE 20/11/00
NOME: MARIA DE LOURDES SILVA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0670790/019
PERÍODO: 01/12/00 A 30/12/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. MARIA DA SILVA NUNES/PARAGOMINAS

PORTARIA Nº: 256/00 DE 20/11/00
NOME: DANIEL COSTA OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0431087/019
PERÍODO: 01/12/00 A 30/12/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. MARIA DA SILVA NUNES/PARAGOMINAS

PORTARIA Nº: 255/00 DE 20/11/00
NOME: CREUSA SOUSA DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 0671681/019
PERÍODO: 01/12/00 A 30/12/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. MARIA DA SILVA NUNES/PARAGOMINAS

PORTARIA Nº: 254/00 DE 20/11/00
NOME: ANA JOANA PEREIRA DE MOURA
MATRÍCULA: 0431010/013
PERÍODO: 01/12/00 A 30/12/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. MARIA DA SILVA NUNES/PARAGOMINAS

PORTARIA Nº: 253/00 DE 20/11/00
NOME: ANA ANDRADE AMARAL
MATRÍCULA: 0459283/014
PERÍODO: 01/12/00 A 30/12/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PRESID. CAST. BRANCO/PARAGOMINAS

PORTARIA Nº: 320/00 DE 10/11/00
NOME: LUIZA SELMA BALBINO BATISTA
MATRÍCULA: 6019749/016
PERÍODO: 01/01/01 A 15/02/01
ANO: 2000
UNIDADE: EE. MELVIM JONES/URUARA

PORTARIA Nº: 746/00 DE 21/11/00
NOME: JOAQUIM CASEMIRO DE AZEVEDO
MATRÍCULA: 0426997/013
PERÍODO: 01/11/00 A 30/11/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. AÇAITEUA/WISEU

PORTARIA Nº: 732/00 DE 17/11/00
NOME: MARIA HELENA MONTEIRO DA COSTA
MATRÍCULA: 5189195/012
PERÍODO: 01/12/00 A 30/12/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. CEL. PINHEIRO JÚNIOR/TRACUATEUA

PORTARIA Nº: 730/00 DE 17/11/00
NOME: ISAIAS SOARES BORGES LOPES
MATRÍCULA: 0236861/012
PERÍODO: 01/11/00 A 30/11/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. DR. ÁLVARO ADOLFO/WISEU

PORTARIA Nº: 711/00 DE 08/11/00
NOME: MARIA MEIRES COSTA SOUZA
MATRÍCULA: 0427802/019
PERÍODO: 01/10/00 A 14/11/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. FILOMENA RAIOL/WISEU

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 059/2000-SEDUC.
Com Fundamento na Lei nº 8666/93 alterações das Leis nº 8.883/94 e 9.648/98-SEDUC.
Partes: SEDUC, CNPJ.05054937/0001-63. Entidade Arquidiocese de Belém – Centro de Ação Sócio Pastoral de Marituba, Decouville e Arredores. CNPJ. 04814851/0001-29.
Objeto: Tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob de forma comodato à SEDUC, o prédio situado na Rua da Matriz n.º 170, na localidade Centro, Zona Urbana, Município de Marituba, com 16 dependências, para funcionamento da ERC. Romeu Pires Borges.
Vigência: 18-12-2000 até 31-12-2002.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 18-12-2000.
Ordenador responsável: Profª. Icléia Costa Nina/ Secretária Adjunta Executiva de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 061/2000-SEDUC.
Com Fundamento na Lei nº 8666/93 alterações das Leis nº 8.883/94 e 9.648/98-SEDUC.
Partes: SEDUC, CNPJ.05054937/0001-63. Entidade Arquidiocese de Belém – Centro de Ação Sócio Pastoral de Marituba, Decouville e Arredores. CNPJ. 04814851/0001-29.
Objeto: Tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob de forma comodato à SEDUC, o prédio situado na Rua Decouville n.º 951, na localidade Decouville, Zona Urbana, Município de Marituba, com 32 dependências, para funcionamento da ERC. Santa Tereza D'Ávila.
Vigência: 18-12-2000 até 31-12-2002.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 18-12-2000.
Ordenador responsável: Profª. Icléia Costa Nina/ Secretária Adjunta Executiva de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
6º TERMO ADITIVO
Convênio Original: Cooperação Técnica Nº 022/97-SEDUC.
Objeto do Convênio Original: Tem como objetivo regulamentar de forma geral as bases para implantação do processo de municipalização do Ensino Fundamental. Valor Mensal do Convênio Original: A partir de 1998, o município fará jus ao valor definido anualmente pelo Presidente da República para o fundo de manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental registrado no Censo Educacional no ano anterior, transferido à respectiva rede de ensino, conforme preceitua o parágrafo 1º do artigo 6º da Lei 9.424 de 24-12-96.
Com Fundamento na Lei nº 8666/93 alterações das Leis nº 8.883/94 e 9.648/98-SEDUC.
Partes: SEDUC, CNPJ.05054937/0001-63, SEAD, CNPJ/MF. 05247283/0001-94, IPASBP, CNPJ/MF. 05.056.031/0001-88, Prefeitura Municipal de São João do Araguaia, CNPJ/MF. 05854534/0001-07.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Considerando o conteúdo do processo n.º 114806/2000, os partícipes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao instrumento original, visando a municipalização das EBEF "Educar para Crescer" e EEEF "Maria Rita".
Vigência do T.A.: 13-12-2000 até 15-12-2002.
Data da assinatura do T.A.: 13-12-2000.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador responsável: ProP. Maria Isabel Castro Amazonas/Secretaria Executiva de Educação.
Termos Aditivos Anteriores: 1º T.A. data: 30-01-98. Valor Mensal R\$-26,25, por aluno. 2º T.A. data: 01-04-98. 3º T.A. data: 31-05-98. 4º T.A. 31-12-98, 5º T.A. data: 31-12-98.



SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Secretário: Ramiro Jaime Bentes
Av. Pres. Vargas, 1020 - (091) 241-4500

DIÁRIAS

PORTARIA N.º 514 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000

NOME E CARGO DO SERVIDOR: SANDRA MARTHA BORGES LINS, Chefe do Núcleo Setorial Administrativo, GEP-DAS-4; N.º DE DIÁRIAS: 01 (uma); LOCAL: Bragança-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para participar da Oficina do PNMT; DIA: 20.12.2000.

PORTARIA N.º 515 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000

NOME E CARGO DO SERVIDOR: RONIVALDO MENEZES VIEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, DISEG; N.º DE DIÁRIAS: 01 (uma); LOCAL: Bragança-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para acompanhar a técnica do PNMT; DIA: 20.12.2000.

PORTARIA N.º 516 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000

NOME E CARGO DO SERVIDOR: VANJA MARIA LEÃO DE ARAÚJO RODRIGUES, Coordenador do Grupo de Atividades para Empreendimentos Comerciais, GEP-DAS-3; N.º DE DIÁRIAS: 01 (uma); LOCAL: Barcarena-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para participar juntamente com órgãos envolvidos de reuniões sobre o Programa dos Fornecedores do Estado; DIA: 21.12.2000.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

COMANDO GERAL GABINETE DO COMANDO

PORTARIA N.º 655, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2000.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;

RESOLVE:

Conceder ao 2º Sgt BM IVAN MARINHO DE ARAÚJO, 03 (três) diárias de alimentação no valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais), com base no Decreto Estadual n.º 2539, de 20 de maio de 1994 e Portaria n.º 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD, por ter seguido no período de 04/12/2000 a 06/12/2000, ao município de Salinas-PA, a fim de conduzir o ônibus a serviço do curso de Guarda-vidas

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA N.º 656, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2000.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;

RESOLVE:

Conceder ao SD BM MAX GUILHERME DOS SANTOS MIRANDA, 04 (quatro) diárias de alimentação no valor total de R\$ 72,00 (setenta e dois reais), com base no Decreto Estadual n.º 2539, de 20 de maio de 1994 e Portaria n.º 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD, por ter seguido no período de 16/11/2000 a 19/11/2000, ao município de Marabá - PA, a fim de conduzir a kombi a serviço desta corporação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA N.º 657, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2000.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;

RESOLVE:

Conceder ao Ten Cel BM MARCOS AURÉLIO AQUINO LOPES, 03 (três) diárias completas no valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), com base no Decreto Estadual n.º 2539, de 20 de maio de 1994 e Portaria n.º 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD, por ter seguido no período de 11/11/2000 a 13/11/2000, aos municípios de Itaituba, Novo Progresso e localidade de Castelo de Sonhos - PA, a serviço da Corporação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA N.º 661, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2000.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;

RESOLVE:

Conceder aos 3º Sgt BM SANTINO CONTE LOUREIRO e Sds BM LAMILSON DA SILVA COSTA e ARLSON BARROS PETRONILO, 04 (quatro) diárias completas no valor total de R\$ 224,00 (duzentos e vinte quatro reais), com base no Decreto Estadual n.º 2539, de 20 de maio de 1994 e Portaria n.º 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD, por terem seguido no período de 09/12/2000 a 10/12/2000, ao município de Belterra/PA, a fim de realizar palestras e prestar serviços de primeiros

socorros no evento 1 Enduro de Regularidade (Trilha) promovido pela Academia Corpo e Alma (Santarém).
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA N.º 662, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2000.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;

RESOLVE:

Conceder ao Sd BM JOSINÉLIO DA CONCEIÇÃO COSTA, 12 ½ (doze e meia) diárias de alimentação no valor de R\$ 156,25 (cento e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos), com base no Decreto Estadual n.º 2539, de 20 de maio de 1994 e Portaria n.º 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD, por ter seguido no período de 01/11/2000 a 13/11/2000, a cidade de Belém/PA, a fim de tratar de assuntos referentes ao seu serviço de estafeta do 5º Subgrupamento Bombeiro Militar (Capanema)

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA N.º 663, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2000.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;

RESOLVE:

Conceder ao Sd BM JOSINÉLIO DA CONCEIÇÃO COSTA, 12 ½ (doze e meia) diárias de alimentação no valor de R\$ 156,25 (cento e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos), com base no Decreto Estadual n.º 2539, de 20 de maio de 1994 e Portaria n.º 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD, por ter seguido no período de 01/12/2000 a 13/12/2000, a cidade de Belém/PA, a fim de tratar de assuntos referentes ao seu serviço de estafeta do 5º Subgrupamento Bombeiro Militar (Capanema)

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA N.º 664, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2000.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;

RESOLVE:

Conceder aos Cel BM JOSÉ CUPERTINO CORRÊA, Cap BM ROGER NEY LOBO TEIXEIRA, 3º Sgt BM JAIRO DOS SANTOS MEDEIROS, 01 (uma) diária completa no valor total de R\$ 106,00 (cento e seis reais), com base no Decreto Estadual n.º 2539, de 20 de maio de 1994 e Portaria n.º 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD, por terem seguido no dia 14/12/2000, ao município de Castanhal/PA, a fim de participarem da Reunião do CJSJ.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - Cel BM

Comandante Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual Defesa Civil

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA N.º 940/00-DP-G, DE 14.12.00

I. Retificar a portaria n.º 032/91 de Licenças-Prêmio da Defensoria Pública Tânia Mara de Souza Losina, matrícula n.º 3084043-015, lotada na Diretoria Metropolitana, considerando o período de gozo de 90 (noventa) dias (quinquênio), referente ao período aquisitivo 84/90 para 83/88;

II. Retificar a portaria n.º 270/94, considerando o período de gozo de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 89/92 para 88/91;

III. Retificar a portaria n.º 252/96, considerando o período de gozo de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 89/92 para 88/91;

IV. Retificar a portaria n.º 854/92, considerando o período de gozo de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 89/92 para 91/94;

V. Retificar a portaria n.º 855/96, considerando o período de gozo de 60 (sessenta) dias, referente ao período aquisitivo 92/95 para 91/94.

PORTARIA N.º 942/00-DP-G, DE 14.12.00

Conceder 30 (trinta) dias de férias a Defensora Pública Daisy Mendes Gonçalves, matrícula n.º 3083594-017, lotada na Diretoria Metropolitana, referente ao período aquisitivo 97/98, sendo: 15 (quinze) dias para gozar no período de 19/01 a 02/02/2001 e 15 (quinze) dias para gozar no período de 17/07 a 31/07/2001.

PORTARIA N.º 950/00-DP-G, DE 15.12.00

Suspender 30 (trinta) dias de férias da Defensora Pública Graça Maria Cardias de Freitas, matrícula n.º 3083667-015, lotada na Diretoria Metropolitana, referente ao período aquisitivo 99/00, sendo: 15 (quinze) dias para gozar no período de 02/01 a 16/01/2001 e 15 (quinze) dias para gozar no período de 02/07 a 16/07/2001.

ERRATANA PORTARIA N.º 859/00-DP-G, DE 13.12.00]

Onde se lê 04 diárias e período 18 a 19/12/00, leia-se 02 diárias e período 18 a 20/12/00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 004/98

CONTRATO N.º 010/98

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CGC/MF N.º 34.639.526/0001-38) E POSTO QUATRO LTDA (CGC/MF N.º 83.579.680/0001-77).

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar por mais 02 (dois) meses o fornecimento mensal de combustível.

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de licitação, Art 26. Parágrafo Único I da Lei Federal n.º 78.666/93.

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses com termo inicial em 15/12/00 e com Término em 14/02/2001.

VALOR DO CONTRATO: Valor Global estimado R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA:

30101030910082298,

301010312201252901,

301010309100872283,

3010103091008001161.

DATA DA ASSINATURA: 14/12/00.

FORO: Comarca de Belém.

ORDENADOR: GLEDSON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ-Procurador Geral da Defensoria Pública do Estado

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

COMANDO GERAL DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO INTIMAÇÃO DE DECISÃO

MODALIDADE: CARTA CONVITE N.º 012/2000

OBJETO: Aquisição de Equipamento de Informática à PMPA

DECISÃO:

1. HABILITAR as firmas AMC AMARAL - INFOSHOP e SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

2. INABILITAR as firmas COMPUTER STORE COMÉRCIO LTDA e ENTELC ENGENHARIA LTDA, por contrariarem a Cláusula 3.4 do Edital.

MODALIDADE: CARTA CONVITE N.º 013/2000

OBJETO: Aquisição de Material Permanente à PMPA

DECISÃO: 1- Desclassificar a firma ENTELC ENGENHARIA LTDA, nos itens 02, 03, 04, 05, 09, 19, 20, 21, 29, 30, 46, 52, 54, 55, 56, 57 e 63, por contrariar o que prevê a letra b.2 da Cláusula 5.1.5 do Edital.

2 - Adjudicar as firmas: ENTELC ENGENHARIA LTDA, nos itens 10, 22, 50 e 69; CADERODE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, nos itens 03, 04, 08, 09, 12, 19, 20, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 46, 49, 51, 52, 54, 55, 56, 58, 65, 67 e 68; e ALMEIDA E BRAZÃO LTDA - ME, nos itens 14, 15, 18, 21, 24, 25, 26, 27, 43, 47 e 70. Não foram cotados os itens 01, 06, 07, 11, 13, 16, 17, 23, 31, 42, 44, 45, 48, 53, 59, 60, 61, 62, 63, 64 e 66.

NOTA: As firmas adjudicadas deverão comparecer a Diretoria de Apoio Logístico no prazo máximo de três (03) dias, a contar da publicação da intimação, para assinatura do contrato ou retirada dos documentos equivalentes.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2000

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE TROPA

DECISÃO: 1. INABILITAR a empresa F. D. RIBEIRO & CIA LTDA, por não apresentar a qualificação técnica necessária exigida em edital (contradição aos itens 3.1.8.2, 3.1.9.3, 3.1.10.3 e Anexo do Edital).

2. HABILITAR a empresa SALAZAR & LOEWENBERGER LTDA ME, para a próxima fase desta Tomada de Preços n.º 011/2000.

Belém-PA, 19 de dezembro de 2000

VLADISNEY REIS DA GRAÇA - MAJ QOPM

Presidente da CPL

Visto:

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

FAZENDA MONTE CRISTO S/A. CGC/MF: 10.236.552/0001-57. RELATÓRIO DA DIRETORIA. Senhores Acionistas, cumprindo dispositivos legais e estatutários, apresentamos o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do exercício social findo em 31.12.99, comparados ao de 1998. Estamos a disposição dos senhores acionistas para quaisquer informações. A Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.99 (Em R\$-1,00)					
ATIVO	1999	1998	PASSIVO	1999	1998
Circulante	268.097	283.729	Circulante	2.387	2.845
Disponibilidade	47.785	108.701	Obrig. Sociais	9.187	9.845
Estoque	220.312	175.028	Exig. L./Prazo	256.946	247.063
Permanente	658.289	722.253	Financ. L. Prazo	256.946	247.063
Investimentos	2.154	2.154	Patr. Líquido	660.253	749.074
Imobilizado	655.425	685.845	Cap. Integraliz.	1.247.510	1.247.510
Diferido	710	34.254	(-) Prej. Acumul.	587.257	498.436
ATIVO TOTAL	926.386	1.005.982	PASSIVO TOTAL	926.386	1.005.982

DEMONSTR. RESUL. EXERC. EM 31.12.99					
	1999	1998		1999	1998
Receita Bruta (+)	32.051	32.100	Origens	75.548	110.317
Dedução Vendas (-)	1.170	851	Deprec./Amortiz.	65.665	65.665
Receita Líq. (=)	30.881	31.249	Aum. Exig. L./Prazo	9.883	44.652
Custo Vendas (-)	12.820	7.062	Aplicações	20.523	23.117
Lucro Bruto (=)	18.061	24.187	Prej. Exercício	88.821	93.117
Desps. Oper. (-)	106.881	117.303	Aplic. Imobiliz.	1.702	-
Prej. Exerc. (=)	(88.820)	(93.116)	Cap. Circ. Líquido	(14.975)	17.200

DEMONSTR. PREJ. ACUMUL. EM 31.12.99					
	1999	1998		1999	1998
Saldo inicial	498.436	405.320	Ativo Circulante	15.633	18.096
Prej. Exercício	88.821	23.116	Pass. Circulante	658	806
Saldo final	587.257	498.436	Cap. Circ. Líquido	14.975	17.200

DEMONSTR. VARIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31.12.99					
	Capitl		Prej. Acum.		Part. Lq.
Fontes de Mutações					
Saldo em 31.12.98	1.247.510		498.436		749.074
Prejuízo do exercício	-		88.821		88.821
Saldo em 31.12.99	1.247.510		587.257		660.253

NOTAS EXPLICATIVAS: 1) O Estoque está avaliado ao custo de aquisição; 2) As exigibilidades a curto prazo estão vencidas e as de longo prazo são vencíveis após 365 dias; 3) As depreciações foram calculadas por taxas aceitas pela legislação vigente; 4) O Capital Subscrito e Integralizado é de R\$ 1.247.510,00 sendo 533.372 de Ações ON e 714.138 de Ações PN, todas de R\$ 1,00 cada. Alfredo Manoel Fernandes Filho, Diretor Comercial. Rosa Maria de Brito Souza, TC: CRC/PA-2844, C/C/MF: 165.217.932-04.



Ano CIX da IOE
111ª da República
Nº 29.359

DIÁRIO OFICIAL

0953

CADERNO 2

Belém, quarta-feira,
20 de dezembro de 2000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

EXTRATO DE CONVÊNIO-ASIPAG Nº DO CONVÊNIO: 073/2000-ASIPAG

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e a Colônia de Pescadores Z-45 de S. João do Araguaia CNPJ: 22938203/0001-66
Objeto: Apoio Financeiro para compra de uma geleira a fim de atender as necessidades da Colônia.
Termo inicial e final do Convênio: 13/12/2000 a 13/12/2001.
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em parcela única.
Dotação Orçamentária: 35201 824401102407 349043 2000NE01582 Fonte de Recurso: 001
Data da Assinatura: 13/12/2000.
Foro: Comarca de Belém
Ordenador de Despesa:
Maria Madalena Araújo de Mendonça
Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo

Nº DO CONVÊNIO: 074/2000-ASIPAG

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Cooperativa Central da Associação de Pequenos e Médios Produtores Rurais de Sudeste do Pará CNPJ: 02992322/0001-90
Objeto: Apoio Financeiro visando apoiar as Atividades desenvolvidas pela Entidade.
Termo inicial e final do Convênio: 13/12/2000 a 13/12/2001.
Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em parcela única.
Dotação Orçamentária: 35201 824401102407 349043 2000NE01561 Fonte de Recurso: 001
Data da Assinatura: 13/12/2000.
Foro: Comarca de Belém
Ordenador de Despesa:
Maria Madalena Araújo de Mendonça
Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo

Nº DO CONVÊNIO: 055/2000-ASIPAG

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Associação dos Agricultores do Município de Curuçá - Área L CNPJ: 3482601/0001-00
Objeto: Apoio Financeiro visando apoiar as Atividades desenvolvidas pela Entidade.
Termo inicial e final do Convênio: 12/12/2000 a 12/12/2001.
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em parcela única.
Dotação Orçamentária: 35201 824401102407 349043 2000NE01583 Fonte de Recurso: 001
Data da Assinatura: 12/12/2000.
Foro: Comarca de Belém
Ordenador de Despesa:
Maria Madalena Araújo de Mendonça
Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo

RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA REFERENTE AO CONVITE Nº 008/2000

Objeto: Aquisição de combustível
Empresa Vencedora: Posto Redentor
A Comissão

RESULTADO DO JULGAMENTO
DAS PROPOSTAS NA MODALIDADE CONVITE Nº 004/2000.
Objeto: Prestação de serviços de conservação e limpeza no prédio sede da ASIPAG.

Empresa Vencedora: D. Rocha Serviços Gerais Ltda.
Empresa Desclassificada: SERLIMC - Serviços de Limpeza e Conservação Ltda.
Item 8.1.1.
A Comissão

RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA REFERENTE AO CONVITE

Nº 007/2000
Objeto: Compra de Veículo
Julgamento: Desconsiderada a proposta apresentada pela Empresa FÁCIL Veículos Ltda., por não atender as especificações do anexo do Edital.
A Comissão

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

RESULTADO DA LICITAÇÃO
ÓRGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA - PROJETO UNA
MODALIDADE: CONVITE Nº 06/2000 - PROJETO UNA
RESULTADO: Venceu a empresa ALPHA - Serviços Especializados de Segurança Ltda, com o Valor Global de R\$ 47.410,92.
Belém (PA), 19 de dezembro de 2000.
A Comissão

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

ERRATA:

Na Portaria nº 0971/2000, de 21/11/2000, publicada no DOE nº 29.350, de 06/12/2000.
Onde se lê: De 21 de novembro a 20 de dezembro de 2000.
Leia-se: De 16 de novembro a 15 de dezembro de 2000.

PORTARIA Nº 1003/2000-TCM, DE 28/11/2000

Designar o Auditor ANTONIO SEVERINO FILHO e a servidora MARIA DO SOCORRO PESSOA DA SILVA, Técnico de Controle Externo para participarem do Seminário Nacional de Avaliação do Projeto "Painéis sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal e os Novos Desafios para a Fiscalização e o Controle Externo", que será realizado na cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 04 a 07 de dezembro de 2000.

PORTARIA Nº 1011/2000-TCM, DE 01/12/2000

Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS à servidora SILVANA PASSOS PINTO DO NASCIMENTO, Diretor Adjunto, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), na rubrica 031010103200072012.3490.14.

PORTARIA Nº 1012/2000-TCM, DE 04/12/2000

Conceder férias regulamentares, no período de 02 a 31 de janeiro de 2001, a servidora ROSA MARCELINA COSTA DA SILVA, matrícula nº 500000148, referente ao período aquisitivo de 99/2000.

PORTARIA Nº 1013/2000-TCM, DE 01/12/2000

Conceder férias regulamentares no período de 02 a 31 de janeiro de 2001, à servidora

ANGELA MARIA DA SILVA GONÇALVES, Assistente Técnico I, referente ao período aquisitivo de 99/2000.

PORTARIA Nº 1014/2000-TCM, DE 01/12/2000

Designar a servidora BEATRIZ ROCHA LOBATO, Inspetor Chefe, para participar do Seminário Nacional de Avaliação do Projeto "Painéis sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal e os Novos Desafios para a Fiscalização e o Controle Externo", que será realizado na cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 04 a 07 de dezembro de 2000, em substituição ao Auditor ANTONIO SEVERINO FILHO, autorizado pela Portaria nº 1003/2000, de 28/11/2000.

PORTARIA Nº 1015/2000-TCM, DE 04/12/2000

Determinar o cadastramento das seguintes Leis:
Lei nº 039/99 do Município de PORTO DE MOZ. Lei nº 232/2000 do Município de URUARÁ.

PORTARIA Nº 1016/2000-TCM, DE 04/12/2000

Determinar o cadastramento das seguintes Resoluções:
Resolução nº 001/2000, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO.
Resolução nº 003/2000, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE AFUÁ e a Resolução nº 004/2000, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA.

PORTARIA Nº 1017/2000-TCM, DE 04/12/2000

Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos:
Contrato nº 01/99, celebrado entre a COMPANHIA DE TURISMO DE BELÉM - BELEMTUR/PMB e MAURO INDEPENDENTE PORTUGAL DE SOUZA.
Contrato nº 004/99 e Termo Aditivo nº 001/2000, celebrados entre a FUNDAÇÃO PARQUES E ÁREAS VERDES DE BELÉM - FUNVERDE/PMB e a EMPRESA BENFICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Contrato nº 006/98 e 1º Termo Aditivo, celebrados entre SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC/PMB e JOSÉ RIBAMAR DA SILVA SANTOS. Contrato nº 009/99, celebrado entre SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC/PMB e ARTEPLAN PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Contratos nº 026/99, 027/99 e 1º Termo Aditivo, celebrados entre a FUNDAÇÃO PARA JOÃO XXIII - FUNPARA/PMB e as empresas ASTEC - ART SERVIÇO E TECNOLOGIA LTDA e COMPUTER STORE COMÉRCIO LTDA.

PORTARIA Nº 1018/2000-TCM, DE 04/12/2000

Determinar o cadastramento dos seguintes Decretos:
Decretos nºs 002, 003, 004, 005, 006 e 007/2000, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ. Decretos nºs 0037/2000, 0041/2000, 0044/2000, 0045/2000, 0049/2000, 0052/2000 e 0054/2000, procedentes da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ. Decreto nº 222/2000, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO. Decreto nº 793/2000, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI. Decretos nºs 37.504/2000 e 37.507/2000, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM.

PORTARIA Nº 1019/2000-TCM, DE 06/12/2000

Conceder 08 (oito) dias de afastamento decorrente de casamento, no período de 24 de novembro a 05 de dezembro de 2000, ao servidor MARIO NEWTON PEPES HERMES, Chefe de Divisão.

PORTARIA Nº 1020/2000-TCM, DE 06/12/2000

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02 a 31 de janeiro de 2001, à servidora SÔNIA MARIA CUNHA DIAS, Auxiliar de Gabinete, referente a parte do triênio 93/96.

PORTARIA Nº 1021/2000-TCM, DE 07/12/2000

Conceder férias regulamentares, no período de 02 a 31 de janeiro de 2001, à servidora ELIZETE BRITO NUNES DE QUEIROZ, Auxiliar de Serviços Operacionais, referente ao período aquisitivo de 98/99.

PORTARIA Nº 1022/2000-TCM, DE 07/12/2000

Conceder férias regulamentares no período de 02 a 31 de janeiro de 2001, ao servidor PAULO CÉZAR AMORIM DE MENEZES, Auxiliar de Serviços Administrativos, referente ao período aquisitivo de 99/2000.

PORTARIA Nº 1024/2000-TCM, DE 11/12/2000

Designar o servidor LUIS AUGUSTO DA SILVA VALENTE, Assistente Técnico I, para participar do curso "A Lei de Responsabilidade Fiscal", que será realizado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, nos dias 07 e 08 de dezembro de 2000.

PORTARIA Nº 1025/2000-TCM, DE 12/12/2000

Conceder férias regulamentares, no período de 02 a 31 de janeiro de 2001, à servidora ELIZETE PEREIRA QUEIROZ MOREIRA, Auxiliar de Serviços Administrativos, referentes ao período aquisitivo 99/2000.

PORTARIA Nº 1026/2000-TCM, DE 12/12/2000

Conceder 30 (trinta) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 11 de dezembro de 2000 a 09 de janeiro de 2001, à servidora MARIA ELIZABETH QUEIROZ PINHEIRO, Técnico de Controle Externo.

PORTARIA Nº 1027/2000-TCM, DE 12/12/2000

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 21 de dezembro de 2000 a 19 de janeiro de 2001, ao servidor LUIS ANTÔNIO DIAS VAZ, Chefe de Divisão, referente ao saldo do biênio 95/98.

PORTARIA Nº 1028/2000-TCM, DE 12/12/2000

Conceder 10 (dez) dias de Licença Paternidade, no período de 06 a 15 de dezembro de 2000, ao servidor ANTÔNIO JOSÉ CERASI JÚNIOR, Auxiliar Administrativo.

PORTARIA Nº 1029/2000-TCM, DE 12/12/2000

Designar o Auditor ANTONIO SEVERINO FILHO para, proferir palestra sobre a "Importância do Tribunal de Contas para os Municípios", na Oficina de Gerenciamento Municipal, a realizar-se no Município de Benevides, no dia 15 de dezembro de 2000; Autorizar a cessão de 01 (um) veículo deste Tribunal para conduzi-lo, designando o servidor JANARY DA SILVA BESSA, Auxiliar de Serviços Administrativos, para acompanhá-lo.

PORTARIA Nº 1035/2000-TCM, DE 12/12/2000

Designar o servidor FERNANDO ANTONIO GUIMARÃES CAMACHO, Inspetor Regional e o Estagiário LUIZ ROSANDRO FERREIRA DA SILVA para procederem Inspeção Ordinária no Município de Ananindeua, no período de 13 a 28 de dezembro de 2000; Autorizar a cessão de 01 (um) veículo deste Tribunal, para conduzi-los, designando o servidor WILSON RAIMUNDO BARROS, Auxiliar de Serviços Administrativos, para acompanhá-los. A referida Inspeção ocorrerá no horário normal de expediente.

RESOLUÇÃO Nº 6.215, DE 05.10.2000**PROCESSO Nº 962935-00**

Assunto: Prestação de Contas

Responsável: Rufino Franco de Leão Filho

Origem: Prefeitura Municipal de Ananindeua

Relator: Auditor convocado Sérgio Dantas

Decisão: I - Aprovar, por maioria de votos, de conformidade com a ata da sessão, o voto do Conselheiro Paulo Dourado, às fls. 1268 e 1269, recomendando à Câmara Municipal de Ananindeua a não aprovação das contas de responsabilidade de Rufino Franco de Leão Filho, Prefeito Municipal, referentes ao exercício financeiro de 1995, vencidos o Relator e o Conselheiro Laudelino Pinto Soares;
II - Aplicar ao Ordenador da Despesa, multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pelas falhas apresentadas, que deverá ser recolhida aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias;

RESOLUÇÃO Nº 6.237, DE 17.10.2000**PROCESSO Nº 989264-00**

Assunto: Prestação de Contas

Responsável: Joaquim Vicente da Costa

Origem: Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Relator: Conselheiro Aloisio Chaves

Decisão: I - Aprovar, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão, o Parecer Prévio elaborado pelo Conselheiro Aloisio Chaves, relator, às fls. 257 a 270, recomendando à Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá a não aprovação das contas de responsabilidade de Joaquim Vicente da Costa, Prefeito Municipal, referentes ao exercício financeiro de 1997, e em débito pelas seguintes importâncias:

- a) R\$ 1.498,80 (hum mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), referente à conta Agente Ordenador;
b) R\$ 1.000,00 (hum mil reais), relativa à diárias pagas em duplicidade;

c) R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pelas despesas pagas com hospedagens sem justificativas;
d) R\$ 308,93 (trezentos e oito reais e noventa e três centavos), pela taxa de devolução de cheques e juros sobre saldo devedor;

II - Determinar que o Ordenador de Despesa recolha aos cofres municipais as citadas importâncias, no prazo de 15 (quinze) dias, atualizadas monetariamente e acrescidas de juros de mora;

III - Aplicar ao referido Ordenador de Despesa, com fundamento no Art. 57, II e IV, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, multa no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), pela não observância às normas legais e pelo não envio da documentação no prazo legal;

IV - Encaminhar cópia dos presentes autos ao Ministério Público Estadual, para para no que couber, sejam apurados os crimes de responsabilidades cometidos pelo Gestor Municipal.

RESOLUÇÃO Nº 6.277, DE 14.12.2000*PROCESSO Nº 19991945-00**

Assunto: Prestação de Contas

Responsáveis: Itamar Rodrigues Mendonça e Francisco Jacinto Brandão

Origem: Prefeitura Municipais de Xinguaçu

Relator: Conselheiro Laércio Dias Franco

Decisão: I - Aprovar, por votação unânime, com a abstenção do Conselheiro Alcides Alcantara, o Parecer prévio elaborado pelo Conselheiro Laércio Dias Franco, recomendando à Câmara Municipal de Xinguaçu a não aprovação das contas de responsabilidade de Itamar Rodrigues Mendonça, no períodos de 01 de janeiro a 27 de abril de 1998 e de 23 a 31 de dezembro de 1998 e Francisco Jacinto Brandão, no período de 28 de abril a 22 de dezembro de 1998;

II - Determinar que o Sr. Itamar Rodrigues Mendonça, recolha aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, atualizadas monetariamente e acrescidas de juros de mora, as seguintes importâncias:

a) R\$ 197.284,01 (cento e noventa e sete mil, duzentos e oitenta e quatro reais e um centavo), referente ao valor registrado na conta Agente Ordenador no Balanço Financeiro;

b) R\$ 10.304,90 (dez mil, trezentos e quatro reais e noventa centavos), referente a falhas apontadas durante a Inspeção cujos valores não foram regularizados;

III - Determinar que o Sr. Francisco Jacinto Brandão, recolha aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, atualizadas monetariamente e acrescidas de juros de mora as seguintes importâncias:

a) R\$ 326.381,48 (trezentos e vinte e seis mil, trezentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos), relativos a valores apurados em função das denúncias;

b) R\$ 259.493,96 (duzentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos), referente ao valor registrado na conta Agente Ordenador no Balanço Financeiro;

c) R\$ 1.833,51 (hum mil, oitocentos e trinta e três reais e cinquenta e um centavos), referentes a falhas apontadas durante a Inspeção, cujos valores não foram regularizados;

IV - Encaminhar ao Exmo. Governador do Estado representação fundamentada propondo a Intervenção no Município de Xinguaçu, pelo não cumprimento do artigo 212 da Constituição Federal e artigo 84 da Constituição Estadual;
V - Encaminhar cópia dos presentes autos ao Ministério Público Estadual, para as providências legais cabíveis.

*Replicado por ter sido com incorreção na Edição do dia 15 de dezembro de 2000.

ACÓRDÃO Nº 9.078, DE 25.07.2000**PROCESSO Nº 199910532-00**

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Rosilda Alves Damasceno

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capaneia

Relator: Auditor convocado Sérgio Dantas

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 9.199, DE 14.09.2000**PROCESSO Nº 200001186-00**

Assunto: Prestação de contas de 1999

Responsável: Isolino da Silva Maciel

Origem: Câmara Municipal de Curuá

Relator: Conselheiro Aloisio Chaves

Decisão: I - Aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência do Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor de Isolino da Silva Maciel, relativamente ao emprego da importância de R\$ 127.093,02 (cento e vinte e sete mil, noventa e três reais e dois centavos);

II - Por maioria de votos, vencidos os Conselheiros Haroldo Julião da Gama e Laudelino Pinto Soares, aplicar ao Ordenador da Despesa, multa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pela remessa da documentação relativa ao 1º, 2º e 3º trimestres, fora do prazo legal, que deverá ser recolhida aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias.

ACÓRDÃO Nº 9.218, DE 21.09.2000**PROCESSO Nº 19990142-00**

Assunto: Recurso de reconsideração interposto contra decisão nas contas do exercício financeiro de 1996.

Interessado: Luiz Carlos Serafim do Nascimento

Origem: Câmara Municipal de Breves

Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama

Decisão: Conhecer do presente recurso e dar-lhe provimento parcial, para, no que tange a Alínea "b", do Item I, do Acórdão nº 7.737/TCM, de 13 de outubro de 1998, às fls. 348 e 349, dar baixa na responsabilidade do Ordenador da Despesa do valor de R\$ 2.371,80 (dois mil, trezentos e setenta e um reais e oitenta centavos), absorvido nos pagamentos realizados através das NE's 098 (OP 103), de 20 de maio de 1996; 128 (OP 134), de 25 de junho de 1996; e 104 (OP 109), de 20 de maio de 1996, permanecendo uma diferença de R\$ 59,09 (cinquenta e nove reais e nove centavos), que juntamente com o valor de R\$ 642,00 (seiscentos e quarenta e dois reais), da despesa realizada com "Walter Vidente" e "Telesorte" e R\$ 1.000,00 (hum mil reais), de multa, devidamente corrigidos, deverão ser recolhidos aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, mantendo-se, portanto, na íntegra os demais itens constantes de citado Acórdão. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 9.236, DE 26.09.2000**PROCESSO Nº 19997956-00**

Assunto: Pensão

Interessado: Yuri Azevedo de Carvalho

Origem: Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari

Relator: Conselheiro Paulo Dourado

Decisão: Negar registro ao Decreto nº 014/99, por não estar revestido das formalidades legais. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 9.239, DE 28.09.2000**PROCESSO Nº 9813508-00**

Assunto: Aposentadoria

Interessado: João Batista Ribeiro da Costa

Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 9.251, DE 03.10.2000**PROCESSO Nº 19995375-00**

Assunto: Pensão

Interessados: Maria José Miranda Gonçalves, Neude Miranda Gonçalves, Divanil Miranda Gonçalves e Ivanil Miranda Gonçalves

Origem: Instituto de Previdência e Assistência Social dos Servidores Municipais de Tomé-Açu

Relator: Conselheiro Paulo Dourado

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 9.254, DE 10.10.2000**PROCESSO Nº 19992473-00**

Assunto: Prestação de contas de 1998

Responsável: Maria Ilza Almeida dos Santos

Origem: Instituto de Previdência do Município de Pacajá

Relator: Conselheiro Aloisio Chaves

Decisão: I - Negar aprovação à presente prestação de contas de responsabilidade de Maria Ilza Almeida dos Santos;

II - Aplicar à Ordenadora de Despesa, com fundamento no Art. 57, IV, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, multa no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), pelo descumprimento ao Art. 48, inciso IV, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, combinado com o Art. 91, inciso I, "a" e inciso II, "a" e "b", do Regimento Interno desta Corte. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 9.256, DE 10.10.2000**PROCESSO Nº 19993152-00**

Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 006/99, como forma de auxílio parcial na montagem de seu projeto carnavalesco de 1999, com fins à participação no Concurso Oficial de Carnaval/99/FUMBEL.

Responsável: Marco Antonio Damasceno de Castro

Origem: Associação Carnavalesca Unidos de Vila Izabel

Relator: Conselheiro Aloisio Chaves

Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 9.260, DE 10.10.2000**PROCESSO Nº 19995498-00**

Assunto: Aposentadoria

Interessado: Germano Pereira Meireles

Origem: Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: Registrar. Unanimidade

QUARTA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

ACÓRDÃO Nº 9.261, DE 10.10.2000

PROCESSO Nº 19991028-00

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Eunice Conceição Trindade Pereira

Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém

Relator: Conselheiro Aloisio Chaves

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 9.265, DE 17.10.2000

PROCESSO Nº 19998791-00

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Raimunda da Costa Cardoso

Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 9.267, DE 17.10.2000

PROCESSO Nº 19990612-00

Assunto: Pensão

Interessados: Maria Raimunda Pinheiro, Ivanilson Edson Pinheiro Serra, Izaías

Pinheiro Serra, Ilma Clezia Serra e Izabel da Luz Pinheiro Serra

Origem: Prefeitura Municipal de Paragominas

Relator: Conselheiro Paulo Dourado

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 9.268, DE 17.10.2000

PROCESSO Nº 19991645-00

Assunto: Pensão

Interessados: Maria das Graças Oliveira da Silva, Raimunda Fabiana Oliveira da

Silva, Antonio Fábio Oliveira da Silva e Fabrício Oliveira da Silva

Origem: Prefeitura Municipal de Concorã do Pará

Relator: Conselheiro Paulo Dourado

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 9.273, DE 19.10.2000

PROCESSO Nº 200002976-00

Assunto: Prestação de contas de 1999

Responsável: Ana Isabel Mesquita de Oliveira Salmen Hussein

Origem: Fundo Municipal de Parauapebas

Relator: Conselheiro Paulo Dourado

Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 9.280, DE 19.10.2000

PROCESSO Nº 200006526-00

Assunto: Aposentadoria

Interessado: Waldir Tavares de Lima

Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 9.281, DE 19.10.2000

PROCESSO Nº 983447-00

Assunto: Aposentadoria

Interessado: Adão Miranda de Oliveira

Origem: Instituto de Previdência Social do Município de Medicilândia

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 9.282, DE 19.10.2000

PROCESSO Nº 970052-00

Assunto: Pensão Especial

Interessada: Maria Dionice Oliveira de Jesus

Origem: Prefeitura Municipal de Breves

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Decisão: Negar registro a Lei nº 1.701/96, por ser inconstitucional a concessão desse benefício. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 9.287, DE 24.10.2000

PROCESSO Nº 19992000-00

Assunto: Aposentadoria

Interessado: Benedito Melo do Rosário

Origem: Prefeitura Municipal de Ananindeua

Relator: Conselheiro Aloisio Chaves

Decisão: Negar registro. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 9.288, DE 16.10.2000

PROCESSO Nº 200000609-00

Assunto: Prestação de contas de 1999

Responsável: Daniel Alves Pereira
 Origem: Câmara Municipal de Sapucaia
 Relator: Conselheiro Aloisio Chaves
 Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 9.290, DE 26.10.2000

PROCESSO Nº 965311-00

Assunto: Prestação de contas de 1997

Responsável: Rômulo Simões Veloso

Origem: Fundação de Educação do Município de Parauapebas

Relator: Conselheiro Laércio Dias Franco

Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 9.291, DE 26.10.2000

PROCESSO Nº 923762-00

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Maria Rosilda dos Santos Palheta

Origem: Prefeitura Municipal de Vigia

Relator: Conselheiro Laércio Dias Franco

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 9.308, DE 31.10.2000

PROCESSO Nº 19999379-00

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Cícera Félix dos Santos

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema

Relator: Conselheiro Aloisio Chaves

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 9.310, DE 31.10.2000

PROCESSO Nº 19997616-00

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Justina Regina Ruivo Reis

Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 9.335, DE 07.11.2000

PROCESSO Nº 199910167-00

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Maria Lúcia Brito Santa Brígida

Origem: Instituto de Previdência do Município de Belém

Relator: Conselheiro Paulo Dourado

Decisão: Registrar. Unanimidade

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

CITAÇÃO - 128/2000

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Joel Nunes dos Santos, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/50542-2, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, em face do Convênio SEPLAN nº 84/98, assinado em 07.04.98 e seus termos aditivos.

Belém, 12 de dezembro de 2000.
 SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
 Presidente

CITAÇÃO - 129/2000

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Dr. Rosivaldo Batista, Presidente, fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/52307-1, que trata da Denúncia referente a contratação irregular do Sr. Ivan Ferreira de Oliveira pela Centrais de Abastecimento do Estado do Pará.

Belém, 12 de dezembro de 2000.
 SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
 Presidente

CITAÇÃO - 130/2000

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Mário Ishiguro, Prefeito, fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1998/52740-1, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal

de Monte Alegre, em face do Convênio SETRAN nº 029/96 e 1º termo aditivo, assinados em 28.06.96 e 16.08.96, respectivamente.

Belém, 12 de dezembro de 2000.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
 Presidente

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 05 de dezembro de 2000, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 30.428

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Assunto: Aposentadoria

PROCESSO Nº 97/52668-9

Interessado: Maria Francisca Gonçalves

Assunto: Retificações de Proventos

PROCESSO Nº 2000/50870-4

Interessado: Antônio Nunes

PROCESSO Nº 99/52349-4

Interessado: 3º Sargento PM Francisco de Paula Machado

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: Conceder os registros.

ACÓRDÃO Nº 30.429

PROCESSO Nº 99/50442-3

Assunto: Prestação de Contas da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais,

município de Conceição do Araguaia (Convênio SESP nº 106/98)

Responsável: Sr. Sebastião José da Silva - Presidente

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 30.430

PROCESSO Nº 99/51969-0

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Senador José

Porfírio (Convênio nº 046/98 - SESP)

Responsável: Sr. Carlos Cabral Rebelo, Prefeito

Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Conselheiro Formalizador da Decisão: ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (§ 2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: Julgar regulares as contas em julgamento, aplicando-se multa ao responsável, que deverá ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de trinta dias contados da ciência desta decisão, face a intempestividade na apresentação das contas.

ACÓRDÃO Nº 30.431

PROCESSO Nº 99/50253-0

Assunto: Prestação de Contas da Casa Militar do Governo do Estado (Exercício financeiro de 1998)

Responsável: Coronel Roberto da Rocha Kós, Ex-Chefe

Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Conselheiro Formalizador da Decisão: LUCIVAL DE BARROS BARBALHO (§ 2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 30.432

PROCESSO Nº 98/52247-8

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Palestina do

Pará (Convênio nº 084/97 - SEPLAN)

Responsável: Sr. José Alves Batista, Prefeito

Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA.

Conselheiro Formalizador da Decisão: FERNANDO COUTINHO JORGE (§ 2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: Julgar regulares as contas em julgamento, aplicando-se multa ao responsável, que deverá ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de trinta dias contados da ciência desta decisão, face a não observância legal no procedimento licitatório na execução da despesa.

ACÓRDÃO Nº 30.433

PROCESSO Nº 99/52959-2

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Sociedade Beneficente Comunitária

Cristá de Cafezal (Convênio nº 116/98 - SEICOM e Termo Aditivo)

Responsável: Manoel Lopes da Souza, Presidente

Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

Decisão: Considerar irregulares as contas em julgamento, devendo o responsável devolver aos cofres públicos, o valor conveniado imposto de referido Acórdão, acrescido de multa regimental, pelas irregularidades mencionadas.

ACÓRDÃO Nº 30.434

PROCESSO Nº 2000/51262-1

Assunto: Recurso de Reconsideração

Recorrente: Sr. José Elias Jabour, Prefeito Municipal de Nova Ipixuna

Recorrido: Acórdão nº 29.653, de 13.06.2000

Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

Decisão: Acolher mas negar provimento ao presente Recurso, mantendo em todos os seus termos a decisão contida no Acórdão recorrido.

ACÓRDÃO Nº 30.435

PROCESSO Nº 99/52770-2

Assunto: Pensão Civil

Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do

Pará

Interessado: concedida em favor de Rosilena Henschel Canella, Lucivaldo Ethore e Rosiane Emanuella Henschel Canella, viúva e filhos do ex-segundo João Lucivaldo Rodrigues Canella.

Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: FERNANDO COUTINHO JORGE (§ 2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 30.436

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
PROCESSO Nº 2000/51336-2
Interessado: Ruth Maria Luz Espindola
PROCESSO Nº 2000/51657-5
Interessado: Eliazar Ferreira da Silva
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 30.437

Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Assunto: Aposentadorias
PROCESSO Nº 2000/51616-7
Interessado: Zenine Lobão Tavares
PROCESSO Nº 2000/51660-0
Interessado: Izaias Ferreira de Souza
Assunto: Reforma
PROCESSO Nº 99/53766-0
Interessado: Cabo QPMP Jorge Melquiades Coutinho da Silva
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERIANDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LUCIVALDE BARROS BARBALHO (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Deferir os registros.

ACÓRDÃO Nº 30.438

Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Assunto: Aposentadorias
PROCESSO Nº 2000/51974-4
Interessado: Maria Alda dos Santos Rebelo
PROCESSO Nº 2000/52042-6
Interessado: José Pedro Moraes de Melo
Assunto: Reforma
PROCESSO Nº 2000/51931-4
Interessado: Soldado QPMP Iraci Gomes de Souza
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 30.439

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
PROCESSO Nº 2000/51229-0
Interessado: Manoel Orlando dos Santos Silva
PROCESSO Nº 2000/51350-0
Interessado: Miraci Martins Aquino
PROCESSO Nº 2000/51522-2
Interessado: Raimunda de Jesus da Costa Souza
PROCESSO Nº 2000/51990-4
Interessado: Raimundo Saraiva da Paixão
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Deferir os registros.

ACÓRDÃO Nº 30.440

PROCESSO Nº 2000/50020-3
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Maria Raimunda Alves Figueira
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (§ 2º do artigo 195 do Regimento)
Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 30.441

PROCESSO Nº 2000/51689-2
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Maria Tereza Paixão Lima
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: FERNANDO COUTINHO JORGE (§ 1º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 30.442

PROCESSO Nº 2000/50175-0
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Tribunal de Justiça do Estado
Interessado: José Augusto Fonseca Borges
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 30.443

PROCESSO Nº 2000/51317-0
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Amazonina Figueiredo Cascaes
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 30.444

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
PROCESSO Nº 98/53995-4
Interessado: Celanira Telles de Rezende
PROCESSO Nº 99/51450-7
Interessado: Affonso Rebelo Zahltuth
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ (Presidente em exercício), registrar as aposentadorias.

RESOLUÇÃO Nº 16.383

PROCESSO Nº 99/52744-0
Assunto: Pensão Civil
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Interessado: concedida em favor de Sueli Maria das Graças Aires Santos e Raul Victor Aires dos Santos, respectivamente, esposa e filho do ex-segurado José Raul de Souza Santos.
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Converter em diligência.

RESOLUÇÃO Nº 16.384

PROCESSO Nº 2000/50507-0
Assunto: Prestação de Contas da Fundação de Telecomunicações do Pará, referente ao exercício financeiro de 1999
Responsável: Dr. José Nélio Silva Palheta, Presidente
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: I- Acatar a manifestação da douta Procuradoria do Ministério Público, para que o presente processo fique sobrestado até que seja transitada em julgado a decisão judicial do processo que tramita na 21ª Vara Cível; e II- Deverá a Presidência desta Corte de Contas oficial ao Juízo da 21ª Vara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, solicitando informações sobre o andamento do processo que trata da matéria em questão.
III- Comunicar à Fundação de Telecomunicações do Pará as recomendações feitas pelo Órgão Técnico desta Corte de Contas.

(SESSÃO DE 14.12.2000)

ACÓRDÃO Nº 30.477

PROCESSO Nº 99/53680-5
Assunto: Aposentadoria
Interessado: Warlene de Albuquerque Gonçalves
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
Decisão: Conceder o registro.

PORTARIA Nº 17.254 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2000

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, e nos termos da Resolução nº 16.323, de 26.09.2000,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o disposto no art. 110, inciso III, alínea "a" da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94, (RJU), combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, WARLENE ALBUQUERQUE GONÇALVES, no cargo de Analista Auxiliar do Controle Externo TCE-ATI-406, Classe C, Nível 2, matrícula nº 0178616.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

INTIMAÇÃO DE DECISÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO
(CONVITE Nº 001/00)

A Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 030/00 de 20/11/00-CEASA/PARÁ, responsável pelo CONVITE de nº 001/00, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO GALPÃO PARA FUNCIONAMENTO DE SELEÇÃO E LAVAGEM DE HORTIFRUTIGRANJEIROS/ PROJETO POPULAR DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR ATRAVÉS DA EXECUÇÃO INDIRETA, NA MODALIDADE DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, comunica aos licitantes e demais interessados, nos termos da Lei Federal nº 8.666 e alterações posteriores que a Empresa CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA, foi a vencedora do certame, pelo critério de menor preço global apresentado de R\$ - 23.000,00 (VINTE E TRÊS MIL REAIS) pelo prazo de 24 (vinte e quatro meses), devidamente aprovado pela assessoria jurídica desta empresa e encaminhando para devida homologação. Os autos do processo administrativo nº 537/00, encontram-se à disposição dos interessados que desejarem tomar conhecimento dos termos da supra citada decisão.
Belém, 15 de Dezembro de 2000
Telma Martins da Silva
Presidente da CPL/CEASA/PA

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 1236/2000 DE, 07 DE DEZEMBRO DE 2000

Servidor: MARIO DA SILVA CARDINS
Cargo: Engº Agrônomo Matrícula: 3168042-017
Local: Capanema Período: 08 a 12.12.2000
Nº de Diárias: 4 1/2
Valor: R\$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)
Servidor: MÁRIO RUBENS GONÇALVES DE SOUZA
Cargo: Agrimensor Matrícula: 3176959-013
Local: Salinópolis Período: 09 a 11.12.2000
Nº de Diárias: 2 1/2
Valor: R\$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS)
Servidor: EDMILSON MARTINS DA SILVA
Cargo: Assessor Matrícula: 3165949-013
Local: Tailândia Período: 08 a 13.12.2000
Nº de Diárias: 5 1/2
Valor: R\$ 330,00 (TREZENTOS E TRINTA REAIS)

PORTARIA Nº 1237/2000 DE, 12 DE DEZEMBRO DE 2000

Servidor: RONALDO BARATA
Cargo: Presidente Matrícula: 5699118-018
Local: Brasília Período: 18 a 22.12.2000
Nº de Diárias: 4 1/2
Valor: R\$ 774,00 (SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS)
Servidor: ELIZETE AMADOR ALVES
Cargo: Colaboradora CIC: 121571472-68
Nº de Diárias: 5 1/2 Período: 17 a 22.12.2000
Valor: R\$ 726,00 (SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS)
Servidor: AUGUSTO EMÍLIO CASTELO BRANCO
Cargo: Assessor da Presidência Matrícula: 5106303-035
Nº de Diárias: 5 1/2
Valor: R\$ 836,00 (OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)
RONALDO BARATA- Presidente

PORTARIA Nº 1242/2000 DE, 12 DE DEZEMBRO DE 2000

Servidor: ADEMIR BATISTA DA COSTA
Cargo: Agrimensor Matrícula: 3167380-010
Local: Vizeu Período: 08 a 19.12.2000
Nº de Diárias: 12
Valor: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)
Servidor: UTEMILO FIGUEIREDO CUNHA
Cargo: Téc. Agrícola Matrícula: 3168034-015
Local: Vizeu Período: 08 a 19.12.2000
Nº de Diárias: 12
Valor: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)
Servidor: RAIMUNDO GOMES FILHO
Cargo: Motorista Matrícula: 5117739-011
Local: Vizeu Período: 08 a 19.12.2000
Nº de Diárias: 12
Valor: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)
RONALDO BARATA- Presidente

PORTARIA Nº 1243/2000 DE, 12 DE DEZEMBRO DE 2000

Servidor: CLODOALDO AUGUSTO PINTO RIBEIRO
Cargo: Advogado Matrícula: 3170713-010
Local: Barcarena Período: 14 a 20.12.2000
Nº de Diárias: 6 1/2
Valor: R\$ 325,00 (TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)
Servidor: CECÍLIA TATIANA BELEZA MESQUITA
Cargo: Assistente Técnico Matrícula: 5815827-014
Local: Barcarena Período: 14 a 20.12.2000
Nº de Diárias: 6 1/2
Valor: R\$ 325,00 (TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)
RONALDO BARATA- Presidente

PORTARIA Nº 1244/2000 DE, 12 DE DEZEMBRO DE 2000

Servidor: HENRI GORKI DA SILVA PINA
Cargo: Datilógrafo Matrícula: 3169480-014
Local: Barcarena Período: 13 a 17.12.2000
Nº de Diárias: 4 1/2
Valor: R\$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)
RONALDO BARATA- Presidente

PORTARIA Nº 1246/2000 DE, 13 DE DEZEMBRO DE 2000
 Servidor: CELSO ROBERTO ABREU SILVA
 Cargo: Diretor Matrícula: 3166473-016
 Local: Brasília Período: 12 e 13.12.2000
 Nº de Diárias: 7 1/2
 Valor: R\$ 198,00 (CENTO E NOVENTA E OITO REAIS)
 RONALDO BARATA- Presidente

PORTARIA Nº 1248/2000 DE, 13 DE DEZEMBRO DE 2000
 Servidor: EDMILSON ALVES TAVARES
 Cargo: Contínuo Matrícula: 3166520-018
 Local: Barcarena Período: 13 a 20.12.2000
 Nº de Diárias: 7 1/2
 Valor: R\$ 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
 RONALDO BARATA- Presidente

PORTARIA Nº 1250/2000 DE, 14 DE DEZEMBRO DE 2000
 Servidor: HENRI GORKI DA SILVA PINA
 Cargo: Datilógrafo Matrícula: 3169480-014
 Local: Barcarena Período: 07 a 11.12.2000
 Nº de Diárias: 5 1/2
 Valor: R\$ 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
 RONALDO BARATA- Presidente

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

TORNAR SEM EFEITO
 PORTARIA Nº 206/2000-D.R.H., PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO
 ESTADO DE 15/12/2000.
 Belém-PA, 19 de dezembro de 2000.
 ADENAUER GÓES
 Presidente

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

ERRATA
 Publicação do DOE nº 29.343, do dia 27/11/2000, cad. 2, pág. 8
 Resultado de Licitação - Tomada de Preços nº 019/2000-EPOL,
 Medicamentos Geral. Onde se lê: "União Comercial Ltda, item: 79".
 Leia-se: "Cristália Prod. Quím. Farm. Ltda, item: 79".
 Belém, 19 de Dezembro de 2000
 A COMISSÃO

AVISO DE EDITAL
 Órgão: Empresa Pública Ofir Loyola.
 Modalidade: Convite nº 039/2000-EPOL
 Objeto: Produtos Radiológicos
 Abertura: 22/12/2000 - 9 horas
 Edital: O edital encontra-se à disposição dos
 interessados na sala da Comissão Permanente
 de Licitação da Empresa Pública Ofir Loyola,
 situado na Av. Magalhães Barata, nº 992,
 no horário de 8 às 14 horas.
 Belém, 19 de Dezembro de 2000
 A COMISSÃO

PORTARIA Nº 437/200-GAB/DG/EPOL, DE 14.12.00
 CONCEDER, Licença Prêmio de 60 (Sessenta) dias, a servidora ORLANDINA DA
 COSTA MOURA, Aux. de Enfermagem, para ser gozado no período de 01.02 a
 01.04.2001, referente ao 2º triênio
 LICENÇA SAÚDE:
 NOME: Rozilda Maria Paes Sodre da Mota
 CARGO: Médico
 LICITAÇÃO: Ambulatório
 PERÍODO: 25.11.00 a 01.01.2001
 L/Médico: 10171/00
 Belém, 19 de dezembro de 2000.
 RAIMUNDO DE VASCONCELOS OLIVEIRA
 Diretor Administrativo
 Visto:
 NILO ALVES DE ALMEIDA
 Diretor Geral da EPOL

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 RESOLUÇÃO TCE/PA Nº 15831/99
 Nº DO TERMO ADITIVO: 1ª TA
 Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 018/00
 CONTRATANTE: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO
 PARÁ, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO Nº 2109, BELÉM, PARÁ,
 INSCRITA NO CGC/MF Nº 05.837.521/0001-11.
 CONTRATADA: REM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, COM SEDE NA RUA
 COLUMBUS Nº 282, SÃO PAULO, ESTADO DE SÃO PAULO, CEP: 05.304-010,
 INSCRITA NO CGC/SOB O Nº 47.334.701/0001-20
 OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: FORNECIMENTO DE MATERIAL
 DE CONSUMO (KITS SOROLÓGICOS) - CORRESPONDENTE A 32.064
 TESTES - DETECÇÃO DE ANTIC. DA CLASSE IGG ABTI-TRIPANOSSOMA
 CRUZZI PELA TÉCNICA ELISA UTIL. ANTÍGENOS PURIFICADOS DE T.
 CRUZZI FIXADOS NA MICROPLACA E CONJUGADO ANTI-IGG.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/00 (ITEM 002)
 VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 47.454,72.
 JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO:
 - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS UM PERÍODO DE 02 (DOIS)
 MESES, CONFORME PREVISÃO CONTIDA NO CLÁUSULA NONA DO
 INSTRUMENTO AJUSTADO.
 TERMO INICIAL E FINAL DO ADITIVO: 25.12.00 / 25.02.01
 VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 23.727,36 - CORRESPONDENTE A 16.032
 TESTES - DETECÇÃO DE ANTIC. DA CLASSE IGG ABTI-TRIPANOSSOMA
 CRUZZI PELA TÉCNICA ELISA UTIL. ANTÍGENOS PURIFICADOS DE T.
 CRUZZI FIXADOS NA MICROPLACA E CONJUGADO ANTI-IGG.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 061001022.62201.10302008122190000.349030.
 DATA DA ASSINATURA: 12.12.00
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI
 PEREIRA.
 FORO: BELÉM, PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 RESOLUÇÃO TCE/PA Nº 15831/99
 Nº DO TERMO ADITIVO: 1ª TA
 Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 019/00
 CONTRATANTE: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO
 PARÁ, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO Nº 2109, BELÉM, PARÁ,
 INSCRITA NO CGC/MF Nº 05.837.521/0001-11.
 CONTRATADA: DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA,
 COM SEDE NA RUA EDGARD DAMASCENO Nº 65 - MEHRELES, CIDADE DE
 FORTALEZA, ESTADO DO CEARÁ, CEP: 60.120-010, INSCRITA NO CGC/SOB
 O Nº 01.490.595/0001-73
 OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: FORNECIMENTO DE MATERIAL
 DE CONSUMO (KITS SOROLÓGICOS) - CORRESPONDENTE A 32.000
 TESTES - HCV (MÉTODO ELISA RECOMBINANTE) - DETECÇÃO DE
 ANTICORPOS DA PARTE ESTR. (CORE) E NÃO ESTR. (NS3, NS4, NS5)
 CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV).
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/00 (ITEM 003)
 VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 158.080,00.
 JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO:
 - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS UM PERÍODO DE 04 (QUATRO)
 MESES, CONFORME PREVISÃO CONTIDA NO CLÁUSULA NONA DO
 INSTRUMENTO AJUSTADO.
 TERMO INICIAL E FINAL DO ADITIVO: 25.12.00 / 25.04.01
 VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 158.080,00
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 061001022.62201.10302008122190000.349030.
 DATA DA ASSINATURA: 12.12.00
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI
 PEREIRA.
 FORO: BELÉM, PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 RESOLUÇÃO TCE/PA Nº 15831/99
 Nº DO TERMO ADITIVO: 1ª TA
 Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 020/00
 CONTRATANTE: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO
 PARÁ, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO Nº 2109, BELÉM, PARÁ,
 INSCRITA NO CGC/MF Nº 05.837.521/0001-11.
 CONTRATADA: DISTRILAB COMERCIAL LTDA, COM SEDE NA AV.
 SENADOR VIRGÍLIO TÁVORA Nº 1701, SALA 1101 - ALDEOTA, CIDADE DE
 FORTALEZA, ESTADO DO CEARÁ, CEP: 60.170-251, INSCRITA NO CGC/SOB
 O Nº 72.168.354/0001-50.
 OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: FORNECIMENTO DE MATERIAL
 DE CONSUMO (KITS SOROLÓGICOS) - 32.000 TESTES - VIRONOSTIKA
 HTLV I - I/II (MÉTODO ELISA) - DETECÇÃO DOS RETROVÍRUS HTLV I E II,
 PROT. P21, OBTIDAS POR RECOMBINAÇÃO GENÉTICA.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/00 (ITEM 001).
 VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 69.440,00.

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO:
 - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS UM PERÍODO DE 04 (QUATRO)
 MESES, CONFORME PREVISÃO CONTIDA NO CLÁUSULA NONA DO
 INSTRUMENTO AJUSTADO.
 TERMO INICIAL E FINAL DO ADITIVO: 25.12.00 / 25.04.01
 VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 69.440,00
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 061001022.62201.10302008122190000.349030.
 DATA DA ASSINATURA: 12.12.00
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI
 PEREIRA.
 FORO: BELÉM, PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 RESOLUÇÃO TCE/PA Nº 15831/99
 Nº DO TERMO ADITIVO: 9ª TA
 Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 009/98
 CONTRATANTE: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO
 PARÁ, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO Nº 2109, BELÉM, PARÁ,
 INSCRITA NO CGC/MF Nº 05.837.521/0001-11.
 CONTRATADA: ASEM - NPBI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COM
 SEDE NA RUA LISBOA Nº 60, ITAPEIRICA DA SERRA, SÃO PAULO, INSCRITA
 NO CGC/MF Nº 49.601.107/0001-84.
 OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: FORNECIMENTO DE MATERIAL
 DE CONSUMO (BOLSAS PARA COLETA DE SANGUE)
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 001/98.
 VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 562.059,00.
 DATA E VALOR DOS ADITIVOS ANTERIORES: 15.03.99 - R\$ 101.169,00
 15.06.99 - R\$ 161.298,00
 18.09.99 - R\$ 296.109,00
 16.12.99 - R\$ 233.976,60
 28.02.00 - ALTERAÇÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
 17.03.00 - R\$ 257.904,00
 15.05.00 - REPACTUAÇÃO CONTRATUAL SEM DIMINUIÇÃO DO
 QUANTITATIVO CONTRATADO NO 6º TERMO ADITIVO - R\$ 242.859,37.
 18.09.00 - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS)
 MESES, CONFORME PREVISÃO CONTIDA NA CLÁUSULA OITAVA.
 JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO:
 AS DESPESAS DECORRENTES DO CONTRATO FIRMADO COM A
 CONTRATADA, A CONTAR DE 12.12.00, CORRERÃO A CONTA DA
 SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 061000000.62201.10302008122180000.349030.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 061000000.62201.10302008122180000.349030.
 DATA DA ASSINATURA: 12.12.00
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI
 PEREIRA.
 FORO: BELÉM, PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 RESOLUÇÃO TCE/PA Nº 15831/99
 Nº DO TERMO ADITIVO: 1ª TA
 Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 025/00
 CONTRATANTE: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO
 PARÁ, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO Nº 2109, BELÉM, PARÁ,
 INSCRITA NO CGC/MF Nº 05.837.521/0001-11.
 CONTRATADA: ASEM - NPBI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COM
 SEDE NA RUA LISBOA Nº 60, ITAPEIRICA DA SERRA, SÃO PAULO, INSCRITA
 NO CGC/MF Nº 49.601.107/0001-84.
 OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: FORNECIMENTO DE MATERIAL
 DE CONSUMO (600 TUBOS DE MICROCVETAS DESCARTÁVEIS)
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 009/00.
 VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 76.800,00.
 JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO:
 AS DESPESAS DECORRENTES DO CONTRATO FIRMADO COM A
 CONTRATADA, A CONTAR DE 12.12.00, CORRERÃO A CONTA DA
 SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 061000000.62201.10302008122190000.349030.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 061000000.62201.10302008122190000.349030.
 DATA DA ASSINATURA: 12.12.00
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI
 PEREIRA.
 FORO: BELÉM, PARÁ

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
 O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", no uso de suas
 atribuições legais e, tendo em vista a manifestação da Comissão Permanente de
 Licitação, nos autos do processo nº 005/00, com fundamento nos preceitos do Art.
 25, I, da Lei 8.666/93, ratifica a dispensa de licitação na contratação da empresa
 XEROX Indústria e Comércio Ltda., para aquisição de soluções para digitalizações
 de documentos, para a Capital e Interior do Estado, com os seguintes recursos:
 triagem, separação, digitalização, indexação e disponibilização para consulta em
 rede de computadores.
 LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER
 Diretor Geral

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 077/2000
GAB. DG/CPC RENATO CHAVES**

Belém, 19 de dezembro de 2000
O Diretor Geral, do CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das suas atribuições legais,
RESOLVE: Determinar a COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, o pagamento de diárias atrasadas aos servidores relacionados abaixo:
Ronaldo Sérgio F. Mesquita – CPC – 096.995.462-04, mat.5406889-015
Orimar Rocha das Neves – CPF – 043.906.282-91, mat. 004327-020
Município: Capanema
Período: 07.05.2000
Diárias: ½ (meia)
Município: Santa Isabel do Pará
Período: 27.05.2000
Diárias: ½ (meia)
Município: Bonito
Período: 22.06.2000
Diárias: ½ (meia)
Município: Salinópolis
Período: 22.08.2000
Diárias: ½ (meia)
Orimar Rocha das Neves – CPF – 043.906.282-91, mat. 004327-020
Município: Mãe do Rio
Período: 04.05.2000
Diárias: ½ (meia)
Município: Vigia
Período: 29.08.2000
Diárias: ½ (meia)
Município: Salinópolis
Período: 10.09.2000
Diárias: ½ (meia)
Município: Bujaru
Período: 16.09.2000
Diárias: ½ (meia)
Município: São Miguel do Guamá
Período: 16.09.2000
Diárias: ½ (meia)
Município: Capanema
Período: 17.09.2000
Diárias: ½ (meia)
Município: Mãe do Rio
Período: 03 a 04.12.2000
Diárias: 01 (uma)
Mara Sílvia Souza da Silva – CPF – 158.711.852-15, mat. 0702986-027;
Raimundo Nonato da S. Cordovil – CPF – 083.594.232-53, mat.0069930-010
Maria Celeste R. da Fonseca – CPF – 123.589.832-68, mat. 0070513-010
Município: Santo Antônio do Tauá
Período: 04.06.00
Diárias: ½ (meia)
Município: Santa Isabel do Pará
Mara Sílvia Souza da Silva – CPF – 158.711.852-15, mat. 0702986-027;
Luiz Walter Carvalho de Souza – CPF – 954.270.012-68, mat.5094941-26
Orimar Rocha das Neves – CPF – 043.906.282-91, mat. 004327-020.
Doralice Alves de Oliveira – CPF – 295.987.372-68, mat. 0702358-011
Período: 03.07.2000
Diárias: ½ (meia)
LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER
Diretor Geral

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 1443/2000 – DS/PROJUR

Considerando que o condutor RAIMUNDO NONATO FREITAS LIMA, foi autuado como incurso no artigo 176, I, do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o Auto de Infração nº A4493698-4 do Departamento de Polícia Rodoviária Federal; Considerando que as alegações apresentadas em sua defesa são insuficientes para descaracterizar a infração a si imputada;

Resolvo:

Art. 1º - Suspender o direito de dirigir veículos automotores do condutor RAIMUNDO NONATO FREITAS LIMA, portador da Carteira Nacional de Habilitação RG nº 00114271539, categoria "D", pelo prazo de 04 (quatro) meses, desde o efetivo recolhimento de sua habilitação, com base no artigo 176, I da Lei nº 9.503/97, combinado com o artigo 1º, III, da Resolução nº 054/98 do Conselho Nacional de Trânsito.

Art. 2º - Recolher ao erário a multa correspondente ao dispositivo violado, combinado com o artigo 258, I do Código de Trânsito Brasileiro, agravada com o fator multiplicador de cinco vezes, com a consequente pontuação em seu prontuário, de acordo com o artigo 259, I do mesmo diploma legal.

Art. 3º - Submeter-lo a curso de reciclagem, na forma do artigo 268, II da Lei nº 9.503/97, em um dos Centros de Formação de Condutores credenciados pelo Órgão.

Art. 4º - Comunicar ao órgão executivo de trânsito da União a presente suspensão, de acordo com o artigo 22, VIII, do mesmo diploma, via sistema, para que fique disponibilizada na BINCO - Base de Informação Nacional do Condutor, como instrui o Ofício Circular nº 157/99 do DENATRAN - Departamento Nacional de Trânsito.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se
Gabinete da Superintendência, 07 de novembro de 2000.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ORIGINÁRIO: 132/99**

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN-PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o Sr. LUIZ FIGUEIREDO – CPF(MF) nº 021.255.012-87
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Locação não residencial do Prédio situado à Rua Pedro Vicente, 1034 – Centro no Município de Alenquer/Pará, destinado ao funcionamento do Posto de Serviço do DETRAN/PA.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação com fundamento no art. 24, inc. X, da Lei 8666/93.
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais).
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do Prazo de Vigência, mantidas as mesmas condições originalmente estipuladas.
VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais)
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 20.12.2000. Término: 19.12.2001.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
66201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará.
06 - Segurança Pública
125 - Normatização e Fiscalização
0060 O ESTADO PELA PAZ
1157 Interiorização com Descentralização dos Serviços do DETRAN
349036-00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
FONTES: 061 Recursos Próprios
DATA DA ASSINATURA: 18.12.2000.
ORDENADORA RESPONSÁVEL:
Rosa Maria Chaves Da Cunha
Diretora Superintendente

ERRATA

Errata do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 131/00 celebrado entre o Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, e a Prefeitura Municipal de Marabá - publicado no Diário Oficial do Estado, no dia 02.10.2000, sob o número 29.308, referente a data de término do referido Termo, que passa a constar com a seguinte correção:
Onde se lê: Término: 28/11/2000 Leia-se Corretamente: Término 28/12/2000
Belém/PA, 19.12.2000
Rosa Maria Chaves da Cunha
Diretora Superintendente

AVISO

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 823/00-DS/DAF/CA/DRH, torna público que acolheu o recurso da empresa Koop Ltda, inabilitada na abertura dos envelopes de documentação da Tomada de Preços nº 010/2000 – CPL, para contratação de empresa para instalação, manutenção e operação de Redutores Eletrônicos de Velocidade, mas negou-lhe provimento, uma vez que a mesma apresentou Certidão Negativa de Débitos e Certidão de Regularidade Fiscal Estadual apenas em cópias, sem autenticação por cartório ou original para confronto junto ao servidor do Órgão, desobedecendo o que estabelece o item 4.1 do Edital e artigo 32 da Lei nº 8.666/93 e alterações.
Belém, 15 de dezembro de 2000.
Patrícia Regina Leotty da Cunha
Presidente da CPL
Visto: Rosa Maria Chaves da Cunha
Diretora Superintendente

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIAS ESPECIAIS DE ESTADO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO - NAF
DIÁRIAS**

PORTARIA Nº 639/2000 DE 18/12/2000.

Servidor: ELIANETE DO SOCORRO MARQUES NASCIMENTO.
Cargo: Assessor Superior I, da SIEPS.
Matrícula Funcional: nº 5161070-014.
Diárias: 3 e 1/2 (três e meia), no período de 19 a 22/12/2000.
Destino: Tucuruí/PA.
Objetivo: a serviço da Secretaria.

PORTARIA Nº 642/2000 DE 19/12/2000.

Servidor: MARCOS XIMENES PONTE.
Cargo: Secretário Especial de Estado de Promoção Social.
Matrícula Funcional: nº 5815878-013.
Diárias: 1 (uma), no dia 20/12/2000.
Destino: Brasília/DF.
Objetivo: a serviço do Governo do Estado.

PORTARIA Nº 643/2000 DE 19/12/2000.

Servidor: SIMÃO ROBISON DE OLIVEIRA JATENE.
Cargo: Secretário Especial de Estado de Produção.
Matrícula Funcional: 0025020-070
Diárias: 1/2 (meia) diária, no dia 19/12/2000.
Destino: Igarapé-Açu/PA.
Objetivo: a serviço do Governo do Estado.

PORTARIA Nº 644/2000 DE 19/12/2000.

Servidor: LUCIVAL NASCIMENTO BEZERRA.
Cargo: Motorista de Gabinete da SIEPROD.
Matrícula Funcional: 0182508-010.
Diárias: 1/2 (meia) diária, no dia 19/12/2000.
Destino: Igarapé-Açu/PA.
Objetivo: a serviço da Secretaria.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 640/2000 DE 18/12/2000.

Servidor: ELIANETE DO SOCORRO MARQUES NASCIMENTO.
Cargo: Assessor Superior I, da SIEPS.
Matrícula Funcional: nº 5161070-014
Valor: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais).
Dotação Orçamentária: 09.101.04.122.0011.2043-349034
Período para aplicação: de 19 (dezenove) a 23 (vinte e três) de dezembro de 2000 e para prestação de contas até 26 (vinte e seis) de dezembro de 2000.
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Gerente do NAF

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA Nº 482/00 PGE-G BELÉM, 18 DE DEZEMBRO DE 2000

A DIRETORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 180/00 PGE-G.

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo de aplicação do Suprimento de Fundos contido na PORTARIA Nº 444/00 PGE-G, de 28 de novembro de 2000, para o dia 28 de dezembro do ano em curso.

A suprida deverá prestar contas no prazo máximo de 05 dias, encerrada a prorrogação do prazo de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE
LEOCÁDIA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Diretora Geral de Administração

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 175 DE 18/12/2000

Assunto: Concessão de Suprimento de Fundos
Nome: LUCAS AMORIM, mat. 3272486-018
CIC 211.404.562-53
Rubrica: 80201.04.125.0119.2425.349034-40
Valor: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
Fonte: 061
Período: 5 dias para aplicação e 5 para prestar contas, após aplicação.
Coordenadoria Administrativa

PORTARIA Nº 169 DE 07/12/2000.

Assunto: Concessão de 2 (duas) diárias ao Sr.
LUCAS AMORIM, mat. 3272486-018.
Cargo: Agente Fiscal de Trânsito
Destino: Tucuruí e Pacajás
Objetivo: pesquisar e levantar dados físicos de transporte nas rodovias BR 422 e BR 230
Período: 20 a 21/12/00
Coordenadoria Administrativa

PORTARIA Nº 174 DE 15/12/2000

Assunto: Concessão de 1 (uma) diária complementar à servidora ROSÂNGELA DO SOCORRO DE ARAÚJO CONTE, mat.5796512-029
Destino: Brasília
Período: 10 a 12/12/2000
Objetivo: participar de reunião na ANEEL
Coordenadoria Administrativa

PORTARIA Nº 177 DE 18/12/2000

Assunto: Concessão de 1 (uma) diária complementar ao Colaborador Eventual Sr. OSVALDO BASTOS Valério, CIC: 008.951.052-68
Destino: Brasília
Objetivo: participar de reunião na ANEEL.
Período: 10 a 12/12/2000.
Coordenadoria Administrativa

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 633 DE 12.12.2000

EXONERAR, a servidora LUCILENE LIMA DOS SANTOS, Matrícula Nº 5820413-018, lotada na Coordenação de ações Regionais e Sociais, do Cargo em Comissão de Representante Municipal de Rio Maria, Código DAS-01.1. A presente PORTARIA retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.12.2000.

PORTARIA Nº 634 DE 12.12.2000

NOMEAR, ORIBES PRIMO DE FREITAS, para exercer o Cargo em Comissão de Representante Municipal de Rio Maria, Código DAS-01.1, com lotação na Coordenação de ações Regionais e Sociais. A presente PORTARIA retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.12.2000.

PORTARIA Nº 638 DE 13.12.2000

CONCEDER, ao servidor RODOLPHO GOMES DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo de Assessor, Matrícula Nº 5791901-024, lotado no Departamento de Previdência, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 81 da Lei Nº 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), no período de 20.11.00 a 03.01.2001, devendo retornar ao serviço no dia 04.01.2001. A presente PORTARIA retroagirá os seus efeitos a partir do dia 20.11.2000

PORTARIA Nº 639 DE 13.12.2000

CONCEDER, ao servidor JOSÉ JORGE NETO, ocupante do Cargo de Motorista, Matrícula Nº 3158608-014, lotado no Departamento de Administração/Diserg, 08 (OITO) dias de Licença Nojo, de acordo com o Art. 72, Inciso IV da Constituição Federal, no período de 01.12 a 08.12.2000, devendo retornar ao serviço no dia 09.12.2000, conforme Certidão de Óbito Nº 070.170 de 05.12.2000. A presente PORTARIA retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.12.2000.

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 6º (SEXTO)
NÚMERO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 079/98

partes contratantes: Companhia de Habitação do Estado do Pará - CNPJ 04.887.055/0001-16 x Elena Rosana Barros da Silva - CIC 184.784.332-87
objeto do contrato originário: Serviços técnicos profissionais de Técnico em Edificações (Auxiliar de Fiscalização de Obras) em execução pela COHAB, na Região Metropolitana de Belém
modalidade de licitação: Dispensa de Licitação nº 002/98
valor do contrato originário: R\$ 8.000,00 (oito mil reais),
data de aditivos anteriores:
1ª TA - 17.05.1999
2ª TA - 12.11.1999
3ª TA - 14.03.2000
4ª TA - 14.06.2000
5ª TA - 12.09.2000
justificativa e objeto do Termo Aditivo: Art. 57, II, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.
Prorrogação de Prazo
termo inicial e final do Termo Aditivo: 11.12.2000 a 11.06.2001
data da assinatura: 11.12.2000
ordenador da despesa: Cicerino Cabral do Nascimento

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 029/2000
FUNCIONAMENTO DE SERVIÇOS DE LANCHONETE
NOTIFICAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FSCMPA, NOTIFICA AOS INTERESSADOS, QUE PROCEDERÁ ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO, ACIMA DISCRIMINADO, NO DIA 28/12/2000, ÀS 09:00 HORAS, NA SALA DA CPI, NA RUA OLIVEIRA BELO, 395 EM RAZÃO DA AUSÊNCIA DE QUORUM LEGAL PARA A ABERTURA, NO DIA 19/12/2000. OS INTERESSADOS DEVERÃO COMPARECER NO PRAZO LEGAL, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00 HORAS NO ENDEREÇO ACIMA, MUNIDOS DE CARIMBO DA FIRMA, APÓS O RECOLHIMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 10,00 (DEZ REAIS), PARA RECEBIMENTO DO EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS.
BELÉM, 19 DE DEZEMBRO DE 2000
A COMISSÃO
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 010/2000
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR
ERRATA
1- NO RESULTADO DE LICITAÇÃO PUBLICADO NO DOE Nº 29.358 DATADO DE 19/12/2000.
2- ITEM- 95 ONDE SE LÊ COMO EMPRESA VENCEDORA JP IND FARMACEUTICA S/A;
3- ITEM- 95 LEIA-SE: COMO EMPRESA VENCEDORA JOHNSON & JOHNSON PROD. PROF LTDA.
BELÉM, 19 DE DEZEMBRO DE 2000
A COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

REFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2000
CONVENIENTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS e CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICO DO ESTADO DO PARÁ
OBJETO: VIABILIZAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DE CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR NO MUNICÍPIO
VIGÊNCIA: 21/12/2000
DATA: 25/01/2000
ASSINATURAS: ANA IZABEL MESQUITA SALMEN e SÉRGIO CABEÇA BRÁS

ESTACON ENGENHARIA S/A

ESTACON ENGENHARIA S/A - CNPJ/MF Nº 04.946.406/0001/12 - COMPANHIA ABERTA - Edital de Convocação - Convocamos os Senhores acionistas da ESTACON ENGENHARIA S/A, para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 26 de dezembro de 2000, às 9:00 horas, na Rodovia Augusto Montenegro, 4.400, Bairro de Nova Marambaia, na cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a oferta pública de compra de ações em que se divide o capital social da Companhia que estejam em circulação no mercado, pelo acionista controlador, Lutfala de Castro Bitar com o conseqüente cancelamento de registro de capital aberto da Companhia junto a Comissão de Valores Mobiliários - CVM. Belém - Pará, 14 de dezembro de 2000. Lutfala de Castro Bitar - Presidente do conselho de Administração

VALE DO ITAIPAVAS AGROPECUÁRIA S/A

VALE DO ITAIPAVAS AGROPECUÁRIA S/A - CGC/MF Nº 01.087.692/0001-10 - EMPRESA BENEFICIÁRIA DE INCENTIVOS FISCAIS DA AMAZÔNIA - FINAM. CONVOCAÇÃO - Ficam convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em AGE, a realizar-se em 29.12.2000, às 16:00 hrs., na sede social na Fazenda Rodeio, Km 80, São Geraldo do Araguaia/PA., a fim de deliberar a seguinte ordem do dia: a) Mudança do Município de São Geraldo do Araguaia para o Município de Piçarra, Estado do Pará, e conseqüente alteração da redação do Art. 2º do Estatuto Social; b) Redução do Capital Social e conseqüente alteração do Art. 5º do Estatuto Social; c) Outros assuntos de interesse da sociedade. São Geraldo do Araguaia/PA., 20.09.2000. Ass) JOAQUIM GUILHERME DE MORAES PONTES - Presidente.

DELTA PUBLICIDADE S/A.

CONVOCAÇÃO AOS ACIONISTAS DA DELTA PUBLICIDADE S/A.
CNPJ 04.929.683/0001-17

Ficam os senhores acionistas da DELTA PUBLICIDADE S/A., convocados, nos termos do que determina o artigo 124 da Lei no. 6.404/76, para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da sociedade, que realizar-se-á na sede social, sito na Av. 25 de Setembro, 2473, bairro do Marco, Belém, Pará, no dia 27 de dezembro de 2000, às 14:00 hs., em sendo comprovada a presença de no mínimo 2/3 (dois terços) dos acionistas titulares de ações ordinárias nominativas ou então às 14:30 hs. em sendo comprovada a presença de pelo menos metade dos acionistas titulares de ações ordinárias nominativas, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras dos exercícios findo em 31 de dezembro de 1999; b) Aprovar as contas dos administradores, aprovar o relatório da diretoria, sobre os negócios sociais e dos principais negócios administrativos do exercício findo em 31 de dezembro de 1999; c) Ratificar a remuneração da diretoria para o exercício social corrente; d) Aprovar o laudo de reavaliação do ativo imobilizado; e) Criação do Conselho Fiscal, para a sociedade.
Belém, 14 de dezembro de 2000.
Assinado à Diretoria

METALGRÁFICA DA AMAZÔNIA S/A

CNPJ (MF) N. 04.218.020/0001-94
CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os acionistas da METALGRÁFICA DA AMAZÔNIA S/A - METALMAZON, para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar-se na sede social da Companhia, à Rodovia BR-316 - Rua Jardim da Providência s/nº, Município de Ananindeua, Pará, no dia 21 de dezembro de 2000, às 10:00 (dez) horas, para deliberarem sobre:
1- Renúncia de Membros do Conselho de Administração;
2- Eleger novos Membros do Conselho de Administração;
3- Posse dos novos Membros do Conselho de Administração;
4- O que ocorrer.

Ananindeua (PA), 11 de dezembro de 2000.
PEDRO RENDA FILHO
Presidente do Conselho de Administração.

PECUÁRIA SANTA LÚCIA S/A

Pecuária Santa Lúcia S/A CNPJ/MF Nº 05.426.838/0001-65 - Hora, Data e Local: Às 10:00 hs. do dia 11.12.00, na sede social da empresa. Presença: Totalidade dos acionistas. Mesa: Vicente Sampaio Góes Neto - Presidente e José Dourado de Sousa - Secretário. Deliberações: a) Os Relatórios da Diretoria e as Demonstrações Financeiras encerradas em 31.12.89 a 31.12.99; b) Correção da Expressão Monetária encerradas em 31.12.89 a 31.12.96, no valor de R\$ 518.296,75; c) Adequar o Capital Social da empresa aos novos padrões monetários ocorridos em 16.03.90 convertida em 12.04.90, passando o Capital Social de NC\$ 236.882,00 para CR\$ 236.882,00; em 01.08.93, convertida em 27.08.93, passando o Capital Social de CR\$ 236.882,00 para CR\$ 236,88; em 01.07.94, convertida em 29.06.95 de CR\$ 236,88 em R\$ 0,08; d) Aumento do Capital social de R\$ 0,08 para R\$ 518.296,00; e) Alteração no valor nominal de R\$ 1,00 e redução do nº de Ações de 134.944.866 para 518.296 Ações Nominativas; f) Alteração do Caput do Art. 5º e Caput e Parágrafo 3º do Art. 7º dos Estatutos Sociais; g) Eleição dos membros da Diretoria para um mandato de 03 anos e fixação dos honorários tendo sido reeleitos por unanimidade: Diretor Presidente - Vicente Sampaio Góes Neto; Diretor Executivo - Maria Lúcia Pimentel de Sampaio Góes; Diretor administrativo - Denisson Costa de Amorim. Belém-PA 11.12.00. A reunião foi encerrada com a lavratura da presente Ata. O texto integral da presente ata encontra-se lavrada em livro próprio e arquivada na Jucepa sob o nº 20000017720 do dia 19/12/00.

COINP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO NORDESTE PARAENSE

COINP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO NORDESTE PARAENSE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
COINP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO NORDESTE PARAENSE, EM CONFORMIDADE COM SEU ESTATUTO, CONVOCA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, PARA REUNIÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL A SER REALIZADA NO DIA 16 DE JANEIRO DE 2001 A PARTIR DAS 09:00H, NO HOTEL SAGRES - SALÃO AMAZONAS - LOCALIZADO NA AV. GOVERNADOR JOSÉ MALCHER, 2927 BELÉM - PARÁ, PARA A SEGUINTE Pauta: 1 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO; 2 - ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA; 3 - O QUE OCORRER.
BELÉM, 15 DE DEZEMBRO DE 2000
ROBERVAL RODRIGUES - SECRETÁRIO EXECUTIVO

ISOGAMA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.

ISOGAMA INDUSTRIA QUIMICA LTDA, CGC 80.228.893/0002-47, INSC. ESTADUAL Nº 15.212.603-1, SITO À RUA JOAQUIM LOPES BASTOS, 185 - ANANINDEUA - PA., TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, A LICENÇA DE OPERAÇÃO DE Nº 1055/2000, EMITIDA EM 23/10/2000 E VÁLIDA DE 31/10/2000 A 30/10/2001, CUJA ATIVIDADE SERÁ DE: DEPÓSITO, COMERCIALIZAÇÃO E REDISTRIBUIÇÃO DE SUBSTÂNCIAS E PRODUTOS PERIGOSOS.
ISOGAMA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.

COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL ANIAGEM

OFERTA PÚBLICA DE COMPRA DE AÇÕES DE EMISSÃO DA COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL ANIAGEM - CATA POR CONTA E ORDEM DA SOCIEDADE DE PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA LTDA

FACTORIAL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, doravante designada simplesmente INTERMEDIADORA, por ordem e conta da Sociedade de Participações e Investimentos da Amazônia Ltda, doravante designada simplesmente OFERTANTE, vem a público dirigir aos titulares de ações de emissão da COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL ANIAGEM - CATA doravante designada simplesmente EMISSORA, a presente OFERTA PÚBLICA DE COMPRA DE AÇÕES, visando o cancelamento de registro que trata o artigo 21 da Lei 6.385/76, observados os termos da Instrução CVM nº 229/95 e nº 345/2000 e as seguintes condições: 1) OFERTA PÚBLICA: Dispõe-se a INTERMEDIADORA, por ordem e conta da OFERTANTE, na forma de que foi deliberado pela Assembleia Geral Extraordinária da EMISSORA, realizada em 5 de setembro de 2000, a adquirir a totalidade das ações de sua emissão em circulação no mercado, totalizando 9.339.258 ações ordinárias, 2.667.137 ações preferenciais classe "A" e 4.507.000 ações preferenciais classe "D", representando 15,64% do Capital Social total da EMISSORA. 1.1 - O preço de compra é de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) por lote de 1.000 ações, atualizado monetariamente, desde 05/09/2000 até a data da efetiva liquidação financeira da operação, com base na variação da TR (Taxa Referencial), mediante pagamento à vista. A INTERMEDIADORA informará o preço final por ação, assim que conhecido o índice de sua atualização. 1.2 - A presente oferta está condicionada ao atendimento dos requisitos para cancelamento de registro de companhia aberta mantido pela EMISSORA. Portanto, a presente oferta não será efetivada se não forem alcançados os requisitos exigidos para o cancelamento de registro de companhia aberta mantido pela EMISSORA. Até a abertura do pregão em que se realizará a operação, a INTERMEDIADORA informará se foram ou não atendidos os referidos requisitos. 1.3 - No período de 20/12/00 a 19/01/01, os acionistas que aceitarem vender suas ações, deverão habilitar-se, pessoalmente ou através de procuradores devidamente constituídos, junto às Sociedades Corretoras de sua livre escolha ou junto à sede da INTERMEDIADORA, FACTORIAL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, sediada à Rua da Quitanda nº 50 - 11º andar - Centro - Rio de Janeiro, RJ, Tel (021) 507-1233. OS ACIONISTAS QUE ACEITAREM VENDER SUAS AÇÕES ESTARÃO, AUTOMATICAMENTE, CONCORDANDO COM O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE COMPANHIA ABERTA MANTIDO PELA EMISSORA. Esta oferta pública está condicionada ao preenchimento dos requisitos para o cancelamento de registro, e o OFERTANTE adquirirá até um terço das ações em circulação, caso os requisitos para cancelamento não sejam alcançados, de acordo com o art 10, inciso III, da Instrução CVM nº 229/95. A alienação de ações nesta oferta pública ficará condicionada ao atendimento do requisito previsto no inciso II do art 1º da Instrução CVM nº 229/95. As corretoras representando os acionistas encarregadas das vendas deverão, disposto no item 1.5. 1.4 - A operação de aquisição das ações será realizada na Bolsa de Valores de São Paulo - BOVESPA, em 23/01/01 às 13:30hs. 1.5 - No pregão anterior ao da realização da operação, as Sociedades Corretoras de sua livre escolha, até as 17:00hs, entregar suas ofertas firmes diretamente ao Diretor de Pregão ou registrá-las no Mega Bolsa através dos códigos CTAN3L, CTAN5L e CTAN8L, para as ações ordinárias, preferenciais classe "A" e preferenciais classe "D", respectivamente. 1.6 - Será permitida a livre interferência de terceiros compradores, desde que pela totalidade das ações ofertadas à venda, por se tratar de oferta pública destinada ao cancelamento de registro de companhia aberta. INDEPENDENTEMENTE DE HAVER OU NÃO INTERFERÊNCIA POR PARTE DE TERCEIROS, O OFERTANTE PROCEDERÁ AO PEDIDO DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE COMPANHIA ABERTA JUNTO À COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS, DESDE QUE CUMPRIDOS OS REQUISITOS PREVISTOS NO INCISO II DO ARTIGO 1º DA INSTRUÇÃO CVM nº 229/95, NA FORMA DO ITEM 1.2 DESTA EDITAL. 1.7 - A liquidação da operação será realizada de acordo com as normas da Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia, correndo a corretagem de venda por conta dos vendedores e a de compra por ordem dos compradores. 1.8 - A Sociedade Corretora que irá realizar a operação, por ordem e conta do OFERTANTE, é a FACTORIAL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. 2) RAZÕES DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: Os acionistas da EMISSORA em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05/09/2000 deliberaram o cancelamento de seu registro de companhia em razão da necessidade de redução de custos inerentes à condição de Companhia Aberta e por não estar utilizando recursos oriundos do mercado de capitais, seja para investimento ou capital de giro. 3) INFORMAÇÕES SOBRE A EMISSORA: 3.1 - A EMISSORA sediada na Av. Bernardo Sayão nº 138, bairro do Jurunas, Belém, Estado do Pará, tem por objeto social a exploração da Indústria de fiação e tecelagem de fibras vegetais, principalmente juta e malta, e a fabricação de fios, telas e sacos desse material; vendas para o mercado interno e exportação dos produtos que industrializar, bem como de seus subprodutos e resíduos; compras no mercado nacional e importação de tudo quanto necessitar para os seus negócios ou seja conveniente para os mesmos, inclusive máquinas, equipamentos e matérias primas. 3.2 - O último aumento de capital por subscrição pública de ações foi deliberado pela AGE de 22/1/89 e homologado pela AGE de 30/12/89. 3.3 - Composição Acionária da Emissora em 05/09/2000:

ACIONISTAS	AÇÕES ORDINÁRIAS		AÇÕES PREF. CL. "A"		AÇÕES PREF. CL. "D"		TOTAL DE AÇÕES	
	QUANTID	%	QUANTID	%	QUANTID	%	QUANTID	%
SOCIEDADE DE PARTICIPAÇÃO	9.905.364	12,42%	4.254.054	25,88%	4.914.035	52,16%	19.073.453	18,06%
FUNDAÇÃO VALDEMIRO GOMES	11.731.096	14,7%	2.830.227	17,21%			14.561.323	13,79%
VALDEMIRO AGUIAR MARTINS	11.173.255	14,0%	629.352	3,83%			11.802.607	11,18%
OTÁVIO AGUIAR MARTINS	9.368.060	11,7%	1.296.316	7,88%			10.664.376	10,10%
ANTÔNIO AGUIAR MARTINS	9.420.423	11,8%	1.200.238	7,30%			10.620.661	10,06%
ALDA MARIA AGUIAR GOMES	8.832.496	11,1%	1.697.212	10,32%			10.529.708	9,97%
PAULO AGUIAR MARTINS GOMES	9.218.109	11,6%	1.198.994	7,29%			10.417.103	9,87%
ALDA CRISTINA A.G.M. MOTA	104.066	0,13%	129.498	0,79%			233.564	0,22%
CARLOS ALBERTO A.M.G. MOTA	26.049	0,03%	7.540	0,05%			33.589	0,03%
FERNANDO JORGE A.G.M. MOTA	8.929	0,01%					8.929	0,01%
PABLO COUTO MARTINS GOMES	113.324	0,14%	33.549	0,20%			146.873	0,14%
RODRIGO COUTO MARTINS GOMES	42.625	0,05%	85.379	0,52%			128.004	0,12%
LEONARDO COUTO M. GOMES	44.612	0,06%	83.391	0,51%			128.003	0,12%
MAURA CRISTINA COUTO GOMES	50.601	0,06%	66.875	0,41%			117.476	0,11%
SUZANNE NICOLAU M. GOMES	212.237	0,27%	13.574	0,08%			225.811	0,21%
GIOVANNI NICOLAU M. GOMES	28.875	0,04%	191.191	1,16%			220.066	0,21%
SELMA NICOLAU GOMES	35.257	0,04%	55.984	0,34%			91.241	0,09%
MARIA AUGUSTA VELOSO GOMES	79.317	0,10%					79.317	0,08%
TOTAL	70.394.695	88,29%	13.773.374	83,78%	4.914.035	52,16%	89.082.104	84,36%
OUTROS	9.339.258	11,71%	2.667.137	16,22%	4.507.000	47,84%	16.513.395	15,64%
TOTAL GERAL	79.733.953	100,00%	16.440.511	100,00%	9.421.035	100,00%	105.595.499	100,00%

3.4.1 - Demonstrativo para o preço de recompra das ações em circulação:

Mês	Taxa Referencial (%)
09/1999	0,2715
10/1999	0,2265
11/1999	0,1998
12/1999	0,2998
01/2000	0,2149
02/2000	0,2328
03/2000	0,2242
04/2000	0,1301
05/2000	0,2492
06/2000	0,2140
07/2000	0,1547
08/2000	0,2025
Fator Acumulado	1,026515
Cotação em 09/1999	25,02
Atualização pela TR	25,68
Juros de 6% a a	27,22
Sobrepreço de 28,60%	35,00

3.5 - Indicadores Econômico-Financeiros da Emissora (em R\$ mil):

Informação:	31/12/98	31/12/99	30/09/2000
Capital Social	25.773	25.773	25.773
Patrimônio Líquido	15.297	17.053	18.697
Receita Líquida	11.001	4.691	3.904
Resultado Operacional	(7.112)	1.050	1.792
Lucro Líquido / Prejuízo	(7.045)	1.140	1.779
Exigível Total	4.855	3.050	4.144
Nº de ações (mil)	105.595	105.595	105.595
Valor Patrimonial da Ação (R\$/ação)	0,14	0,16	0,18
Exigível / Patrim. Líquido	0,31	0,18	0,22
Lucro ou Prejuízo / Patrim. Líquido	(0,46)	0,06	0,09
Lucro ou Prejuízo / Receita Líquida	(0,64)	0,24	0,46
Lucro ou Prejuízo / Capital Social	(0,27)	0,04	0,07

DE REGISTRO DE COMPANHIA ABERTA: 5.1 - Os senhores acionistas que não desejarem vender suas ações ficam convocados a se manifestar, concordando ou discordando do cancelamento de registro de companhia aberta, nos termos do art. 11 da Instrução CVM nº 229/95. Os acionistas que assim o desejarem deverão preencher formulário em quatro vias, concordando ou não com o referido cancelamento, e tornando suas ações indisponíveis para negociação até o dia da realização da presente oferta, inclusive. O formulário de manifestação poderá ser solicitado pessoalmente, por correio ou fax endereçado à INTERMEDIADORA, sito à Rua da Quitanda nº 50 - 11º andar - Centro - Rio de Janeiro, RJ, fax nº (021) 242-3069. 5.2 - Os acionistas que tenham transferido suas Ações para as custódias das Bolsas de Valores e desejarem se

manifestar sobre o cancelamento do registro da EMISSORA deverão, previamente, proceder à reversão da referida transferência na sede da Emissora, seguindo-se os procedimentos previstos no item 5.2 acima, sendo assegurada a reversão de todos os acionistas que a solicitarem até o dia 19/01/01. 5.3 - Serão desconsideradas quaisquer manifestações recebidas após a data limite, independente das razões. As manifestações recebidas dentro do prazo limite terão sua validade confirmada imediatamente após a confirmação da indisponibilização das ações junto à Emissora. 5.4 - As ações indisponibilizadas para negociação para os fins desta oferta serão liberadas no primeiro dia útil seguinte à efetivação da oferta pública. 6) ALIENAÇÃO DE AÇÕES APÓS O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE COMPANHIA ABERTA: Caso a INTERMEDIADORA informe, por qualquer motivo, que foram atendidos os requisitos do art. 1º da Instrução CVM nº 229/95, os acionistas que não tiverem vendido as suas ações, terão a faculdade de vendê-las no preço ofertado, e o ofertante ou novo acionista controlador, estará obrigado a comprá-las. A faculdade do acionista minoritário poderá ser exercida no prazo de até 6 (seis) meses, contados da data da realização da Assembleia Geral que aprovar as Demonstrações Financeiras do primeiro exercício social posterior ao cancelamento. O prazo para pagamento das ações não poderá exceder a 15 (quinze) dias, ao mesmo preço praticado na oferta pública, atualizado monetariamente pela Taxa Referencial (TR) pró-rata, ou por aquele que vier a substituí-lo. O acionista que tiver interesse em exercer a opção mencionada no parágrafo anterior poderá fazê-lo perante a mesma instituição financeira intermediária da operação ou, a seu exclusivo critério, à própria companhia. 7) OBRIGAÇÕES SUPERVENIENTES DOS OFERTANTES: O OFERTANTE obriga-se a pagar aos acionistas minoritários que aceitarem a presente oferta pública, a diferença a maior, se houver, entre o preço que estes receberem pela venda de suas ações atualizado monetariamente pela Taxa Referencial (TR) pró-rata ou pelo índice que vier a substituí-lo, e o preço que por elas vier a ser obtido numa eventual alienação do controle da Companhia, quando esta se realizar dentro do prazo de 2 (dois) anos contados a partir da data da operação de compra das ações pertencentes aos acionistas minoritários, indicada no instrumento de oferta, não se aplicando, nesta hipótese, a faculdade prevista no art 20 da Instrução CVM nº 229. 8) OUTRAS INFORMAÇÕES: 8.1 - A INTERMEDIADORA declara que não detém nem administra valores mobiliários de emissão da Emissora. 8.2 - O presente edital foi aprovado pela Comissão de Valores Mobiliários através do Ofício/CVM/SEP/GEA-4/ nº 142/2000 tendo a Bolsa de Valores de São Paulo - BOVESPA autorizado a realização da operação em seu pregão. Belém, (PA), 13 de dezembro de 2000. FACTORIAL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA



Ano CIX da IOE
111ª da República
Nº 29.359

DIÁRIO OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CADERNO DO JUDICIÁRIO

0961

1

Belém, quarta-feira,
20 de dezembro de 2000

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA 2.213

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item 10, do Regimento Interno, e em cumprimento ao decidido na 12ª Sessão Extraordinária Administrativa, realizada em 13.12.2000, Resolve: Designar Dr.ª Ana Tereza Sereni Murrieta, para a Presidência da 73ª Junta Apuradora, a partir de 20.11.2000, com a convalidação dos atos praticados, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, em 13 de dezembro de 2000.
@YVONNE SANTIAGO MARINHO - Presidente

PORTARIA Nº 2.223

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da decisão exarada no Memorando nº 204-SA/GAB, de 01.12.2000, RESOLVE: DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para substituírem os titulares de funções comissionadas, cumulativamente, no período de 13 a 15.12.2000, convalidando os atos praticados pelos mesmos: I - CHARLES WAGNER ALMEIDA NAUAR, os atos praticados pelo servidor ANDERSON ARAUJO DOS SANTOS; II - JANETE CARLA DIAS WIRTZ, Assistente da Seção de Almoxarifado, para responder pela Chefe da Seção de Controle Patrimonial, para responder pela Chefe da Seção de Administração de Edifício, para substituição ao servidor MAURILIO DA COSTA MONTEIRO; III - JORGE LUIZ FERREIRA VIANA, Chefe da Seção de Administração de Edifício, para responder pela Coordenadoria de Serviços Gerais, em substituição à servidora LILIANA RODRIGUES CIUFFI; IV - MIOSÓTIS TEIXEIRA LEAL, Chefe da Seção de Expediente e Arquivo, para responder pela Coordenadoria de Comunicações, em substituição à servidora ROSA SILVANA COSTA DE MATOS.

Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, em 14 de dezembro de 2000.
@YVONNE SANTIAGO MARINHO - Presidente

PORTARIA Nº 2.224

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da decisão exarada na Representação nº 49-DG, de 12.12.2000, RESOLVE: DESIGNAR a servidora HELIANA DE FÁTIMA PEREIRA THEREZO, Secretária de Administração, para responder, cumulativamente, pela Diretoria Geral, em substituição ao servidor MANOEL ADONIAS DE ANDRADE JÚNIOR, no período de 08 a 27.01.2001.

Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, em 14 de dezembro de 2000.
@YVONNE SANTIAGO MARINHO - Presidente

PORTARIA Nº 2.225

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da decisão exarada no Memorando SI/GAB nº 229, de 13.12.2000, RESOLVE: DESIGNAR a servidora LUCIA RODRIGUES DA SILVA, Técnico Judiciário da Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, para responder pela Chefe da Seção de Planejamento e Coordenação de Eleições, em substituição ao servidor WALBER JOAQUIM DOS REMÉDIOS, no período de 10 a 19.12.2000, convalidando os atos praticados pela mesma.

Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, em 14 de dezembro de 2000.
@YVONNE SANTIAGO MARINHO - Presidente

PORTARIA Nº 2.226

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da decisão exarada no Memorando nº 136-SJ/GAB, de 13.12.2000, RESOLVE: DESIGNAR a servidora ANA CARLA PONTI SOUZA MENDONÇA, Assistente da Seção de Taquigrafia e Acórdãos, para responder, cumulativamente, pela Chefe da referida Seção, em substituição à servidora CAROLINA PINTO DA SILVA, a partir do dia 13.12.2000, até o retorno da titular, convalidando os atos praticados pela mesma.

Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, em 14 de dezembro de 2000.
@YVONNE SANTIAGO MARINHO - Presidente

PORTARIA 2.230

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item 10, do Regimento Interno, e em cumprimento ao decidido na 13ª Sessão Extraordinária Administrativa, realizada em 15.12.2000, Resolve: Dispensar

o Sr. Elzemir Cecim Abrão da função de escrivão eleitoral da 33ª Zona (Nova Timboteua), a partir de 15.12.2000.

Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, em 15 de dezembro de 2000.
@YVONNE SANTIAGO MARINHO - Presidente

PORTARIA 2.231

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item 10, do Regimento Interno, e em cumprimento ao decidido na 13ª Sessão Extraordinária Administrativa, realizada em 15.12.2000, Resolve: Designar o Sr. Guilherme Gomes Dantas para exercer a função de Escrivão Eleitoral da 33ª Zona (Nova Timboteua), a partir de 15.12.2000.

Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, em 15 de dezembro de 2000.
@YVONNE SANTIAGO MARINHO - Presidente

PORTARIA Nº 2.232

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 18 do Regimento Interno, e à vista do procedimento administrativo protocolado sob o nº 22.670, de 11.12.2000, RESOLVE: CONCEDER, com fulcro no art. 83 da Lei nº. 8.112/90, art. 85 da Lei nº. 5.810/94 e art. 102 da Lei nº. 7.502/90, aos servidores do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal e Requisitados, abaixo relacionados, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, referente ao mês de outubro/2000.

Servidores do Quadro	Data(S)
Ana Carla Ponte Souza Mendonça - FC 04	07
Belenita de Carvalho Barbosa - FC 05	18
José Magno Almeida Souza - FC 04	24 e 25
Izabela Catarina da Silva Santos - FC 05	25 e 26
Verlan Francelino dos Santos - FC 05	31

Servidores Requisitados do Estado	Órgão de Origem	Dia(S)
Ângela Maria da Silva Cunha	SUSIPE	06
Márcia Regina Correia de Souza	DETRAN	25

Servidores Requisitados do Município	Órgão de Origem	Dia(S)
Aurino Lopes	SEMAD	23

Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, em 15 de dezembro de 2000.
@YVONNE SANTIAGO MARINHO - Presidente

PORTARIA Nº 2.233

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 18 do Regimento Interno, e à vista do procedimento administrativo protocolado sob o nº 22.671, de 11.12.2000, RESOLVE: CONCEDER, com fulcro no art. 202 da Lei nº. 8.112/90, art. 81 da Lei nº. 5.810/94 e art. 95 da Lei nº. 7.502/90, aos servidores do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal e Requisitados, abaixo relacionados, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, referente ao mês de novembro/2000.

SERVIDORES DO QUADRO:	DATA (S)
Albertina da Conceição Arruda Guimarães	27
Cláudia Teixeira Sá	20
Eudo Mamede da Costa	10
Fernanda Guerreiro Mattos Rodrigues	01 a 30
Francisca Lemos de Freitas	03
Franklin Tavares Nascimento	06
Gleydson André da Silva Lima	06
Heliana de Fátima Pereira Therezo	13
Ivan dos Santos Mello	17
Jaime Nazareno da Silva Soares Júnior	20
Janete Carla Dias Wirtz	21
José Maria Macedo do Vale	20

Kalicélio Moraes Sanches	07
Kayla Oliveira Cohen	20 a 24
Lailla de Nazaré Brabo do Prado	07
Mara Ruth Ventura Baptista	10
Marcelo Cardoso Fagundes	06, 07 e 10
Marcos Antônio Barreiros Leão	13 a 17
Maria de Nazareth de Oliveira Pereira	27
Maria Lucilene Picanço Farias	16
Marisa Frazão Toppino	14
Omar Lameira Costa	13
Osmar Castilho da Costa	06
Paulo Octávio Andrade Wanzeller	30
Raimunda Conceição Tavares Souza	16, 17, 29 e 30
Raquel de Rezende Dias	30
Roberto Sousa da Costa	17 a 20
Robezao Fernando Santos dos Reis	10
Rosângela Lopes Valente	29
Sandro Marcelo Atti Tadaiesky	17
Sérgio Angelo Campos Alves	07
Telma Maria Fernandes	09 a 16
Walber Joaquim dos Remédios	09

Servidores Requisitados - Estado	Órgão de Origem	Data(s)
Jorge Expedito Pinto Fonseca	IPASEP	16
José Luís Oliveira Martins	SEFA	08
Maria de Fátima Conceição de Oliveira	IPASEP	20
Valdomira Peixoto Pantoja	CASA CIVIL	09 e 30

Servidores Requisitados - Prefeitura	Órgão de Origem	Data(S)
Ana Oreléia Lima Guimarães	SESAN	06 a 17
Lázaro Augusto Santa Brígida Costa	SECON	01 a 17
Maria dos Milagres de Araújo Matos	PMB	06
Maria José da Conceição Mendonça	SEMIAD	16 e 17
Maria Palmira Furtado Cardoso	SEFIN	06
Nise Maria Cunha da Silva	CMB	14

Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, em 15 de dezembro de 2000.
@YVONNE SANTIAGO MARINHO - Presidente

PORTARIA Nº 2.235

A Presidente do Tribunal Regional do Pará, no uso de suas atribuições legais. Resolve: Art. 1º - Designar, nos termos do art. 5º, Caput, da Resolução nº 2605/TRE/PA, os Juizes Eleitorais da Capital, conforme o anexo I desta Portaria, para responderem, em regime de plantão, pelo atendimento na Central de Atendimento ao Eleitor, Art. 2º - Em caso de licenças, impedimentos, dispensa e férias de um dos Juizes Eleitorais das Zonas da Capital, responderá pelo seu respectivo plantão, aquele que for designado para lhe substituir. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUIZES	ANEXO I		
	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO
77º ZE - Dr. Eronides Sousa Primo	20, 29	01, 17, 25	02, 12, 20
01º ZE - Dr.ª Maria Inês Antunes Julão	21	02, 10, 18, 26	03, 13, 21
28º ZE - Dr. Ricardo Ferreira Nunes	22	03, 11, 19, 29	06, 14, 22
29º ZE - Dr.ª Rosilene Maria Cunha Barros	26	04, 12, 22, 30	07, 15, 23
73º ZE - Dr.ª Ana Tereza Sereni Murrieta	27	05, 15, 23, 31	08, 16
76º ZE - Dr. Claudio Augusto Menezes das Neves	28	06, 16, 24	01, 09, 19

Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, em 18 de dezembro de 2000.
@YVONNE SANTIAGO MARINHO - Presidente

PORTARIA Nº 2.236

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da decisão expressa nos Memorandos nºs 212-SA/GAB, de 13.12.2000, e 275-SA/CSG, de 12.12.2000, RESOLVE: DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para substituírem os titulares de funções comissionadas, cumulativamente, no período de 17 a 20.12.2000, convalidando os atos praticados pelos mesmos: I - MAURILO DA COSTA MONTEIRO, Chefe da Seção de Almoxarifado, para responder pela Coordenadoria de Material e Patrimônio, em substituição ao servidor JOSÉ FLÁVIO LIMA DA ROCHA; II - JORGE LUIZ FERREIRA VIANA, Chefe da Seção de Administração de Edifício, para responder pela Coordenadoria de Serviços Gerais, em substituição a servidor(a) JULIANA RODRIGUES CIUFFI.

Publique-se e registre-se,
Gabinete da Presidência, em 18 de dezembro de 2000.
@YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente

PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados que o processo abaixo discriminado, foi incluído em pauta para a Sessão de 01.02.2001, quinta-feira, às 8h30, em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, c/c o artigo 105 do Regimento Interno, do seguinte processo:

Transferido da Sessão de 19-12-2000:
01. Proc. 0618/98 - Recurso Eleitoral Ordinário. Origem: Belém. Assunto: Decisão que julgou improcedente Reclamação acerca de pesquisa eleitoral, nos autos do processo nº 0335/98. Recorrente: Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB. Secção do Pará, por seus advogados, Drs. Eduardo Moreira e José Rubens Leão. Recorridos: Voz do Brasil Pesquisas e Participações Ltda e Delta Publicidade S/A, por seus advogados, Dra. Adriana Mourão Nogueira e Dr. Jorge Borba. Relator: Juiz Almerindo Augusto de Vasconcellos Trindade.

ACÓRDÃO N.º 16.580

Processo n.º 647- REO
Origem: 8ª Zona Eleitoral – Concordeira do Pará/Pa.
Atores de Recurso Eleitoral Ordinário
Recorrentes: 1 - Coligação União Por Concordeira, por seus advogados, Dr. Konrado A. Neves Moura e outros. 2 – Evaldino Bento Celestino e Elias Guimarães Santiago, por seus advogados, Dr. Cláudio Ronaldo Barros Bordalo e outros.
Recorridos: 1 – Evaldino Bento Celestino e Elias Guimarães Santiago, por seus advogados, Dr. Cláudio Ronaldo Barros Bordalo e outros. 2 - Coligação União Por Concordeira, por seus advogados, Dr. Konrado A. Neves Moura e outros.
Assunto: Contra os termos da decisão proferida pelo juízo “a quo”, nos autos da Ação de Investigação Judicial n.º 102/2000 (87ª ZL).
Relator: Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE, por prevenção.
Recurso Eleitoral. Investigação Judicial. Lei 9.504/97, art. 41-A - Procedência. Julgamento anterior à diplomação. Cancelamento do registro.
Julgada procedente a representação, por infração do art. 41-A da Lei 9.504/97, antes da diplomação, impõe o cancelamento do registro.
ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, rejeitar as preliminares de desentranhamento da certidão de fls. 587 e de intempestividade do recurso dos representados e, no mérito, conhecer dos recursos, quanto ao recurso dos representados, negar provimento e quanto ao dos representantes, dar provimento, para cassar o registro dos representados, nos termos do voto do Relator.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 19 de dezembro de 2000.
@/Desembargadora YVONNE SANTIAGO MARINHO – Presidente, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE – Relator, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR – Procurador Regional Eleitoral.

PORTARLA N° 2.218

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1, item XIII da Portaria nº 1.311 de 21 de janeiro de 2000, e a vista do processo protocolado sob o nº. 21218/2000, e conforme dispõe a Lei nº. 8.666/93,

RESOLVE:

P R O R R O G A R o prazo de aplicação do Suprimento, concedido ao Sr. FRANCISCO ASSIS DE SOUSA, Chefe de Cartório da 5ª. Zona – S. João do Araguaia, através da Portaria nº. 2.122/2000, que trata de Concessão de Suprimento de Fundos, com vistas a atender despesas com alimentação aos membros da Junta Apuradora, Eleições/2000, para que o novo período seja de 23.11 a 30.12.2000, ficando a prestação de contas até 15.01.2001.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Diretoria Geral, em 13 de Dezembro de 2000.
@MANOELADONIAS DE ANDRADE JÚNIOR
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 2237, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.1º, item I da Portaria n° 1311/2000, à vista do que dispõe a Lei 8.666 de 21/06/93 e conforme o Procedimento Administrativo protocolizado sob o n° 17130/2000,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores deste Regional, LILIANA RODRIGUES CIUFFI, Coordenadora de Serviços Gerais, JORGÉ LUIZ FERREIRA VIANA, Chefe da Seção de Administração de Edifício e EDSON DA CRUZ COSTA, Assistente da Seção de Contabilidade, para em comissão especial, sob a presidência da primeira, promoverem a Licitação n° 01/2001, modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e operação dos sistemas de som e de telefonia do edifício-sede do TRE/PA e Anexos I e II, bem como, a manutenção preventiva e corretiva das instalações das 30ª, 43ª e 72ª Zonas Eleitorais deste Estado, localizadas em Icoaraci e Ananindeua, respectivamente.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores deste Regional ANTÔNIO CEISO COSTA DE SOUZA, Auxiliar Especializado da Diretoria-Geral e ROBSON DE FREITAS COSTA, Supervisor de Gabinete da Secretaria de Administração, como suplentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
@MANOELADONIAS DE ANDRADE JÚNIOR
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 2238, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.1º, item I da Portaria nº 1311/

2000, à vista do que dispõe a Lei 8.666 de 21/06/93 e conforme o Procedimento Administrativo protocolizado sob o nº 16364/2000,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores deste Regional, **MÁRCIA DE NAZARÉ PAMPOLHA SANTOS**, Chefe da Seção de Compras, **ANTÔNIO CILSO COSTA DE SOUZA**, Auxiliar Especializado da Diretoria-Geral e **MARA RUTH VENTURA BAPTISTA**, Analista Judiciária da Coordenadoria de Material e Patrimônio, para em comissão especial, sob a presidência da primeira, promoverem a Licitação nº 02/2001, modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo Menor Preço, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de passagem aérea para os Magistrados e os servidores da Justiça Eleitoral, em função de correções e inspeções, serviços, cursos, treinamentos, conferências, seminários, convites, etc., a serem efetivados neste Regional e em outros Municípios ou Estados-Membros da República Federativa do Brasil.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores deste Regional **EDSON DA CRUZ COSTA**, Assistente da Seção de Contabilidade e **ROBSON DE FREITAS COSTA**, Supervisor de Gabinete da Secretaria de Administração, como suplentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
@MANOELADONIAS DE ANDRADE JÚNIOR
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 2227, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.1º, item 1 da Portaria nº 1311/2000, à vista do que dispõe a Lei 8.666 de 21/06/93 e conforme o expediente protocolizado sob o nº 22848/2000,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR até o dia 19 de dezembro do corrente, o prazo de entrega do Relatório da Comissão de Inventário 2000, fixado pela portaria nº 2015/2000.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
 @MANOEL ADONIAS DE ANDRADE JÚNIOR
 Diretor-Geral

**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO - 8ª REGIÃO**

PROCESSOS JULGADOS
NA SESSÃO DE 18.12.2000
RELACÃO 63/2000 - 4ª TURMA

ACÓRDÃO TRT/4ª/AP 6098/2000. AGRAVANTE: LÁZARO MANGABEIRA DA SILVA. AGRAVADOS: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. (BASA), Doutora Maria da Glória da Silva Maroja. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPIAF, Doutora Suzy Elizabeth Cavalcante Koury. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. EMENTA: PRAZO RECURSAL - AUTOS FORA DA SECRETARIA - Se os autos não estavam na Secretaria da MM. Vara do Trabalho de origem no decurso do prazo recursal e sim em poder do advogado do agravado, esse fato, por si só, é capaz de impor o acolhimento das razões sustentadas pelo agravante, já que não poderia ocorrer a fluência do prazo recursal, se a parte não teve possibilidade de acesso ao processo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA CONSIDERAR TEMPESTIVOS OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE FLS. 517/518, DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM PARA JULGÁ-LOS COMO ENTENDER DE DIREITO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

Belém, 19 de dezembro de 2000.
ANA DINÂMARA F. LANDIM FERRO
Secretária da 4ª Turma do TRT da 8ª Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

EDITAL TRT 8ª/4ª TURMA/Nº 023/2000

Pelo presente edital, ficam os agravados notificados de que foram interpostos AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo relacionados, ficando, ainda, por este ato, notificados a oferecerem, querendo, no prazo legal, contramutua em Agravos e nos Recursos de Revista (os Agravos de Instrumento foram processados de acordo com a Instrução Normativa Nº 16, do C. TST, publicada no Diário da Justiça em 03/09/1999). PROCESSO TRT AI 6545/2000 (RO 3557/2000). Agravante: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutora Luciana Pinto Passos. AGRAVADO: MAURINDO GONÇALIM MENDES. Doutora Maria Doroires Cajado Brasil. PROCESSO TRT AI 6573/2000 (RO 2811/2000). Agravante: JOSÉ MARIA ABREU DE BRITO. Doutora Meire Costa Vasconcelos. AGRAVADO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutora Eliane Sabá Lopes. PROCESSO TRT AI 6574/2000 (AI 4365/2000). Agravante: PEDRO CARNEIRO S/A INDUSTRIA E COMÉRCIO. Doutora Cynthia Serruya. AGRAVADO: DOMINGOS DIAS BRAGA. Doutor Eliezer Francisco da Silva Cabral. PROCESSO TRT AI 6575/2000 (RO 4948/2000). Agravante: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL. Doutora Paula Frassinetti Coutinho da Silva Mattos. AGRAVADO: SEBASTIÃO SINEZIO DE SOUZA SANTIAGO. Doutor Edison Araújo dos Santos. PROCESSO TRT AI 6576/2000 (RO 3270/2000). Agravante: DABEL DISTRIBUIDORA AMAPEENSE DE BEBIDAS LTDA. Doutor Osvaldino Silva Júnior. AGRAVADO: MAURICIO BARBOSA BRITO. Doutora Cleide Rucha da Costa. PROCESSO TRT AI 6577/2000 (RO 3700/2000). Agravante: REICON REBELO INDUSTRIA, COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA. Doutor José Maria Castro Castilho. AGRAVADO: JOSÉ FERNANDO MONTEIRO DA COSTA. Doutor Polidório Barbalho de Santana Filho. PROCESSO TRT AI 6578/2000 (RO 3919/2000). Agravante: ELDENOR SILVA CASTRO. Doutora Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. AGRAVADO: COMPAR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES. Doutor Antônio Henrique Forte Moreno. PROCESSO TRT AI 6579/2000 (CP 3815/2000). Agravante: ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DA EMPRESA CAPITAL INDUSTRIAS REUNIDAS S/A. Doutor Raimundo Jorge Santos de Matos. AGRAVADO: ROBERTO CARLOS VIEIRA DOS SANTOS. Doutora Olga Bayma da Costa. PROCESSO TRT AI 6580/2000 (RO 2806/2000). Agravante: ADEVAR PEREIRA LOPES. Doutora Walace Maria de Araújo Correia. AGRAVADO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutora Francis Edna Leal Fragoso. PROCESSO TRT AI 6582/2000 (RO 4977/2000). Agravante: EMBRATEL - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A. Doutora Paula Frassinetti Coutinho da Silva Mattos. AGRAVADO: JOAO MARI VIANNEI LEAL BITTENCOURT. Doutor Edison Araújo dos Santos. PROCESSOS

TRT AT 6583/2000 (RO 5158/2000). Aggravante: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL. Doutora Paula Frassinetti Coutinho da Silva Mattos. AGRAVADO: LUIZ FERNANDO MACIEL COUTINHO. Doutor Edilson Araújo dos Santos. PROCESSO TRT AT 6584/2000 (RO 5438/2000). Aggravante: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL. Doutora Paula Frassinetti Coutinho da Silva Mattos. AGRAVADA: ELIANA RODRIGUES DE MORAES. Doutor Edilson Araújo dos Santos. PROCESSO TRT AT 6585/2000 (RO 3224/2000). Aggravante: PONTE IRMÃO & CIA. LTDA. Doutor Mauro Mendes da Silva. AGRAVADO: LUIZ ALBERTO DOS SANTOS. Doutor Joaquim Lopes de Vasconcelos. PROCESSO TRT AT 6586/2000 (AL 4104/2000). Aggravante: CONSTRUTORA ENGENHARQ LTDA. Doutor Horácio Maurício Ferreira de Magalhães. AGRAVADO: GERALDO NUNES GAMA DA CONCEIÇÃO. Doutor Elias Salvação Farias. PROCESSO TRT AT 6587/2000 (RO 3626/2000). Aggravante: BANCO ITAU S/A. Doutor José Maria Riemann. AGRAVADA: ALEXANDRA GIL FERREIRA. Doutor Antônio Carlos Aido Maciel. PROCESSO TRT AT 6588/2000 (RO 3657/2000). Aggravante: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A. Doutora Paula Frassinetti Coutinho da Silva Mattos. AGRAVADOS: ALBERTO BARATA DA COSTA, ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, MARIA DE NAZARE DA SILVA, CLAUDIA CRISTINA DOS PASSOS FRANCISCA E LINDAIVA DE CASTRO MENEZES. Doutor Edilson Araújo dos Santos. PROCESSO TRT AT 6821/2000 (RO 4409/2000). Aggravante: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPAR. Doutora Maria de Fátima Vasconcelos Penna. AGRAVADO: WILSON RODRIGUES DA SILVA. Doutor Márcia Lúcia da Silva Pimentel. PROCESSO TRT AT 6822/2000 (RO 3382/2000). Aggravante: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A. - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL. Doutor Paulo Brito Chermont. AGRAVADO: NILSON JOSÉ DIAS AMANAJÁS. Doutor Marcelo Castelo Branco Iudice. PROCESSO TRT AT 6823/2000 (RO 4198/2000). Aggravante: COMPANHIA DOGAS DO PARÁ (CDPP) Doutor Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior. AGRAVADO: CRISTOVAM SILVA DA CRUZ. Doutor Carlos Thadeu Vaz Moreira. PROCESSO TRT AT 6824/2000 (AL 4527/2000). Aggravante: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutora Luciana Pinto Passos. AGRAVADO: ANTONIO DE SOUSA CORDOVIL. Doutor Olga Bayma da Costa. PROCESSO TRT AT 6825/2000 (RO 4343/2000). Aggravante: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE. Doutora Debórea de Aguiar Queiroz. AGRAVADO: CARLOS ALBERTO AMARAL DA SILVA. Doutor Marcos Luis Alves de Melo. PROCESSO TRT AT 6826/2000 (RO 3358/2000). Aggravante: JORGE MARQUES DA SILVA. Doutor Dalton Emmanuel Leal Rodrigues. AGRAVADA: SARA - SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AEREIO S/A. Doutora Marília Siqueira Rebelo. PROCESSO TRT AT 6827/2000 (AP 2855/2000). Aggravante: UNIAO FEDERAL - FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA. Doutora Maria Desusdei Marques Vieira Realde. AGRAVADOS: MARIA ESTER BENOFIM VASCONCELOS, ANTÔNIA IZABEL MELO, CARMEM CERIS DA SILVA, OTERO SEABRA, EMANUEL ROLANDO DE AZEVEDO SANTANA, MARCELO EDWIGES SANTO CORREA E FRANCISCO DAS CHAGAS CASTELLI. BRANCO BARATA. Doutor Pedro Raimundo Maia Mileo. PROCESSO TRT AT 6828/2000 (RO 5486/2000). Aggravante: PENTA PENNA TRANSPORTS AEREOS S/A. Doutor Nelson Rubens Hofee Borges. AGRAVADA: DANIELA ESTEVES DA SILVA. PROCESSO TRT AT 6829/2000 (RO 2926/2000). Aggravante: YOLANDA NESA NEDER. Doutora Danuza J. Souza. AGRAVADO: SUPERMERCADO ALMIIRANTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Doutor Antônio Cristino Mendes. PROCESSO TRT AT 6830/2000 (RO 5151/2000). Aggravante: RAIMUNDO NASCIMENTO DA SILVA. Doutor Antônio Rodrigues Ferreira Filho. AGRAVADO: JONAS DA SILVA CARDOSO. Doutora Oscaína de Miranda Brandão. PROCESSO TRT AT 6831/2000 (AL 4664/2000). Aggravante: CONSTRUTO ENGENHARQ LTDA. Doutor Horácio Maurício Ferreira de Magalhães. AGRAVADO: IDEVAL DOS SANTOS CABRAL. Doutora Nanina Januária TV Silva Souza. PROCESSO TRT AT 6832/2000 (RO 3004/2000). Aggravante: TV FILIAL BELÉM SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Doutora Helena da Gama Tourinho Tupinambá. AGRAVADO: LUIZ ALBERTO CAMARÁ DOS SANTOS. Doutora Lúcia Maria S. Capela Lopes. PROCESSO TRT AT 6834/2000 (RO 2710/2000). Aggravante: NORSEGGEL - VIGILANCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA. Doutora Helene Rosse Araújo Tavares. AGRAVADO: JOÃO JOSÉ DA SILVA FILHO. Doutor Cleiton Fernandes R. Rocha. PROCESSO TRT AT 6835/2000 (RO 3525/2000). Aggravante: FRANCISCO CARLOS NASCIMENTO BATISTA RAIMUNDO ARAÚJO GALVÃO, ARACILDA DA COSTA SANTOS, ROSANGELA DE FATIMA MIRANDA FENZL, BERNADETTE DE LOURDES DA CUNHA GONÇALVES BARROS E ANA DA SILVA SANTOS. Doutora Mildred E. Pittman. AGRAVADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Doutor Rui Alexandre Sávio PAULO S/A - VASP. Doutora Karen Pontes Richardson. AGRAVADA: FÁTIMA DE NAZARE DINIZ CAMPOS. Doutora Rosângela de Almeida. PROCESSO TRT AT 6837/2000 (RO 3554/2000). Aggravante: BANCO DO BRASIL S.A. Doutora Susana Pignatari de Barros Coimbra. AGRAVADO: RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA. Doutor Antonio Carlos Bernardes Filho.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2000.

Belém, 19 de dezembro de 2000.
ANA DINAMARA P. LANDIM FERRO
Secretária da 4ª Turma

12ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO Nº 12º VTB - 819/00
Reclamante : SILVIA DANIELE SILVA LOBATO
Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ E OUTRA
Reclamado(a) : BENONY DA COSTA MORAES JUNIOR
Conteúdo: AO PATRONO DA RECLAMANTE PARA QUE APRESENTE
PROPOSTA DE ACORDO EM CONJUNTO COM O RECLAMADO .

PROCESSO Nº 12º VTB - 1181/96
 Exequente : ROMARIS ALVES VELASCO
 Advogado(a): JOSE ACREANO BRASIL E OUTROS
 Executado(a) : AMAZONIA SERVICOS GERIAS E REP LTDA E EMP DE
 SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
 Conteúdo : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA INDICAR BENS A
 PENHORA

PROCESSO Nº 12º VTB - 1240/95
 Exequente: MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
 Advogado(a): ABELARDO DA SILVA CARDOSO
 Excecução(a): FRIPAGO LTDA E DARCY DALBERTO ULIANA
 Conteúdo: AO PATRONO DO RECLAMANTE-EXEQUENTE PARA INDICAR BENS
 A PENHORA E TOMAR CIENCIA DE QUE NAO HA VALORES DISPONIVEIS PARA
 ABANDONAMENTO NA 8ª VARA DO TRABALHO DESTA CAPITAL

PROCESSO Nº 12º VTB - 725/96
 Exequente : MARGARETH OLIVEIRA RIBEIRO
 Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA E OUTROS
 Executado(a) : INDUSTRIA BIOLOGICA FARMACEUTICA AMAZONIA S/A
 Advogado(a): DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA E OUTROS
 Conteúdo: AOS PATRONOS DAS PARTES PARA APRESENTAREM, EM 30 DIAS, OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS À LIQUIDAÇÃO (CONTRA-CHQUES).

PROCESSO Nº 12ª VTB - 1769/98
 Exequente : ANTONIO CARLOS DA COSTA
 Advogado(a): ERLIENE GONCALVES LIMA
 Executado(a): ABASTECEDORA SAO CRISTOVAO LTDA
 Advogado(a): LORENE DE FATIMA BARROS DA SILVA

Conteúdo: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CONTESTAR EMBARGOS A EXECUÇÃO, INTERPOSTO PELO RECLAMADO

PROCESSO Nº 12ª VTB - 830/00

Exequente: EDINAURA POMPEU LIMA
Advogado(a): GEYSA NAJANA DA SILVA RUPINO
Executado(a): SANDRA REGINA AZEDO NUNES
Advogado(a): SEBASTIAO DE SOUZA MAIA

Conteúdo: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE QUANTO AO INTERESSE EM ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS NOS AUTOS E TAMBÉM PARA INDICAR OUTROS BENS, DO EXECUTADO, PARA REFORÇO DE PENHORA

PROCESSO Nº 12ª VTB - 1918/00

Reclamante: ANA PAULA GOMES LACORTE DA SILVA
Reclamado(a): MARY LUCIA DO CARMO XAVIER COHEN
Reclamado(a): COOPERATIVA DOSTECNICOS DE PROC DE DADOS LTDA
Advogado(a): MARIA HELENA DE MORAES GUERRA
Conteúdo: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI DENEGADO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE COSTAS

12ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO Nº 208/00

O Doutor JORGE ANTÔNIO RAMOS VIEIRA, Juiz do Trabalho Substituto, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital, fica(m) CITADO(A) O (A) EMPRESA SERVIÇOS COMERCIAIS MIRALHA LTDA, que se encontra em lugar INCERTO E NÃO SABIDO, executado(a) nos autos do Processo nº 12ª VTB-1763/1999-0, em que (são) exequente LEONARDO GONÇALVES DAS NEVES, a PAGAR no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) HORAS ou garantir a execução sob pena de PENHORA, a quantia de R\$ 506,00 (QUINHENTOS E SEIS REAIS), que será reajustada até a data do pagamento, correspondente a MULTA. Caso não pague nem garantida a execução no prazo acima estabelecido, será procedida a penhora de tantos bens quantos bastem para pagamento integral da dívida. E, para que chegue ao conhecimento do(a) interessado(a), e passado o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume, na Sede desta Vara, sito na Trav. Dom Pedro I, 750, 4º Bloco, 1ª Andar, nesta Cidade. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos QUINZE dias do mês de DEZEMBRO do ano DOIS MIL EU, (TEÓDULO RAIMUNDO DE ALMEIDA VASCONCELOS) ANALISTA JUDICIÁRIO, lavrei. E eu, (ROSA MARIA CONCEIÇÃO ALVES), Diretora de Secretaria, subscreevi. O JUIZ: JORGE ANTÔNIO RAMOS VIEIRA, Juiz do Trabalho Substituto.

12ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS. Nº 12a. VT- 213/00

O DOUTOR JORGE ANTÔNIO RAMOS VIEIRA, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Titularidade da 12ª Vara do Trabalho de Belém, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 23 (VINTE E TRÊS) dias do mês de JANEIRO do ano de 2001, às 15:30 HORAS, será levado a pública praça de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o(s) bem (ns) penhorado(s) nos autos do Processo Nº 12a.VT- 494/00-8, na execução movida por ALAN MORAES DA SILVA, exequente, e GS SARMENTO, executada, constantes de: 01 (UM) CONDICIONADOR DE AR, MARCA SPRINGER CARRIER, 10.500 BTU's, Nº DE SÉRIE 1498B84715, MODELO BCA108N 73BCA110813M, DE COR BRANCA DE PLÁSTICO, AVALIADO EM R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS); 01(UM) COMPUTADOR DE MARCA METRON DE PROCESSADOR PENTIUM-MMX-CPU AT 200MHZ, DA INTEL INSIDE, COM CD ROOM E OUTROS PROGRAMAS, COM TECLADO DE DISQUETE, E COM WINDOWS 95, E OUTROS PROGRAMAS, COM MONITOR DE VIDEO DE 14 POLEGADAS, DA MESMA MARCA, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$ 800,00(QUATROCENTOS REAIS); 02(DUAS) CADEIRAS ESTOFADAS DE COR PRETA E CINZA, COM BRACO, AVALIADA, CADA UMA EM R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS); 01(UMA) CADEIRA COM ENCOSTO ALTO, COM BRACO, COM RODINHA E GIRATÓRIA, TIPO PRESIDENTE DE COR PRETA E CINZA, AVALIADA EM R\$ 100,00 (CEM REAIS), PERFAZENDO UM TOTAL DE R\$ 1.450,00 (UM MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS). Quem pretender arrematar os referidos bens deverá comparecer no dia e hora designados, na Sede desta Vara, sito na Trav. Dom Pedro I, 750, 4º bloco, 1ª andar, nesta cidade, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal de 20% de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na imprensa oficial deste Estado e afixado em lugar de costume, na sede deste Juízo. DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos QUATORZE dias do mês de DEZEMBRO do ano de DOIS MIL EU (YOLANDE TEIXEIRA CHAVES), TÉCNICO JUDICIÁRIO, lavrei o presente. E eu (ROSA MARIA CONCEIÇÃO ALVES) (Diretora de Secretaria), subscreevi. JORGE ANTÔNIO RAMOS VIEIRA, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Titularidade da 12ª Vara do Trabalho de Belém.

11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS NÚMERO 07/2000/PROC. Nº 692/2000-1

O Doutor LUIS JOSÉ DE JESUS RIBEIRO, Juiz do Trabalho Titular da 11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL de PRAÇA e eventual LEILÃO virem ou dele notícias tiverem, que no dia 26.01.2001, às 13:10 horas, na sede desta Vara, na Travessa D. Pedro I, 750, será(ão) levado(s) a público praça de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, igual ou acima da avaliação, os bens penhorados na execução movida por ERICI MÚNIZ DA COSTA, contra JORNAL DO DIA S C LTDA, nos autos do Processo Nº 11ª-VTB-692/2000-1, a seguir discriminado(s):

(01) UM APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA SPRINGER CARRIER, 10.000 BTU's, 220 VOLTS, COR BEGE, EM BOM ESTADO, AVALIADO EM R\$600,00 (SEISCENTOS REAIS).

O bem acima encontra-se na Rua Jerônimo Pimentel, 396, nesta cidade, sob a guarda do Fiel depositário, Sr. Marliúcio Martins Serrano, sócio da executada, RG 015.000 - AP, CIC 001.341.472-00.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor; ou, a critério do Juiz da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço, mediante proposta do interessado ao juiz presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos QUARENTA por cento (40%) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.

Se as partes acordarem, o Juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o auto respectivo, perante o Juiz da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será feito de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E AFIXADO NO LUGAR DE CUSTUM, na sede desta Vara, na Travessa Dom Pedro I, 750-Térreo. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos ONZE dias do mês de DEZEMBRO do ano de 2000. Eu, (CLAUDIA CAVALCANTE NORMANDO), digitei o presente e eu, (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscreevi.

AO JUIZ: LUIS JOSÉ DE JESUS RIBEIRO
Juiz do Trabalho

11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS NÚMERO 05/2000/PROC. Nº 1794/2000-3

O Doutor LUIS JOSÉ DE JESUS RIBEIRO, Juiz do Trabalho Titular da 11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL de PRAÇA e eventual LEILÃO virem ou dele notícias tiverem, que no dia 26.01.2001, às 13:00 horas, na sede desta Vara, na Travessa D. Pedro I, 750, será(ão) levado(s) a público praça de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, igual ou acima da avaliação, os bens penhorados na execução movida por INSS, contra IVANA COSTA, nos autos do Processo Nº 11ª-VTB-1794/2000-3, a seguir discriminado(s):

(01) UMA LIXADEIRA PARA FERRO, MARCA BOSCH, MODELO GWS 18-180, 1800 W, 110 VOLTS, FUNCIONANDO, EM BOM ESTADO. AVALIAÇÃO: R\$250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).
O bem acima encontra-se na Av. Pedro Álvares Cabral, nº 3645, sob a guarda do Fiel depositário, Sr. José Benedito Sousa da Costa, marido da executada, RG 1811813 SSP-PA, CIC 045.345.492-53.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor; ou, a critério do Juiz da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço, mediante proposta do interessado ao juiz presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos QUARENTA por cento (40%) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.

Se as partes acordarem, o Juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o auto respectivo, perante o Juiz da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será feito de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E AFIXADO NO LUGAR DE CUSTUM, na sede desta Vara, na Travessa Dom Pedro I, 750-Térreo. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos ONZE dias do mês de DEZEMBRO do ano de 2000. Eu, (CLAUDIA CAVALCANTE NORMANDO), digitei o presente e eu, (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscreevi.

AO JUIZ: LUIS JOSÉ DE JESUS RIBEIRO
Juiz do Trabalho

VARA DO TRABALHO DE TUCURUI

EDITAL DE PRAÇA Nº 359/2000, COM PRAZO DE VINTE DIAS PROCESSO VT-TU-1003/2000-3

A Doutora GEÓRGIA LIMA PITMAN VIEIRA, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Tucuruí.

FAZ SABER a todos quanto o presente virem, ou dele notícias tiverem, que nos dias 30.01.2001 e 13.02.2001, às 12:00 horas, na sede da Vara, a Av. Raimundo Veridiano Cardoso, 03 - Centro, serão levados a público praça de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, do (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida por: INSS, exequente contra SULPAM MADEIRAS LTDA, executado (a), e que é (são) o (s) seguinte (s): UMA MÁQUINA INDUSTRIAL, MARCA "INDUMEC", Nº DE SÉRIE JL 1435.94, PRÓPRIA PARA INDÚSTRIA MADEIREIRA ESPECIFICAMENTE A DE COMPENSADOS, TAMBÉM CONHECIDA COM JUNTADEIRA, COR VERDE, E COM MOTOR ELÉTRICO A ELA ACOPLADO, DA MARCA "EBERLE" COM PLACA DE ESPECIFICAÇÃO INVISÍVEL, FUNCIONANDO, NO ESTADO VALOR ATRIBUÍDO R\$ 10.000,00(DEZ MIL REAIS). PARA EFEITO DE ANTERIORIDADE DA PENHORA ESTE BEM FOI POR PRIMEIRO PENHORADO NOS AUTOS DO PROCESSO VT-TU-669/98-9, ESTANDO PENHORADO AINDA NO PROCESSO Nº 673/98-6.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a vinte por cento de seu valor ou fazer proposta para pagamento a prazo, mediante pagamento de 40% e os 60% restante a prazo, nos termos do Provimento CR nº 15/96.

Tucuruí, 11 de dezembro de 2000. Eu, ÁLVARO AUGUSTO BARRA BARROSO, Supervisor de Execução, lavrei o presente. E, eu WALDO RODRIGUES DA SILVA, Diretor de Secretaria, conferi e subscreevi.

A JUIZA: GEÓRGIA LIMA PITMAN VIEIRA
Juíza Titular da Vara do Trabalho de Tucuruí

VARA DO TRABALHO DE TUCURUI EDITAL DE PRAÇA Nº 360/2000, COM PRAZO DE VINTE DIAS PROCESSO VT-TU-1559/98-7

A Doutora GEÓRGIA LIMA PITMAN VIEIRA, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Tucuruí.

FAZ SABER a todos quanto o presente virem, ou dele notícias tiverem, que nos dias 30.01.2001 e 13.02.2001, às 12:10 horas, na sede da Vara, a Av. Raimundo Veridiano Cardoso, 03 - Centro, serão levados a público praça de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, do (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida por: OVAX MENDES FERREIRA, exequente contra FRANCISCO NOGUEIRA RAMOS, executado (s), e que é (são) o (s) seguinte (s): SEIS MIL QUILOGRAMAS (6.000 KG), DE GADO BOVINO DESTINADO A CORTE A RAZÃO DE R\$ 1,00(HUM REAL) CADA QUILO, PERFAZENDO UM TOTAL DE R\$ 6.000,00(SEIS MIL REAIS), BENS ESTES DE PROPRIEDADE DO EXECUTADO, ENCONTRANDO-SE EM SUA FAZENDA EM UMA DAS VICINAIS DA ESTRADA BAIXO -ITUQUARA MAIS OU MENOS NO KM 20, DA REFERIDA ESTRADA.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a vinte por cento de seu valor ou fazer proposta para pagamento a prazo, mediante pagamento de 40% e os 60% restante a prazo, nos termos do Provimento CR nº 15/96.

Tucuruí, 11 de dezembro de 2000. Eu, ÁLVARO AUGUSTO BARRA BARROSO, Supervisor de Execução, lavrei o presente. E, eu WALDO RODRIGUES DA SILVA, Diretor de Secretaria, conferi e subscreevi.

A JUIZA: GEÓRGIA LIMA PITMAN VIEIRA
Juíza Titular da Vara do Trabalho de Tucuruí

VARA DO TRABALHO DE TUCURUI EDITAL DE PRAÇA Nº 361/2000, COM PRAZO DE VINTE DIAS PROCESSOS VT-TU-081/98-8 e 82/98

A Doutora GEÓRGIA LIMA PITMAN VIEIRA, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Tucuruí.

FAZ SABER a todos quanto o presente virem, ou dele notícias tiverem, que nos dias 30.01.2001 e 13.02.2001, às 12:20 horas, na sede da Vara, a Av. Raimundo Veridiano Cardoso, 03 - Centro, serão levados a público praça de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, do (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida por: NATALICIO ANDRÉ DA SILVA E ROMULO LIMA DA SILVA, exequente (s) contra ERMELINA AGLAIR RIBAS DE OLIVEIRA, OLÍDIR OLÍMPIO PEREIRA, ROBSON MARCELO PEREIRA E LAMINADORA PEREIRA LTDA, executados, e que é (são) o (s) seguinte (s): UM IMÓVEL EDIFICADO, SITUADO NA RUA SIQUEIRA CAMPOS, Nº 136, POR ONDE MEDE 14,50M(QUATORZE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), PELO LADO DIREITO COM RESERVATÓRIO DE ÁGUA DA EXTINTA ESTRADA DE FERRO TOCANTINS, POR ONDE MEDE 55,00M(CINQUENTA E CINCO METROS), PELO LADO ESQUERDO COM DILSON ROVERI, POR ONDE MEDE 55,00(CINQUENTA E CINCO METROS) E PELOS FUNDOS COM QUEM DE DIREITO, POR ONDE MEDE 16,00 M(DEZESESSEIS METROS), PERFAZENDO 838,75M2(OTOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTÍMETROS QUADRADOS), CONSTAM AS SEGUINTE BENEFITÓRIAS: UMA CASA DE ALVENARIA MEDINDO 12,40M X 30,00 METROS, COM DUAS (2) SALAS, TRÊS (3) QUANTOSCOZINHA, DOIS BANHEIROS SOCIAIS, DOIS BANHEIROS DE SERVIÇOS, UMA LAVANDERIA E UMA PISCINA TODA MURADA. DEVIDAMENTE REGISTRADO, CRI

MURADA. DEVIDAMENTE REGISTRADO, SOB O Nº DE MATRÍCULA DO 1º OFÍCIO DA COMARCA DE TUCURUI, SOB O Nº DE REGISTRO GERAL. VALOR ATRIBUÍDO R\$ 200.000,00(DUZENTOS MIL REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a vinte por cento de seu valor ou fazer proposta para pagamento a prazo, mediante pagamento de 40% e os 60% restante a prazo, nos termos do Provimento CR nº 15/96.

Tucuruí, 11 de dezembro de 2000. Eu, ÁLVARO AUGUSTO BARRA BARROSO, Supervisor de Execução, lavrei o presente. E, eu WALDO RODRIGUES DA SILVA, Diretor de Secretaria, conferi e subscreevi.

A JUIZA: GEÓRGIA LIMA PITMAN VIEIRA

Juíza Titular da Vara do Trabalho de Tucuruí

VARA DO TRABALHO DE TUCURUI EDITAL DE PRAÇA Nº 362/2000, COM PRAZO DE VINTE DIAS PROCESSO VT-TU-815/93

A Doutora GEÓRGIA LIMA PITMAN VIEIRA, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Tucuruí.

FAZ SABER a todos quanto o presente virem, ou dele notícias tiverem, que nos dias 30.01.2001 e 13.02.2001, às 12:30 horas, na sede da Vara, a Av. Raimundo Veridiano Cardoso, 03 - Centro, serão levados a público praça de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, do (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida por: JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA, exequente (s) contra CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A, executado, e que é (são) o (s) seguinte (s): UM CAMINHÃO FORD, BOMBEIRO, ANO 98, PATRIMÔNIO Nº 152.231, PLACA JUA 6749, CHASSI Nº 9BFYTNFTXWDB84043, ESTADO DE CONSERVAÇÃO BOM, AVALIADO EM R\$ 130.000,00(CENTO E TRINTA MIL REAIS); 09(NOVE) MICROCOMPUTADORES PENTIUM 233, MMX Nº PATRIMÔNIO 152.184 A 152.210, COMPLETOS, COMPOSTO CADA UNIDADE DE VISOR, CPU, MOUSE, TECLADO, TODOS EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO E DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO CADA UM EM R\$ 1.300,00(HUM MIL E TREZENTOS REAIS); UM GERADOR DE SOLDA MARCA BAMBOZI, Nº PATRIMÔNIO 152.163, EM BOM ESTADO, AVALIADO EM R\$ 25.000,00(VINTE E CINCO MIL REAIS); UM PURIFICADOR DE ÓLEO MARCA EDWARDS, PAT. Nº 152.162, EM BOM ESTADO, AVALIADO EM R\$ 18.000,00(DEZOITO MIL REAIS); 03(TRÊS) KOMBIS, STANDARD, VOLKSWAGEN, ANO 96, MOD.97, COR BRANCA GEADA, A GASOLINA, CHASSIS RESPECTIVOS 9BWZZZ231TP049781 E 9BWZZZ231TP049628, TODAS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADA CADA UMA EM R\$ 10.000,00(DEZ MIL REAIS); UM MICRO TRATOR MARCA IANMAR MODELO TC-14 PAT. 124.382, EM BOM ESTADO, AVALIADO EM R\$ 7.000,00(SETE MIL REAIS); UM MEDIDOR DIGITAL DE PRESSÃO PARA ESCOVAS MARCA ELEX, PAT. 2131, EM BOM ESTADO, AVALIADO EM R\$ 13.800,00(TREZE MIL E OITOCENTOS REAIS). IMPORTA A PRESENTE AVALIAÇÃO NO VALOR DE R\$ 235.500,00(DUZENTOS E TRINTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a vinte por cento de seu valor ou fazer proposta para pagamento a prazo, mediante pagamento de 40% e os 60% restante a prazo, nos termos do Provimento CR nº 15/96.

Tucuruí, 11 de dezembro de 2000. Eu, ÁLVARO AUGUSTO BARRA BARROSO, Supervisor de Execução, lavrei o presente. E, eu WALDO RODRIGUES DA SILVA, Diretor de Secretaria, conferi e subscreevi.

A JUIZA: GEÓRGIA LIMA PITMAN VIEIRA
Juíza Titular da Vara do Trabalho de Tucuruí

VARA DO TRABALHO DE TUCURUI EDITAL DE PRAÇA Nº 363/2000, COM PRAZO DE VINTE DIAS PROCESSO VT-TU-389/99-X

A Doutora GEÓRGIA LIMA PITMAN VIEIRA, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Tucuruí.

FAZ SABER a todos quanto o presente virem, ou dele notícias tiverem, que nos dias 30.01.2001, às 13:00 horas, na sede da Vara, a Av. Raimundo Veridiano Cardoso, 03 - Centro, serão levados a público praça de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, do (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida por: VITOR CARDOSO DE MIRANDA, exequente (s) contra EIDSON CATÃO, executado, e que é (são) o (s) seguinte (s): UMA SERRARIA INDUSTRIA, MOTOR AGRAL E 790, ANO DE FABRICAÇÃO 1979, SEM NÚMERO DE SÉRIE VISÍVEL, FUNCIONANDO, COR AZUL, NO ESTADO IMPORTA A PRESENTE AVALIAÇÃO NO VALOR DE R\$ 10.000,00(DEZ MIL REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a vinte por cento de seu valor ou fazer proposta para pagamento a prazo, mediante pagamento de 40% e os 60% restante a prazo, nos termos do Provimento CR nº 15/96.

Tucuruí, 11 de dezembro de 2000. Eu, ÁLVARO AUGUSTO BARRA BARROSO, Supervisor de Execução, lavrei o presente. E, eu WALDO RODRIGUES DA SILVA, Diretor de Secretaria, conferi e subscreevi.

A JUIZA: GEÓRGIA LIMA PITMAN VIEIRA
Juíza Titular da Vara do Trabalho de Tucuruí

VARA DO TRABALHO DE TUCURUI EDITAL DE PRAÇA Nº 364/2000, COM PRAZO DE VINTE DIAS PROCESSO VT-TU-2017/99-5

A Doutora GEÓRGIA LIMA PITMAN VIEIRA, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Tucuruí.

FAZ SABER a todos quanto o presente virem, ou dele notícias tiverem, que nos dias

30.01.2001 e 13.02.2001, às 13:10 horas, na sede da Vara, a Av. Raimundo Veridiano Cardoso, 03 - Centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, do (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida por: IVANILDO COSTA SANTOS, exequente (s) contra SERRARIA AGUAS CLARAS LTDA, executado, e que é (são) o (s) seguinte (s): 01(UMA) SERRA FITA MARCA MECÂNICA INDUSTRIAL LTDA, N° 87.727, COM 1,35M DE ABERTURA(DISTÂNCIA ENTRE VOLANTES), NO ESTADO E FUNCIONANDO, AVALIADA EM R\$ 7.000,00(SETE MIL REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a vinte por cento de seu valor ou fazer proposta para pagamento a prazo, mediante pagamento de 40% e os 60% restante a prazo, nos termos do Provimento CR n° 15/96.

Tucuruí, 11 de dezembro de 2000. Eu, ÁLVARO AUGUSTO BARRA BARROSO, Supervisor de Execução, lavrei o presente. E, eu WALDO RODRIGUES DA SILVA, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

A JUIZA: GEORGIA LIMA PITMAN VIEIRA

Juíza Titular da Vara do Trabalho de Tucuruí

VARA DO TRABALHO DE TUCURUÍ
EDITAL DE PRAÇA N° 365/2000, COM PRAZO DE VINTE DIAS
PROCESSO VT-TU-1534/99-9

A Doutora GEÓRGIA LIMA PITMAN VIEIRA, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Tucuruí.

FAZ SABER a todos quanto o presente vierem, ou dele notícias tiverem, que nos dias 30.01.2001 e 13.02.2001, às 13:20 horas, na sede da Vara, a Av. Raimundo Veridiano Cardoso, 03 - Centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, do (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida por: AMSTERDAM HENRIQUE SAAB DA SILVA, exequente (s) contra R. T. C. REDE TUCURUÍ DE COMUNICAÇÃO TELEVISÃO LTDA(TV LIBERAL), executada, e que é (são) o (s) seguinte (s): UMA ANTENA DE TRANSMISSÃO, MARCA MECTRÔNICA, CANAL 7, MODELO SPLIT COM CABEÇAÇÃO, NO ESTADO, VALOR ATRIBUÍDO R\$ 6.000,00(SEIS MIL REAIS); UMA ESTAÇÃO DE EDIÇÃO NÃO LINEAR, MARCA TEREX, PENTIUM II, 350 MHZ, COM PLACA MIRO DC 30, MONITOR 17, HD 64GB,SCSR, NO ESTADO, VALOR ATRIBUÍDO R\$ 3.500,00(TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS); UMA FILMADORA JVC, MODELO XY-2B, SUPER VHS HI-FI 3CCD, NO ESTADO, VALOR ATRIBUÍDO R\$ 6.000,00(SEIS MIL REAIS); UM VÍDEO CASSETTE PANASONIC AG 1980, SUPER VHS, QUATRO CABEÇAS, COM CONTROLE REMOTO A-95, NO ESTADO, VALOR ATRIBUÍDO R\$ 1.500,00(HUM MIL E QUINHENTOS REAIS); UM APARELHO DE FAX, MARCA SHARP, MODELO UX-108, N° DE SÉRIE - UX - 10887525972, NO ESTADO, VALOR ATRIBUÍDO R\$ 300,00(TREZENTOS REAIS). VALOR DA AVALIAÇÃO DOS BENS PENHORADOS: R\$ 17.300,00(DEZESETE MIL E TREZENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a vinte por cento de seu valor ou fazer proposta para pagamento a prazo, mediante pagamento de 40% e os 60% restante a prazo, nos termos do Provimento CR n° 15/96.

Tucuruí, 11 de dezembro de 2000. Eu, ÁLVARO AUGUSTO BARRA BARROSO, Supervisor de Execução, lavrei o presente. E, eu WALDO RODRIGUES DA SILVA, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

A JUIZA: GEORGIA LIMA PITMAN VIEIRA

Juíza Titular da Vara do Trabalho de Tucuruí

VARA DO TRABALHO DE TUCURUÍ
EDITAL DE PRAÇA N° 366/2000, COM PRAZO DE VINTE DIAS
PROCESSO VT-TU-290/98-6

A Doutora GEÓRGIA LIMA PITMAN VIEIRA, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Tucuruí.

FAZ SABER a todos quanto o presente vierem, ou dele notícias tiverem, que nos dias 30.01.2001 e 13.02.2001, às 13:30 horas, na sede da Vara, a Av. Raimundo Veridiano Cardoso, 03 - Centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, do (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida por: EUTER TRAVASSOS DE BARROS, exequente (s) contra COG - TUCURUÍ S/ C LTDA, executado, e que é (são) o (s) seguinte (s): 42(QUARENTA E DOIS) VENTILADORES DE TETO COM TRÊS PALHETAS, COR CINZA ESCURO, MARCA TRON, EM BOM ESTADO, AVALIADO CADA UM EM R\$ 40,00(QUARENTA REAIS), SENDO O VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$ 1.680,00(HUM MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS); UM AR CONDICIONADO SILVESTRE 17.000 BTUS, ESTADO DE CONSERVAÇÃO REGULAR, FUNCIONANDO AVALIADO EM R\$ 100,00(CEM REAIS); UM ARMÁRIO DE PAREDE EM ANGELIM, COM DUAS PORTAS, DIMENSÕES 0,60 x 0,60 x 0,90, AVALIADO EM R\$ 82,00(OITENTA E DOIS REAIS). IMPORTA A PRESENTE AVALIAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.862,00(HUM MIL OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a vinte por cento de seu valor ou fazer proposta para pagamento a prazo, mediante pagamento de 40% e os 60% restante a prazo, nos termos do Provimento CR n° 15/96.

Tucuruí, 11 de dezembro de 2000. Eu, ÁLVARO AUGUSTO BARRA BARROSO, Supervisor de Execução, lavrei o presente. E, eu WALDO RODRIGUES DA SILVA, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

A JUIZA: GEORGIA LIMA PITMAN VIEIRA

Juíza Titular da Vara do Trabalho de Tucuruí

VARA DO TRABALHO DE TUCURUÍ
EDITAL DE PRAÇA N° 367/2000, COM PRAZO DE VINTE DIAS
PROCESSO VT-TU-1556/99-8

A Doutora GEÓRGIA LIMA PITMAN VIEIRA, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Tucuruí.

FAZ SABER a todos quanto o presente vierem, ou dele notícias tiverem, que nos dias 30.01.2001 e 13.02.2001, às 13:40 horas, na sede da Vara, a Av. Raimundo Veridiano Cardoso, 03 - Centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, do (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida por: REINALDO DA SILVA, exequente (s) contra BAR E RESTAURANTE "OCÊ Q SABE" - ANTONIO NILSON, executado, e que é (são) o (s) seguinte (s): UM FREEZER MARCA PROSDÓCIMO MODELO MULTI SHOP Horas 30, COR BRANCA DE DUAS TAMPA, SEM NÚMERO DE SÉRIE VISÍVEL, NO ESTADO. VALOR ATRIBUÍDO AO BEM R\$ 500,00(QUINHENTOS REAIS); UMA GELADEIRA MARCA PROSDÓCIMO, COR BRANCA MODELO C-1/1 N° 12412DBA1, NO ESTADO. VALOR ATRIBUÍDO R\$ 250,00(DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$ 750,00(SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a vinte por cento de seu valor ou fazer proposta para pagamento a prazo, mediante pagamento de 40% e os 60% restante a prazo, nos termos do Provimento CR n° 15/96.

Tucuruí, 11 de dezembro de 2000. Eu, ÁLVARO AUGUSTO BARRA BARROSO, Supervisor de Execução, lavrei o presente. E, eu WALDO RODRIGUES DA SILVA, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

A JUIZA: GEORGIA LIMA PITMAN VIEIRA

Juíza Titular da Vara do Trabalho de Tucuruí

VARA DO TRABALHO DE TUCURUÍ
EDITAL DE PRAÇA N° 368/2000, COM PRAZO DE VINTE DIAS
PROCESSO VT-TU-1423/98-4

A Doutora GEÓRGIA LIMA PITMAN VIEIRA, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Tucuruí.

FAZ SABER a todos quanto o presente vierem, ou dele notícias tiverem, que nos dias 30.01.2001 e 13.02.2001, às 13:50 horas, na sede da Vara, a Av. Raimundo Veridiano Cardoso, 03 - Centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, do (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida por: GELMA GOMES MACENA, exequente (s) contra RENE MARIA TAVARES BRITO-ESCOLA ALGODÃO DOCE, executado, e que é (são) o (s) seguinte (s): UMA PISCINA DE FIBRA DE VIDRO, COR AZUL, MEDINDO 1,80M DE LARGURA, 3,00M DE COMPRIMENTO E 0,61M DE PROFUNDIDADE, CAPACIDADE PARA 3.200 LITROS, AVALIADA EM R\$ 1.500,00(HUM MIL E QUINHENTOS REAIS); UM PERSONAL COMPUTER MARCA GRADIENTE, SÉRIE N° 12D005487A0H, COM TECLADO, TRENDSET COLORIDA, COM CONTROLE REMOTO, EM ESTADO DE CONSERVAÇÃO REGULAR, AVALIADA EM R\$ 150,00(CENTO E CINQUENTA REAIS); UM PARQUE DE MADEIRA, CONTENDO DOIS BALANÇOS PEQUENOS E UM BALANÇO GRANDE; UM ESCORREGADOR, UMA GANGORRA E UMA PEQUENA CASINHA PARA CRIANÇA, AVALIADO EM R\$ 250,00(DUZENTOS E CINQUENTA REAIS); UMA MÁQUINA ELÉTRICA MARCA PANASONIC, ELÉTRONIC TYPERRITER R520, COR CINZA EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO, AVALIADA EM R\$ 200,00(DUZENTOS REAIS); 05(CINCO) VENTILADORES DE TETO SEM IDENTIFICAÇÃO AVALIADOS OS CINCO EM R\$ 350,00(TREZENTOS E CINQUENTA REAIS); UM BEBEDOURO SEM IDENTIFICAÇÃO, FUNCIONANDO, ELÉTRICO, AVALIADO EM R\$ 100,00(CEM REAIS); ESTADO DE CONSERVAÇÃO REGULAR; UM FOGÃO CONTINENTAL 2001, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RUIM, COR MARROM, AVALIADO EM R\$ 100,00(CEM REAIS); UM LITRO EUROPA, MARCA SPECIAL LINE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO REGULAR, AVALIADO EM R\$ 80,00(OITENTA REAIS); UMA GELADEIRA CONSUL 280 LITROS, ESTADO DE CONSERVAÇÃO REGULAR, AVALIADA EM R\$ 180,00(CENTO E OITENTA REAIS); FUNCIONANDO; UM ARMÁRIO DE AÇO MARCA PANDIM, COR CINZA, COM PRATELEIRAS, EM BOM ESTADO, AVALIADO EM R\$ 200,00(DUZENTOS REAIS). IMPORTA A PRESENTE AVALIAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 3.230,00(TRÊS MIL DUZENTOS E TRINTA REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a vinte por cento de seu valor ou fazer proposta para pagamento a prazo, mediante pagamento de 40% e os 60% restante a prazo, nos termos do Provimento CR n° 15/96.

Tucuruí, 11 de dezembro de 2000. Eu, ÁLVARO AUGUSTO BARRA BARROSO, Supervisor de Execução, lavrei o presente. E, eu WALDO RODRIGUES DA SILVA, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

A JUIZA: GEORGIA LIMA PITMAN VIEIRA

Juíza Titular da Vara do Trabalho de Tucuruí

VARA DO TRABALHO DE TUCURUÍ
EDITAL DE PRAÇA N° 369/2000, COM PRAZO DE VINTE DIAS
PROCESSO VT-TU-1812/1999-0

A Doutora GEÓRGIA LIMA PITMAN VIEIRA, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Tucuruí.

FAZ SABER a todos quanto o presente vierem, ou dele notícias tiverem, que nos dias 01.02.2001 às 12:05 horas e 15.02.2001, às 12:05 horas, na sede da Vara, a Av. Raimundo Veridiano Cardoso, 03 - Centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, do (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida por: MARIA ODETE ANACLETO DE SOUZA, exequente contra ADRIANA LIMA CURVINA, executado (a), e que é (são) o (s) seguinte (sa): QUINZE CALÇAS JEANS, DE CORES VARIADAS, MARCA "CIA. DO JEANS", TAMANHOS G, P e M, NO VALOR DE R\$ 15,00(QUINZE REAIS) CADA UMA, PERFAZENDO UM TOTAL DE R\$ 225,00(DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a vinte por cento de seu valor ou fazer proposta para pagamento a prazo, mediante pagamento de 40% e os 60% restante a prazo, nos termos do Provimento CR n° 15/96.

Tucuruí, 11 de dezembro de 2000. Eu, ÁLVARO AUGUSTO BARRA BARROSO, Supervisor de Execução, lavrei o presente. E, eu WALDO RODRIGUES DA SILVA, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

A JUIZA: GEORGIA LIMA PITMAN VIEIRA

Juíza Titular da Vara do Trabalho de Tucuruí

VARA DO TRABALHO DE TUCURUÍ
EDITAL DE PRAÇA N° 370/2000, COM PRAZO DE VINTE DIAS
PROCESSO VT-TU-2030/1999-8

A Doutora GEÓRGIA LIMA PITMAN VIEIRA, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Tucuruí.

FAZ SABER a todos quanto o presente vierem, ou dele notícias tiverem, que nos dias 01.02.2001 às 12:10 horas e 15.02.2001, às 12:10 horas, na sede da Vara, a Av. Raimundo Veridiano Cardoso, 03 - Centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, do (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida por: ANTONIO PEREIRA DA SILVA, exequente contra ANTONIO MARIA DA CRUZ DA SILVA, executado (a), e que é (são) o (s) seguinte (sa): 20(VINTE) TONELADAS DE CARVÃO VEGETAL, SENDO CADA TONELADA NO VALOR DE R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS), TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 1.000,00(HUM MIL REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a vinte por cento de seu valor ou fazer proposta para pagamento a prazo, mediante pagamento de 40% e os 60% restante a prazo, nos termos do Provimento CR n° 15/96.

Tucuruí, 11 de dezembro de 2000. Eu, ÁLVARO AUGUSTO BARRA BARROSO, Supervisor de Execução, lavrei o presente. E, eu WALDO RODRIGUES DA SILVA, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

A JUIZA: GEORGIA LIMA PITMAN VIEIRA

Juíza Titular da Vara do Trabalho de Tucuruí

VARA DO TRABALHO DE TUCURUÍ
EDITAL DE PRAÇA N° 371/2000, COM PRAZO DE VINTE DIAS
PROCESSO VT-TU-636/2000-4

A Doutora GEÓRGIA LIMA PITMAN VIEIRA, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Tucuruí.

FAZ SABER a todos quanto o presente vierem, ou dele notícias tiverem, que nos dias 01.02.2001 às 12:20 horas e 15.02.2001, às 12:20 horas, na sede da Vara, a Av. Raimundo Veridiano Cardoso, 03 - Centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, do (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida por: FRANCISCO PAULINO MOREIRA, exequente (s) contra JUSTILIANO FERREIRA RIOS(BREU BRANCO NOTÍCIAS), executados, e que é (são) o (s) seguinte (s): UM CONJUNTO DE SALA COM UMA MESA TUBULAR, MEDINDO 1,50 M X 1,00 M, COR DE VINHO FERRUGEM, COM SEIS(6) CADEIRAS DO MESMO MATERIAL, SEMI NOVAS, COM TAMPO DE VIDRO FUMÊ, NO ESTADO. VALOR ATRIBUÍDO: R\$ 500,00(QUINHENTOS

REAIS); UMA ESTANTE DE MADEIRA, MEDINDO 2,00 X 2,00 X 0,60 M, COR VINHO, SEMI NOVA, NO ESTADO. VALOR ATRIBUÍDO: R\$ 550,00(QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS); UMA CADEIRA PARA ESCRITÓRIO, GIRATÓRIA, REVESTIDA DE CURVIM, COM ASSENTO E ENCOSTO EM LONA AZUL, TIPO PRESIDENTE, NO ESTADO. VALOR ATRIBUÍDO: R\$ 150,00(CENTO E CINQUENTA REAIS). PERFAZENDO A AVALIAÇÃO UM TOTAL DE R\$ 1.200,00(HUM MIL E DUZENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a vinte por cento de seu valor ou fazer proposta para pagamento a prazo, mediante pagamento de 40% e os 60% restante a prazo, nos termos do Provimento CR n° 15/96.

Tucuruí, 11 de dezembro de 2000. Eu, ÁLVARO AUGUSTO BARRA BARROSO, Supervisor de Execução, lavrei o presente. E, eu WALDO RODRIGUES DA SILVA, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

A JUIZA: GEORGIA LIMA PITMAN VIEIRA

Juíza Titular da Vara do Trabalho de Tucuruí

VARA DO TRABALHO DE TUCURUÍ
EDITAL DE PRAÇA N° 372/2000, COM PRAZO DE VINTE DIAS
PROCESSO VT-TU-635/2000-2

A Doutora GEÓRGIA LIMA PITMAN VIEIRA, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Tucuruí.

FAZ SABER a todos quanto o presente vierem, ou dele notícias tiverem, que nos dias 01.02.2001 às 12:30 horas e 15.02.2001, às 12:30 horas, na sede da Vara, a Av. Raimundo Veridiano Cardoso, 03 - Centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, do (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida por: LIDIANE SILVA TEIXEIRA, exequente (s) contra JUSTILIANO FERREIRA RIOS(BREU BRANCO NOTÍCIAS), executado, e que é (são) o (s) seguinte (s): UMA MESA TUBULAR COM TAMPO DE VIDRO FUMÊ, COM QUATRO CADEIRAS, QUE PERFAZEM O CONJUNTO COR VINHO FERRUGEM, SEMI NOVA, NO ESTADO. VALOR ATRIBUÍDO: R\$ 400,00(QUATROCENTOS REAIS); UMA ESTANTE DE MADEIRA, MEDINDO 2,00 X 1,00 M X 0,60 M, COR DE VINHO ENVERNIZADO, SEMI NOVA, NO ESTADO. VALOR ATRIBUÍDO: R\$ 500,00(QUINHENTOS REAIS). PERFAZENDO O TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$ 900,00(NOVECENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a vinte por cento de seu valor ou fazer proposta para pagamento a prazo, mediante pagamento de 40% e os 60% restante a prazo, nos termos do Provimento CR n° 15/96.

Tucuruí, 11 de dezembro de 2000. Eu, ÁLVARO AUGUSTO BARRA BARROSO, Supervisor de Execução, lavrei o presente. E, eu WALDO RODRIGUES DA SILVA, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

A JUIZA: GEORGIA LIMA PITMAN VIEIRA

Juíza Titular da Vara do Trabalho de Tucuruí

VARA DO TRABALHO DE TUCURUÍ
EDITAL DE PRAÇA N° 373/2000, COM PRAZO DE VINTE DIAS
PROCESSO VT-TU-581/1993-4

A Doutora GEÓRGIA LIMA PITMAN VIEIRA, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Tucuruí.

FAZ SABER a todos quanto o presente vierem, ou dele notícias tiverem, que nos dias 01.02.2001, às 12:35 e 15.02.2001 às 12:35 horas, na sede da Vara, a Av. Raimundo Veridiano Cardoso, 03 - Centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, do (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida por: FRANCISCA ELBA ALENCAR DE ALBUQUERQUE, exequente (s) contra CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A-ELETRONORTE, executado, e que é (são) o (s) seguinte (s): 02(DOIS) ÔNIBUS URBANOS, MARCA MERCEDES BENZ, ANO 96, PATRIMÔNIO N° 124.400 E 124.442, CAPACIDADE 53 LUGARES, COR AZUL E BRANCO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, CHASSIS RESPECTIVOS: 9BM3840877B105760 E 9BM3840877B105807, AVALIADOS CADA UM EM R\$ 80.000,00(OITENTA MIL REAIS); 01(HUM) ÔNIBUS URBANO, CAPACIDADE PARA 52 LUGARES, ANO E MODELO 96, CHASSIS 9BM3840877B105817, PAT. 124.446, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$ 80.000,00(OITENTA MIL REAIS). IMPORTA APRESENTE AVALIAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 240.000,00(DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a vinte por cento de seu valor ou fazer proposta para pagamento a prazo, mediante pagamento de 40% e os 60% restante a prazo, nos termos do Provimento CR n° 15/96.

Tucuruí, 11 de dezembro de 2000. Eu, ÁLVARO AUGUSTO BARRA BARROSO, Supervisor de Execução, lavrei o presente. E, eu WALDO RODRIGUES DA SILVA, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

A JUIZA: GEORGIA LIMA PITMAN VIEIRA

Juíza Titular da Vara do Trabalho de Tucuruí

VARA DO TRABALHO DE TUCURUÍ
EDITAL DE PRAÇA N° 374/2000, COM PRAZO DE VINTE DIAS
PROCESSO VT-TU-838/1996-3

A Doutora GEÓRGIA LIMA PITMAN VIEIRA, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Tucuruí.

FAZ SABER a todos quanto o presente vierem, ou dele notícias tiverem, que nos dias 01.02.2001 às 13:05 horas e 15.02.2001, às 13:05 horas, na sede da Vara, a Av. Raimundo Veridiano Cardoso, 03 - Centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, do (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida por: ALTON CESAR PINHEIRO COELHO, exequente (s) contra CONSPEL CONSTRUTORA PETROLA LTDA, executado, e que é (são) o (s) seguinte (s): QUATRO MIL CENTO E TRINTA E TRÊS QUILOGRAMAS(4.133 Kg) DE GADO BOVINO PRA CORTE, DE PROPRIEDADE DO SÓCIO DA EXECUTADA, ESTANDO LOCALIZADOS NO PASTO DA FAZENDA "SANTA ISABEL", DE PROPRIEDADE DO SR. DIVINO BARBOSA, SITUADA NO KM 53, DA ESTRADA BOM JESUS, NO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, NO ESTADO. VALOR ATRIBUÍDO A CADA QUILOGRAMA DO GADO PENHORADO É DE R\$ 0,80(OITENTA CENTAVOS), PERFAZENDO UM TOTAL DE R\$ 3.306,40(TRÊS MIL TREZENTOS E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a vinte por cento de seu valor ou fazer proposta para pagamento a prazo, mediante pagamento de 40% e os 60% restante a prazo, nos termos do Provimento CR n° 15/96.

Tucuruí, 11 de dezembro de 2000. Eu, ÁLVARO AUGUSTO BARRA BARROSO, Supervisor de Execução, lavrei o presente. E, eu WALDO RODRIGUES DA SILVA, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

A JUIZA: GEORGIA LIMA PITMAN VIEIRA

Juíza Titular da Vara do Trabalho de Tucuruí

VARA DO TRABALHO DE TUCURUÍ
EDITAL DE PRAÇA N° 375/2000, COM PRAZO DE VINTE DIAS
PROCESSO VT-TU-910/1996-7

A Doutora GEÓRGIA LIMA PITMAN VIEIRA, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Tucuruí.

FAZ SABER a todos quanto o presente vierem, ou dele notícias tiverem, que nos dias

QUARTA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

AVISO Nº 005/2000-MP/CC

A COMISSÃO DO X CONCURSO DE INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO PARÁ, com fulcro no subitem 8.11, do Edital nº 01/2000-MP/CC, pub. no D.O.E. de 15.09.2000, AVISA que em reunião ordinária realizada no dia 18.12.2000, autorizou a publicação da relação, por ordem alfabética com pontuação, dos candidatos aprovados na primeira fase do Certame supramencionado:

NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
ABELARDO SERGIO BACELAR DA SILVA	00074	6.0000
ADRIANA DOMINGUES LIMA	00750	5.7500
ADRIANO DINIZ FERREIRA DE CARVALHO	00707	5.0000
AFONSO JOFRE MACEDO FERRO	00832	5.1250
ALBERTINA ALENY MORAES DE OLIVEIRA	00667	5.1250
ALESSANDRA REBELO CLOS	00030	5.8750
ALESSANDRO DA SILVA AMARO	00040	5.0000
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO	00267	5.1250
ALFREDO CARLOS NIKOLAUS DE FIGUEIREDO	00077	5.8750
ALINE CORREIA SOARES	00209	6.7500
ALINE MARIA DIAS BASTOS	00159	5.2500
AMARILDO DA SILVA GUERRA	00688	6.3750
ANA CRISTINA SILVA PEREIRA	00662	5.2500
ANA MARIA MAGALHAES CARVALHO DE RIVERA	00882	6.1250
ANDRE SANTOS MENDES	00023	5.5000
ANDRESSA ERICA AVILA PINHEIRO	00239	5.7500
ANDRIAN DE LUCENA GALINDO	00290	6.0000
ANTONIO CABRAL VICENTE JUNIOR	00214	5.0000
ANTONIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO	00222	5.8750
ANTONIO CARLOS DE SOUZA MOITA KOURY	00227	8.0000
ANTONIO DE PADUA ARAUJO DE MENEZES	00146	5.5000
ANTONIO EDSON SOUSA OLIVEIRA	00637	5.3750
ANTONIO JAIRO DE OLIVEIRA CORDEIRO	00347	5.6250
ANTONIO MAGALHAES DA FONSECA	00463	5.0000
ARLEN PINTO MOREIRA	00766	5.5000
ARLETH ROSE DA COSTA GUMARAES	00031	5.2500
ARMANDO DUARTE MESQUITA JUNIOR	00568	6.5000
BARBARA NOBRE DE FARIA	00028	5.6250
CANDICE ARRUDA TORRES	00672	6.1250
CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA	00491	5.0000
CARLOS MAIA DE MELLO PORTO	00325	5.1250
CARLOS SCERNE BEZERRA	00341	5.0000
CARMEN BURLE DA MOTA	00113	5.5000
CHRISTIAN JACSON KERBER BOMM	00729	5.8750
CHRISTINE SOARES DIAS REIS	00840	5.0000
CLAUDIA MIRALHA DE ARAUJO C. DE MACEDO	00249	5.1250
CLAUDIA OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO SILVA	00821	5.2500
CLEISE SOUSA FERREIRA	00395	5.1250
CORNELIO JOSE HOLANDA	00645	5.3750
COSME FERREIRA NETO	00916	5.2500
CRISTIANNE HAYDEE DE S. MARTINS DA SILVA	00706	5.3750
CRISTIANO MAGALHAES GOMES	00007	5.0000
CRISTINA MAIA DE MELLO PORTO	00016	5.0000
DALVA ANDRELEA PALHAO LOBATO	00679	5.6250
DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO	00137	5.7500
DANIELA SOUZA FILHO NOURA	00439	5.7500
DANIELLY MODESTO DE LIMA	00229	5.6250
DEBORAH ABBADIE BRASIL	00819	5.2500
DENISE FERREIRA CAMPOS	00152	5.1250
DEUSUITA MARTINS NASCIMENTO	00871	5.0000
DJARIAN FREDSON COSTA CARNEIRO	00726	5.2500
EDILENE VIANA DE SOUZA	00785	5.0000
EDIVALDO NAZARENO DIAS LIMA	00655	5.3750
EDIVALDO SALDANHA SOUSA	00064	5.0000
EDNA MARIA DE MOURA PALHA	00457	5.1250
EDUARDO SARMENTO CUNHA	00746	5.2500
ELCIANNE VIANA DE SOUZA GIRARD	00783	5.7500
ELYSANGELA SOUSA PINHEIRO	00166	5.2500
EMANUEL JORGE DIAS MOUTA	00362	5.5000
EMERSON CASTELO BRANCO MENDES	00685	5.0000
ERNANI DOS SANTOS CARNEIRO JUNIOR	00136	5.0000
FABIA NUSSI DE OLIVEIRA	00199	5.1250
FABIANA GOUVEIA RIBEIRO	00892	5.3750
FABIO ARAUJO MARCAL	00438	5.7500
FABIO CARTAXO LINHARES	00665	5.5000

INTERNET: www.ioepa.com.br

01.02.2001 às 13:10 horas e 15.02.2001, às 13:10 horas, na sede da Vara, a Av. Raimundo Veridiano Cardoso, 03 – Centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, do (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida por: JOSÉ MARTINS NETO, exequente (s) contra CONSPEL CONSTRUTORA PETROLA LTDA, executada, e que é (são) o (s) seguinte (s): DEZ MIL QUILOGRAMAS (10.000 KG) DE GADO BOVINO, DE PROPRIEDADE DO SÓCIO DA EXECUTADA, LOCALIZADOS NO PASTO DA FAZENDA "SANTA BARBARA", NO KM 53 DA ESTRADA BOM JESUS, NO ESTADO. VALOR ATRIBUÍDO A CADA QUILOGRAMA R\$ 0,80 (OITENTA CENTAVOS), PERFAZENDO UM TOTAL DE R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS). Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a vinte por cento de seu valor ou fazer proposta para pagamento a prazo, mediante pagamento de 40% e os 60% restante a prazo, nos termos do Provimento CR nº 15/96.

Tucuruí, 1 de dezembro de 2000. Eu, ALVARO AUGUSTO BARRA BARROSO, Supervisor de Execução, lavrei o presente. E, eu WALDO RODRIGUES DA SILVA, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

A JUÍZA: GEORGIA LIMA PITMAN VIEIRA
Juíza Titular da Vara do Trabalho de Tucuruí

VARA DO TRABALHO DE TUCURUI
EDITAL DE PRAÇA Nº 376/2000, COM PRAZO DE VINTE DIAS
PROCESSO VT-TU-306/2000-5

A Doutora GEORGIA LIMA PITMAN VIEIRA, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Tucuruí, FAZ SABER a todos quanto o presente virem, ou dele notícias tiverem, que nos dias 01.02.2001 às 13:15 horas e 15.02.2001, às 13:15 horas, na sede da Vara, a Av. Raimundo Veridiano Cardoso, 03 – Centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, do (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida por: ALCIONES WEBER, exequente (s) contra IMASOL-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS SOL LTDA, executada, e que é (são) o (s) seguinte (s): UM TRANSFORMADOR DE ENERGIA DE 150 KVA, ACOMPANHADO DA FIAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO COMPLETA, COR CINZA, SEM NÚMERO DE SÉRIE VISÍVEL, NO ESTADO. VALOR ATRIBUÍDO: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS); TRÊS SERRAS DE FITAS, MARCA LANGE, SEM NÚMERO DE SÉRIE VISÍVEL, NO ESTADO. VALOR ATRIBUÍDO A CADA UMA DELAS R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS), PERFAZENDO UM TOTAL DE R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS); UM GUINCHO DE ARRASTE, SEM MARCA, NEM NÚMERO DE SÉRIE VISÍVEL, COR VERDE, NO ESTADO. VALOR ATRIBUÍDO: R\$ 3.000,00 (TRES MIL REAIS). VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 12.500,00 (DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS). Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a vinte por cento de seu valor ou fazer proposta para pagamento a prazo, mediante pagamento de 40% e os 60% restante a prazo, nos termos do Provimento CR nº 15/96.

Tucuruí, 11 de dezembro de 2000. Eu, ALVARO AUGUSTO BARRA BARROSO, Supervisor de Execução, lavrei o presente. E, eu WALDO RODRIGUES DA SILVA, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

A JUÍZA: GEORGIA LIMA PITMAN VIEIRA
Juíza Titular da Vara do Trabalho de Tucuruí

VARA DO TRABALHO DE TUCURUI
EDITAL DE PRAÇA Nº 377/2000, COM PRAZO DE VINTE DIAS
PROCESSO VT-TU-307/2000-7

A Doutora GEORGIA LIMA PITMAN VIEIRA, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Tucuruí, FAZ SABER a todos quanto o presente virem, ou dele notícias tiverem, que nos dias 01.02.2001 às 13:40 horas e 15.02.2001, às 13:40 horas, na sede da Vara, a Av. Raimundo Veridiano Cardoso, 03 – Centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, do (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida por: ARNOBIO DA CONCEIÇÃO, exequente (s) contra IMASOL-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS SOL LTDA, executada, e que é (são) o (s) seguinte (s): TRÊS SERRAS MÚLTIPLAS COM OS RESPECTIVOS MOTORES ELÉTRICOS DE AÇIONAMENTO, BANCADA, SEM NÚMERO DE SÉRIE VISÍVEL, EM FUNCIONAMENTO, NO ESTADO. VALOR ATRIBUÍDO A CADA UMA DELAS: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS); CINCO (5) DESTOPADEIRAS, SEM NUMERAÇÃO NEM MARCA VISÍVEIS, FUNCIONANDO, NO ESTADO. VALOR ATRIBUÍDO A CADA UMA DELAS R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS), PERFAZENDO UM TOTAL DE R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS); TRÊS (3) TORNOS PARA CABOS DE VASSOURA, FUNCIONANDO, SEM NUMERAÇÃO VISÍVEL, NO ESTADO. VALOR ATRIBUÍDO A CADA UM DELES R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), PERFAZENDO UM TOTAL DE R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS) E UM GALPÃO PARA SERRARIA MEDINDO 6 M X 15 M. VALOR ATRIBUÍDO: R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS). VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 33.000,00 (TRINTA E TRÊS MIL REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a vinte por cento de seu valor ou fazer proposta para pagamento a prazo, mediante pagamento de 40% e os 60% restante a prazo, nos termos do Provimento CR nº 15/96.

Tucuruí, 11 de dezembro de 2000. Eu, ALVARO AUGUSTO BARRA BARROSO, Supervisor de Execução, lavrei o presente. E, eu WALDO RODRIGUES DA SILVA, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

A JUÍZA: GEORGIA LIMA PITMAN VIEIRA
Juíza Titular da Vara do Trabalho de Tucuruí

VARA DO TRABALHO DE TUCURUI
EDITAL DE PRAÇA Nº 378/2000, COM PRAZO DE VINTE DIAS
PROCESSO VT-TU-309/2000-0

A Doutora GEORGIA LIMA PITMAN VIEIRA, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Tucuruí, FAZ SABER a todos quanto o presente virem, ou dele notícias tiverem, que nos dias 01.02.2001 às 13:42 horas e 15.02.2001, às 13:42 horas, na sede da Vara, a Av. Raimundo Veridiano Cardoso, 03 – Centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, do (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida por: ASMINDO EVANGELISTA MOREIRA, exequente (s) contra IMASOL-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS SOL LTDA, executada, e que é (são) o (s) seguinte (s): UM CARRINHO FITA MARCA LANGE COM MOTOR ELÉTRICO DE AÇIONAMENTO, COR VERDE, SEM NÚMERO DE SÉRIE VISÍVEL, FUNCIONANDO, NO ESTADO. VALOR ATRIBUÍDO: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS); UM MICROCOMPUTADOR, MARCA "SPECTRUM", 4V, COM TELA DE VÍDEO, CPU, TECLADO, IMPRESSORA, NO ESTADO. VALOR ATRIBUÍDO R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS); UM MOVEL PARA ESCRITÓRIO, EM FORMA DE "L", COM CINCO (5) GAVETAS E UM ARMÁRIO, EM MADEIRA AMARELA DA ESPÉCIE TAUARI, NO ESTADO. VALOR ATRIBUÍDO: R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS). VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 31.200,00 (TRINTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS). Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a vinte por cento de seu valor ou fazer proposta para pagamento a prazo, mediante pagamento de 40% e os 60% restante a prazo, nos termos do

Provimento CR nº 15/96.

Tucuruí, 11 de dezembro de 2001. Eu, ALVARO AUGUSTO BARRA BARROSO, Supervisor de Execução, lavrei o presente. E, eu WALDO RODRIGUES DA SILVA, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

A JUÍZA: GEORGIA LIMA PITMAN VIEIRA
Juíza Titular da Vara do Trabalho de Tucuruí

VARA DO TRABALHO DE TUCURUI
EDITAL DE PRAÇA Nº 379/2000, COM PRAZO DE VINTE DIAS
PROCESSO VT-TU-310/2000-7

A Doutora GEORGIA LIMA PITMAN VIEIRA, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Tucuruí, FAZ SABER a todos quanto o presente virem, ou dele notícias tiverem, que nos dias 01.02.2001 às 13:45 horas e 15.02.2001 às 13:45 horas, na sede da Vara, a Av. Raimundo Veridiano Cardoso, 03 – Centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, do (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida por: JOSÉ EVANGELISTA DE SOUSA DOS SANTOS, exequente (s) contra IMASOL-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS SOL LTDA, executada, e que é (são) o (s) seguinte (s): UMA SERRA FITA MARCA MENDES, SEM NÚMERO VISÍVEL, FUNCIONANDO, NO ESTADO. VALOR ATRIBUÍDO: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS). Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a vinte por cento de seu valor ou fazer proposta para pagamento a prazo, mediante pagamento de 40% e os 60% restante a prazo, nos termos do Provimento CR nº 15/96.

Tucuruí, 11 de dezembro de 2001. Eu, ALVARO AUGUSTO BARRA BARROSO, Supervisor de Execução, lavrei o presente. E, eu WALDO RODRIGUES DA SILVA, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

A JUÍZA: GEORGIA LIMA PITMAN VIEIRA
Juíza Titular da Vara do Trabalho de Tucuruí

MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO Nº 004/2000-MP/CC

A COMISSÃO DO X CONCURSO DE INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO PARÁ, com fulcro no subitem 8.11, do Edital nº 01/2000-MP/CC, pub. no D.O.E. de 15.09.2000, AVISA que em reunião ordinária realizada no dia 18.12.2000, confirmou e determinou a publicação do gabarito oficial definitivo da prova da primeira fase (objetiva), abaixo transcrito:

GABARITO OFICIAL DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA - 1ª FASE

DIREITO CONSTITUCIONAL							
01	02	03	04	05	06	07	08
E	D	A	E	B	D	A	D
DIREITO ADMINISTRATIVO							
09	10	11	12	13	14	15	16
D	NULA	B	B	E	C	A	C
DIREITO PENAL							
17	18	19	20	21	22	23	24
E	C	C	D	D	B	A	B
DIREITO PROCESSUAL PENAL							
25	26	27	28	29	30	31	32
B	A	D	C	NULA	D	A	E
DIREITO CIVIL							
33	34	35	36	37	38	39	40
A	E	D	B	A	E	C	C
DIREITO PROCESSUAL CIVIL							
41	42	43	44	45	46	47	48
E	A	B	D	NULA	E	A	A
TUTELA DOS INTERESSES DIFUSOS, COLETIVOS E INDIVIDUAIS HOMOGÊNEOS							
49	50	51	52	53	54	55	56
E	C	B	B	C	E	B	A
DIREITO TRIBUTÁRIO							
57	58	59	60	61	62		
C	D	D	D	A	A		
DIREITO COMERCIAL							
63	64	65	66				
C	A	E	B				
DIREITO ELEITORAL							
67	68	69	70	71	72		
B	D	C	D	C	A		
DIREITO AGRÁRIO							
73	74	75	76				
C	A	E	D				
LÍNGUA PORTUGUESA							
77	78	79	80				
C	B	A	E				

Belém, 18 de dezembro de 2000.
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Presidente da Comissão do Concurso
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Membro
RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA
Membro
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Membro
MARIA AVELINA IMBIRIBA HESKETH
Membro – Representante da OAB/PA.

FABRICIA CASTRO MESQUITA	00133	5.1250
FERNANDO ANTONIO BERNIZ ARAGAO	00693	5.5000
FLAVIA CHRISTINA MARANHÃO CAMPOS	00611	5.7500
FLORINDO ANTONIO DE CARVALHO AYRES	00829	5.5000
FRANCISCO JORGE GEMAS COIMBRA	00451	5.0000
GETULIO LEONIDAS DA S. PAMPLONA FILHO	00105	5.0000
GILMARA LOBATO BASTOS	00872	5.1250
GISA VEIGA E SILVA	00153	7.0000
HYGIA VALENTE DE SOUZA PINTO	00041	5.1250
IAPLOBATO MARTINS	00233	6.0000
INA PINHEIRO MENDES	00919	5.3750
IONA GONCALVES SANTOS SILVA	00522	6.1250
IVO DE SOUZA CUNHA	00116	5.5000
JAIME DIAS LIMA	00029	6.0000
JAIRA FARIAS DE OLIVEIRA	00299	5.3750
JALVO ARANTES GRANHEN	00189	5.2500
JAYME FERREIRA BASTOS FILHO	00274	6.7500
JEANNE MARIA FARIAS DE OLIVEIRA	00130	5.2500
JOAO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN	00084	6.2500
JOAO RONALDO CORREA MARTIRES	00220	6.1250
JORGE DELANO DA SILVA	00232	5.0000
JOSE ALDRIN DUARTE ARAUJO	00090	5.3750
JOSE AUGUSTO NOGUEIRA SARMENTO	00021	5.5000
JOSE DE ARIMATEIA BESERRA MACEDO	00477	6.3750
JOSE EDUARDO CARVALHO ARAUJO	00649	6.1250
JOSE EDVALDO PEREIRA SALES	00703	6.0000
JOSE GOUDINHO SOARES	00108	5.2500
JOSE MAURO DE CARVALHO VIANNA	00286	5.0000
JULIO CESAR SOUSA COSTA	00252	5.5000
JULIO GONCALVES DA SILVA JUNIOR	00608	6.3750
KARLA CRISTINA MARTINS DA SILVA	00156	5.2500
LAERCIO GUILHERMINO DE ABREU	00017	5.2500
LAFAYETTE BENTES DA COSTA NUNES	00940	5.5000
LARISSA BRASIL BRANDAO	00293	6.0000
LAURO FRANCISCO DA SILVA FREITAS JUNIOR	00013	5.2500
LEONEL FIGUEIREDO CAVALCANTI	00225	5.6750
LUCIANA MACIEL RAMOS	00203	5.6250
LUCIANO BEZERRA FURTADO	00628	5.2500
LUCYANA SAID DAIBES PEREIRA	00193	5.5000
LUIZ AUGUSTO DE VASCONCELOS	00622	6.2500
LUIZ CLAUDIO ALVES DA SILVEIRA	00184	5.2500
LUIZ TRINDADE JUNIOR	00603	5.5000
LUZIANA BARATA DANTAS	00230	5.6250
MARA RUTH VENTURA BAPTISTA	00852	5.3750
MARCELO AUGUSTO BORGES OLIVEIRA	00076	5.6250
MARCELO CAMARDELIA DA SILVEIRA	00666	5.2500
MARCELO PEREIRA DA SILVA	00382	5.6250
MARCIA SOUZA DA SILVEIRA	00140	5.2500
MARCILIO MARCELO LEAO SANTOS	00196	5.2500
MARCIO SILVA MAUES DE FARIA	00135	5.5000
MARCOS ANTONIO BARROSO CERQUEIRA	00298	5.2500
MARCOS MARQUES DE OLIVEIRA	00873	5.2500
MARIA AUGUSTA FREITAS DA CUNHA	00435	6.3750
MARIA CELESTE CARDOSO GARCIA	00265	5.7500
MARIA DEOLINDA RUELA MAIA	00257	7.2500
MARIA RAIMUNDA DA SILVA TAVARES	00548	5.5000
MARIELZA MAUES PINHEIRO LIMA	00323	5.0000
MARLISE GOUVEA DOS SANTOS	00014	5.0000
MARLO RICARDO COSTA DANTAS	00459	5.3750
MAURICIO ZAIRE SANSAD	00908	6.0000
MORISSON LUIZ RUPARDO PAIXIS	00699	6.5000
MURILO DO VALE BITAR	(*) 00302	5.0000
NADILSON PORTILHO GOMES	00653	5.2500
NELDA DE SOUZA SIQUEIRA ALMEIDA	00379	6.1250
NESTOR ORLANDO MILEO FILHO	00015	5.5000
NEUSA DE SOUSA MENDES	00638	5.1250
NEY TAPAJOS FERREIRA FRANCO	00836	6.1250
PATRICIA DE FATIMA DE CARVALHO ARAUJO	00280	5.1250
PAULO ANGELO NOGUEIRA FURTADO	00642	5.8750
PAULO ARIAS CARVALHO CRUZ	00301	6.1250
PELINO LUIZ DE ALMEIDA CARVALHO	00711	5.1250

PRISCILA LUZ PASTANA	00210	5.3750
PRISCILLA TEREZA DE ARAUJO COSTA	00521	5.1250
QUESSIA SINEY GONCALVES LUSTOSA	00524	5.5000
RAIMUNDO NAZARENO FALCAO DE A. E SILVA	00163	5.1250
RENATA SILVA SOARES	00236	5.0000
RICARDO ARAUJO LAMEIRA	00817	6.1250
RITA CECILIA VIANA DE SOUZA	00371	5.8750
ROBERTO RUY RUTOWITZ NETTO	00401	5.1250
ROBSON ALAN ANDRE FARIAS	00446	5.0000
RODRIGO VICENTE MAIA MENDES	00551	5.0000
ROGERIO FONTEL POMPEU	00315	6.1250
ROSEANE DE SOUZA PINHO	00055	6.0000
SABRINA MAMEDE NAPOLEAO	00863	5.3750
SALAZAR FONSECA JUNIOR	00888	5.0000
SANDRO RAMOS CHERMONT	00026	6.6250
SANTINO SIROTHEAU CORREA JUNIOR	00033	6.2500
SASHA ALVES DO AMARAL	00639	5.8750
SERGIO AUGUSTO LOPES MAGALHAES	00038	5.0000
SILVANA DA SILVA LOPES	00198	5.0000
SILVANA ELZA FERREIRA CERQUEIRA PEIXOTO	00275	6.1250
SILVIA DE SOUZA CANELA	00378	5.2500
SILVIA LETICIA DE SOUZA	00315	5.2500
SOFANGE DA SILVA LOBO	00518	5.3750
SUAYDEN FERNANDES SILVA SAMPAIO	00058	5.3750
SUZANA SOARES SILVA	00540	5.3750
TULIO CHAVES NOVAES	00202	5.5000
VALDIRENE DO SOCORRO DA SILVA CAMPOS	00027	5.2500
VANESSA BRAGA MENDES	00143	6.1250
VANESSA RAMOS COUTO	00154	6.1250
VINICIUS NORONHA DA COSTA	00258	5.0000
VIVIANA DOS SANTOS COUTO	00034	5.2500
VIVIANE LOBATO SOBRAL	00342	5.5000
VYLIYA COSTA BARRA	00327	5.6250
WALDOMIRO OLIVEIRA MONTEIRO	00187	5.0000
WEBER LACERDA GONCALVES	00591	5.7500

OBS: (*) PORTADOR DE DEFICIENCIA

Belém, 18 de dezembro de 2000.
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
 Presidente da Comissão do Concurso
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
 Membro
RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA
 Membro
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
 Membro
MARIA AVELINA IMBIRIBA HESKETH
 Membro - Representante da OAB/PA.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Número do Termo Aditivo: 1º
 Número do Contrato Originário: 033/2000-MP/PA
 Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará-CGC/MF nº05.054.960/0001-58 e a Empresa Engefix Construções Ltda CGC/MF nº03.458.174/0001-90.
 Objeto do Contrato: Reforma da sala da Promotoria de Justiça na Comarca de Redenção.
 Modalidade de Licitação: Convite nº032/2000 MP/PA
 Valor do Contrato Original: R\$-17.663,60 (Dezessete mil, seiscentos e sessenta e três reais e sessenta centavos) total.
 Justificativa e objeto do Termo Aditivo: Acréscimo de valor.
 Valor do Aditamento: R\$-7.708,50 (Sete mil, setecentos e oito reais e cinquenta centavos)
 Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.0121.1311- Construção de próprios do Ministério Público
 Elemento de Despesa: 4590-51 - Obras e instalações.
 Data da Assinatura: 13.12.2000
 Ordenador de Despesa: Dr. Geraldo de Mendonça Rocha

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Número do Termo Aditivo: 1º
 Número do Contrato Originário: 032/2000-MP/PA
 Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará-CGC/MF nº05.054.960/0001-58 e a Empresa Engefix Construções Ltda CGC/MF nº03.458.174/0001-90.
 Objeto do Contrato: Reforma da residência Oficial do Ministério Público na Comarca de Conceição do Araguaia.
 Modalidade de Licitação: Convite nº032/2000 MP/PA
 Valor do Contrato Original: R\$-25.929,42 (Vinte e cinco mil, novecentos e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos) total.
 Justificativa e objeto do Termo Aditivo: Acréscimo de valor.
 Valor do Aditamento: R\$-5.902,94 (Cinco mil, novecentos e dois reais e noventa e quatro centavos)
 Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.0121.1311- Construção de próprios do Ministério Público
 Elemento de Despesa: 4590-51 - Obras e instalações.
 Data da Assinatura: 13.12.2000
 Ordenador de Despesa: Dr. Geraldo de Mendonça Rocha

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Número do Termo Aditivo: 2º
 Número do Contrato Originário: 017/2000-MP/PA
 Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará-CGC/MF nº05.054.960/0001-58 e a Empresa Impacto Engenharia Ltda CGC/MF nº83.337.436/0001-06.
 Objeto do Contrato: Contratação de Empresa de Engenharia para construção da residência Oficial do Ministério Público na Comarca de Igarapé - Açú.
 Modalidade de Licitação: Convite nº011/2000 MP/PA
 Valor do Contrato Original: R\$-41.719,17 (Quarenta e um mil, setecentos e dezenove reais e dezessete centavos) total.
 Data e valor de aditivos anteriores: 1º Termo Aditivo (24.11.2000) prorrogação de vigência.
 Justificativa e objeto do Termo Aditivo: Acréscimo de valor.
 Valor do Aditamento: R\$-8.327,20 (Oito mil, trezentos e vinte e sete reais e vinte centavos)
 Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.0121.1311- Construção de próprios do Ministério Público
 Elemento de Despesa: 4590-51 - Obras e instalações.
 Data da Assinatura: 13.12.2000
 Ordenador de Despesa: Dr. Geraldo de Mendonça Rocha

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Número do Termo Aditivo: 2º
 Número do Contrato Originário: 031/2000-MP/PA
 Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará-CGC/MF nº05.054.960/0001-58 e a Empresa Engefix Construções Ltda CGC/MF nº03.458.174/0001-90.
 Objeto do Contrato: reforma e adaptação de banheiros do Anexo - I, do edifício Sede do Ministério Público em Belém.
 Modalidade de Licitação: Convite nº032/2000 MP/PA
 Valor do Contrato Original: R\$-16.362,87 (Dezesseis mil, trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos) total.
 Data e valor de aditivos anteriores: 1º Termo Aditivo (28.11.2000) prorrogação de vigência.
 Justificativa e objeto do Termo Aditivo: Acréscimo de valor.
 Valor do Aditamento: R\$-3.700,00 (Três mil e setecentos reais)
 Atividade: 12101.03.122.0121.1311- Construção de próprios do Ministério Público
 Elemento de Despesa: 4590-51 - Obras e instalações.
 Data da Assinatura: 13.12.2000
 Ordenador de Despesa: Dr. Geraldo de Mendonça Rocha

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS
 Juiz Federal substituto da 7ª Vara
TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO
 Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 178/2000
EXPEDIENTES DOS DIAS 05, 07, 11 e 12 DEZ 2000
AUTOS COM DESPACHOS

97.1731-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG: ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
 EXCDO : I. S. SANTOS e outros
 DESPACHO : "Considerando que os executados não foram localizados nos endereços indicados, bem como a manifestação da Exequente de fl. 32, suspenda-se o curso da presente execução, nos termos do Art. 40 da Lei nº 6.830/80. Vista à Exequente, nos termos do § 1º do artigo supra. Transcorrido o prazo de 01(um) ano, sem manifestação da Exequente, arquivem-se estes autos nos termos do § 2º do Art. 40 da Lei 6.830/80."

97.830-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG: MARIA AMELIA MAIA FRANCO
 EXCDO : IMACAO S/A- INDUSTRIA METALURGICA E OUTROS
 DESPACHO : "Intime-se a Exequente a manifestar-se sobre a Exceção de pré-executividade interposta às fls. 139/143."

99.7257-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 EXCDO : COMERCIO DE MAQUINAS E MOTORES DO BR S/A E OUTROS
 DESPACHO : "Defiro a dilação requerida pelo Executado à fl. 31., pelo prazo improrrogável de 20(vinte) dias a contar desta data. Intime-se."

Nos 10 (dez) processos acima, foram exarados despachos com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: "Indique a exequente leiloeiro de sua preferência. Junte a exequente, no prazo de 05 (cinco) dias, a planilha com o demonstrativo de débito atualizado, remetendo-se posteriormente ao cálculo para expedição da respectiva planilha. Após, conforme determinado às fls., faça-se a alienação do bem penhorado em praça pública a realizar-se no átrio do Fórum, em dia e hora a serem designados pelo Sr. Diretor de Secretaria, em exercício, observadas as formalidades legais. Expeça-se o competente edital, entregando-o à exequente, mediante recibo, para que promova sua publicação. Expeçam-se os mandados de praxe."

93.4411-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 EXCDO : EDUARDO ANDRADE SMITH e outro

94.4427-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 EXCDO : AUGUSTO CESAR CHARCHAR DE OLIVEIRA

94.4348-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG: ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS
 EXCDO : MARIA DE NAZARE LOBATO PAIXAO

93.3300-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG: ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS
 EXCDO : CARMEM DORA AIROSA ALVES

93.952-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG: ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS
 EXCDO : ELIETE MENEZES TORRES

93.4550-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
 EXCDO : JOAO MARIA BOSCO MELO DOS ANJOS

94.360-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
EXCDO : FÁTIMA MARIA DA COSTA FURTADO E OUTRO

93.4333-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS
EXCDO : ALAIR NASCIMENTO FURTADO

94.5167-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
EXCDO : PAULO AFONSO BERTOLO E OUTRO

00.9913-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : DOMINGOS FABIANO COSENZA E OUTROS
EXCDO : CARLOS PINTO DE ALMEIDA E OUTRO

99.1743-0 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBTE : OBA ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE ALIMENTO
ADVOG : PA330 - ALDEBARO CAVALHEIRO DE MACEDO KLAUTAU FILHO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
DESPACHO: "Defiro a prova pericial requerida pela embargada na impugnação de fls. Nos termos do art. 421, do CPC, nomeio para funcionar como perito judicial a Dra. Lindomar Gomes de Oliveira, Contadora, CRC/PA 4869, residente nesta cidade, na Av. Pedro Álvares Cabral, 1859, Bloco A, 2ºº 306, Marabá, Fone 243.0147, a qual, aceitando o encargo, estimará seus honorários, cujo adiantamento será feito pelo requerente (CPC, arts. 19 e 33). O Laudo será entregue 30 (trinta) dias após o depósito dos honorários periciais. Venham as partes com seus quesitos, querendo, indicando seus assistentes. Os Assistentes Técnicos das partes apresentarão seus pareceres no prazo de 10 (dez) dias seguintes à juntada do laudo pericial, independentemente de intimação. Intime-se."

2000.11748-0 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBTE : NOSSA CASA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
ADVOG : PA3757 - ALDEBARO CAVALHEIRO DE MACEDO KLAUTAU NETO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
DESPACHO: "Recebo os Embargos e determino que sejam autuados em apenso aos autos do Processo principal. Intime-se a Embargada, para impugna-los, querendo, no prazo legal. Suspenda-se o curso do processo executivo, nos termos do Art. 739, §1º, do Código de Processo Civil."

2000.13782-0 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBTE : EDGARD MARIO DE MEDEIROS SOBRINHO
ADVOG : PA4587 - IVANETE DAS CHAGAS MACEDO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
DESPACHO: "Entende a Embargante a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, com contrato social, cópias do título executivo e de peças que comprovem a garantia da execução e a tempestividade dos Embargos e demais peças obrigatórias ou facultativas, assim como atribuindo valor a causa, sob pena de indeferimento do feito."

2000.13783-0 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBTE : RUBERTEX COMERCIO E INDUSTRIA S/A
ADVOG : PA4587 - IVANETE DAS CHAGAS MACEDO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
DESPACHO: "Emende a Embargante a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, com contrato social, cópias do título executivo e de peças que comprovem a garantia da execução e a tempestividade dos Embargos e demais peças obrigatórias ou facultativas, assim como atribuindo valor a causa, sob pena de indeferimento do feito."

2000.3190-2 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBTE : PORTUENSE FERRAGENS S/A
ADVOG : PA8059 - CLAUDIO AUGUSTO DE AZEVEDO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
DESPACHO: "Assino o prazo de 05(cinco) dias ao Embargado para apresentar quesitos relativos à prova pericial requerida. Intime-se."

2000.5217-8 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBTE : OLIVEIRA MOVEIS E PAPELARIA LTDA
ADVOG : PA5441 - ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
DESPACHO: "Manifeste-se a Embargante, no prazo legal, sobre o documento acostado às fls. 19/39 destes autos."

98.6315-2 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBTE : WATT ENGENHARIA LTDA E OUTRO
ADVOG : PA921 - ADEMAR RATO
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS
DESPACHO: "Manifeste-se a perita sobre a contraproposta apresentada pela Embargante à fl. 86 destes autos. Intime-se."

95.6726-9 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBTE : ADAO CARLOS DUQUE NETO E OUTRO
ADVOG : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: "Conquanto a petição de fls. 75 refere-se apenas ao pedido de suspensão, faculo à embargante dizer se ainda tem interesse na realização da pericia. Intime-se. Após, cts para sentença."

91.2672-7 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBTE : SABINO DE OLIVEIRA COMERCIO E NAVEGAÇÃO- SANAVE LTDA
ADVOG : PA331- MARIA DA CONCEIÇÃO C. MENDES
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
DESPACHO: "Cedigo que para regularizar a representação processual de empresa, não basta somente a juntada de instrumento de mandato. Reitero. Venham os documentos de constituição e a ata de posse, no prazo de cinco(05) dias, sob pena de extinção. Intime-se."

97.4616-4 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBTE : JOÃO BATISTA CHAVES FERREIRA E OUTRO
ADVOG : PA-A.474 - ADIENE MARTINS C. BRABO
EMBDO : BANPARÁ S/A CREDITO IMOBILIARIO
DESPACHO: "Regularmente intimada sobre a proposta de honorários periciais, o Embargado nestes autos nada requereu, conforme certidão de fl. 59-verso, pelo que considero como aceita tacitamente a proposta formulada pelo perito. Sendo assim, homologo a proposta apresentada determinando ao Embargado que deposite, no prazo de 48(quarenta e oito) horas a importância referente aos honorários periciais nestes autos, sob pena de prosseguimento do feito sem a pericia requerida. Intime-se."

99.3948-5 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBTE : FABRICA LEAL S/A INDUSTRIA E COMERCIO
ADVOG : PA8326-REGINA TIYO OYAMA OKAJIMA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
DESPACHO: "Emende a Embargante a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, com contrato social, cópias do título executivo e de peças que comprovem a garantia da execução e a tempestividade dos Embargos e demais peças obrigatórias ou facultativas, sob pena de indeferimento do feito."

2000.9126-6 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE : JOSÉ CARLOS SAFADI
ADVOG : PA3819-SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY
EMBDO : UNIAO FEDERAL(FAZENDA NACIONAL)
DESPACHO: "Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, esclarecendo desde já suas finalidades. Intime-se."

91.3195-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : FÁTIMA DE NAZARÉ PEREIRA GOMITSCH
EXCDO : VALDIVINO BATISTA DA SILVA
DESPACHO : "Espeça-se Alvará, em favor do Jilheiro, Sr. Joel Loureiro Neves, para levantamento dos valores depositados conforme guia de fl. 105. Tendo em vista o conteúdo na certidão acima, defiro a adjudicação requerida e determino a expedição da competente Carta de Adjudicação, entregando-a à Exequiente, mediante recibo. Após, voltem-me estes autos conclusos para sentença."

AUTOS COM SENTENÇAS

Nos 44(quarenta e quatro)processos acima, foram exarados SENTENÇAS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: "Vistos etc. (...) Isto posto, julgo por sentença extinto o feito nos termos do art. 598 c/c art. 267, inc. VI do CPC, declarando-se inconstitucional a parte do dispositivo do art. 20 da MP 1973/00 que determina o arquivamento da execução "sem baixa na distribuição". Conquanto a sentença não é de mérito, inaplicável o art. 475 do CPC (remessa ex officio), eis que não faz coisa julgada material à presente sentença. Honorários íncabíveis e custas ex lege. P.R.I."

90.2343-2 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOG : ISAAC RAMIRO BENTES
EXCDO : JOSE ANSELMO ARIELO

95.5325-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOG : ISAAC RAMIRO BENTES
EXCDO : E. L. EMPREENDIMENTOS LTDA

96.1047-1 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOG : ISAAC RAMIRO BENTES
EXCDO : HELOISA HELENA CARNEIRO AGUIAR

97.11457-1 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOG : ISAAC RAMIRO BENTES
EXCDO : JOSE DO CARMO MARTINS BALBY

97.8857-6 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOG : ANTONIO JOSE DE MATOS NETO
EXCDO : MÁRCIA HABER DE SOUSA SANTOS

95.6149-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOG : ANTONIO JOSE DE MATOS NETO
EXCDO : TRATEC TEC REUN ARQ CONST E COM LTDA

97.11329-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOG : ANTONIO JOSE DE MATOS NETO
EXCDO : J. HAMILTON DE SOUZA

97.11947-4 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOG : ISAAC RAMIRO BENTES
EXCDO : DILMA RAMOS NUNES SOUSA

97.11839-7 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOG : ANTONIO JOSE DE MATOS NETO
EXCDO : MÁRCIA DO SOCORRO CASCAES SILVA

95.8283-7 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOG : ANTONIO JOSE DE MATOS NETO
EXCDO : PANIFICADORA MIRALVA LTDA

94.1267-5 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOG : ISAAC RAMIRO BENTES
EXCDO : NELSON LUIZ DOS SANTOS ALVES

95.6685-8 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOG : RUI B. DE CARVALHO SANTOS
EXCDO : J. GIROTTI COMÉRCIO LTDA E OUTROS

98.0185-3 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOG : ISAAC RAMIRO BENTES
EXCDO : A 4 ARQUITETURA COMERCIO MARKETING E REPRES LTDA

95.6189-9 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOG : ANTONIO JOSE DE MATOS NETO
EXCDO : FABRICA DE VELAS SUMARE LUZ BRILHANTE

97.12531-2 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOG : ISAAC RAMIRO BENTES
EXCDO : JOELZIO EXPEDITO LUZ BAHIA

95.7367-6 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOG : ANTONIO JOSE DE MATOS NETO
EXCDO : JOSE MARIA MODESTO GUEDES

97.11557-2 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOG : ANTONIO JOSE DE MATOS NETO
EXCDO : JOSE HORTA SALVIANO

98.11845-1 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOG : ANTONIO JOSE DE MATOS NETO
EXCDO : GUILHERME TEIXEIRA ALBUQUERQUE

97.11643-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOG : ANTONIO JOSE DE MATOS NETO
EXCDO : MARIA DAS DORES DO NASCIMENTO OLIVEIRA

97.3343-9 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOG : ANTONIO JOSE DE MATOS NETO
EXCDO : M M S COMERCIO LTDA MAGAZINE DA SETE

95.3884-6 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOG : GERALDO GURGEL DE MESQUITA JUNIOR
EXCDO : DISTRIBUIDORA CAPITAL LTDA

96.8865-9 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOG : ANTONIO JOSE DE MATOS NETO
EXCDO : JOSE EDSON DIAS FONSECA

97.11347-9 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOG : NUNO JOSE DE SOUZA MIRANDA
EXCDO : CLÁUDIA CILENE SOARES MONTEIRO

00.32815-4 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOG : ANTONIO JOSE DE MATOS NETO
EXCDO : RAIMUNDO QUINTINO MENDES

00.34719-1 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOG : MARIA AMELIA RIBEIRO DE OLIVEIRA
EXCDO : CARLOS COIMBRA DA SILVA

96.1061-7 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOG : ANTONIO JOSE DE MATOS NETO
EXCDO : ALIMENTOS PRAJÁ LTDA

93.4831-7 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOG : ANTONIO JOSE DE MATOS NETO
EXCDO : P. L. COMERCIAL LTDA

91.1227-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOG : ANTONIO JOSE DE MATOS NETO
EXCDO : JONAC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

00.32863-4 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOG : ISAAC RAMIRO BENTES
EXCDO : METALÚRGICA NORTE LTDA

00.31919-8 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOG : MARIA AMELIA RIBEIRO DE OLIVEIRA
EXCDO : MANOEL WALDIR PALHETA PRATA

94.3247-1 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOG : ANTONIO JOSE DE MATOS NETO
EXCDO : MIGUEL C S RIBEIRO CURSO CERES

95.8611-5 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOG : ISAAC RAMIRO BENTES
EXCDO : CASA DOS TAPETES E DECORAÇÕES LTDA E ISMAEL RIBEIRO ELMESCANY

98.2175-1 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOG : ISAAC RAMIRO BENTES
EXCDO : ADÃO MELQUIADES DA SILVA

96.1917-7 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOG : ISAAC RAMIRO BENTES
EXCDO : ARMAZIENS DO NORTE TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA

97.12319-9 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOG : ANTONIO JOSE DE MATOS NETO E OUTROS
EXCDO : JAYME BENARROS

97.11933-1 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOG : ANTONIO JOSE DE MATOS NETO E OUTROS
EXCDO : LUIZ OTAVIO BRAZIL SOVANO

95.6247-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOG : ANTONIO JOSE DE MATOS NETO E OUTROS
EXCDO : CONARQ CONST ARQUITETURA E EDIFICAÇÕES

00.34087-1 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOG : ANTONIO JOSE DE MATOS NETO E OUTROS
EXCDO : RAIMUNDO DE FRANÇA JASTES

94.3389-3 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOG : ANTONIO JOSE DE MATOS NETO E OUTROS
EXCDO : M T REPRESENTAÇÕES LTDA

00.34287-4 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOG : ANTONIO JOSE DE MATOS NETO E OUTROS
EXCDO : DIVALDO PAULO BONIFÁCIO LEÃO

00.33763-3 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOG : ANTONIO JOSE DE MATOS NETO E OUTROS
EXCDO : JESUÍNA PUTUMUJU RIBEIRO

00.32959-2 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOG : ANTONIO JOSE DE MATOS NETO E OUTROS
EXCDO : JOÃO VEIGA VALENTE

96.8283-9 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOG. : ANTONIO JOSE DE MATTOS NETO E OUTROS
EXCDO : RAIMUNDO FERNANDES DE SOUZA

92.1437-2 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOG. : ANTONIO JOSE DE MATTOS NETO E OUTROS
EXCDO : MARIA RAIMUNDA DA COSTA LIMA

2000.604-1 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOG. : NUNO JOSE DE SOUZA MIRANDA
EXCDO : JOSE VELOSO & CIA LTDA
SENTENÇA : "Iniciada a audiência, (...) Pelo MM. Juiz foi proferida a seguinte sentença: homologa, por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a desistência apresentada à fl.14, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII do CPC. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os autos. P.R.1."

97.11791-5 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOG. : FRANCISCO BRASIL MONTEIRO
EXCDO : GILSON LOUREIRO MACOLA
SENTENÇA : "Iniciada a audiência, (...) Pelo MM. Juiz foi proferida a seguinte sentença: Em face do pagamento do débito na via administrativa, conforme manifestação do exequente às fls. 19, e o efetivo recolhimento das Custas Processuais (fl. 26-verso), o executado, de forma inequívoca, satisfaz a obrigação, pelo que, com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os autos. P.R.1."

2000.1479-6 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOG. : ANTONIO JOSE DE MATOS NETO
EXCDO : VALENTINI REPRESENTAÇÕES LTDA
SENTENÇA : "Iniciada a audiência, (...) Pelo MM. Juiz foi proferida a seguinte sentença: Em face da quitação do débito na via administrativa, conforme manifestação do exequente à fl. 15, e considerando que as Custas Processuais são irrisórias (fl. 24), não se inscrevendo em Dívida Ativa da União, consoante a Portaria nº 289 de 31.10.97 do Ministério da Fazenda, JULGO EXTINTA a presente execução, nos termos dos arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os autos. P.R.1."

97.5851-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA- CREA
ADVOG. : PA2730- FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO : RAIMUNDO DE ALMEIDA
SENTENÇA : "Iniciada a audiência, (...) Pelo MM. Juiz foi proferida a seguinte sentença: Em face do pagamento do débito na via administrativa, conforme manifestação do exequente à fl. 21, e o efetivo recolhimento das Custas Processuais (fl. 09-verso), o executado, de forma inequívoca, satisfaz a obrigação, pelo que, com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os autos. P.R.1."

98.5679-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA- CREA
ADVOG. : PA2730- FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO : RICARDO DO CARMO AIRES MONTEIRO
SENTENÇA : "Iniciada a audiência, (...) Pelo MM. Juiz foi proferida a seguinte sentença: Considerando o pagamento do débito e das Custas do processo, conforme guias de fls. 10 e 11-verso, e que o Exequente, à fl. 19, concorda com os valores recolhidos, JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos dos arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os autos. P.R.1."

97.565-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADVOG. : PA6263-MILTON JOSE DE ANDRADE LOBO
EXCDO : VIRGILIO BRAGA JUNIOR
SENTENÇA : "Iniciada a audiência, (...) Pelo MM. Juiz foi proferida a seguinte sentença: Em face da quitação do débito na via administrativa, conforme manifestação do exequente às fls. 19/20, e considerando que as Custas Processuais são irrisórias (fl. 21), não se inscrevendo em Dívida Ativa da União, consoante a Portaria nº 289 de 31.10.97 do Ministério da Fazenda, JULGO EXTINTA a presente execução, nos termos dos arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os autos. P.R.1."

99.8933-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOG. : NUNO JOSE DE SOUZA MIRANDA
EXCDO : JOSE VELOSO & CIA LTDA
SENTENÇA : "Iniciada a audiência, (...) Pelo MM. Juiz foi proferida a seguinte sentença: "Vistos, etc. Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a desistência apresentada à fl. 14, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII do CPC. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os autos. Sem custas judiciais (art. 26, da Lei nº 6.830/80 in fine). P. R. 1."

00.36507-6 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOG. : ANTONIO JOSE DE MATOS NETO
EXCDO : JOSE SIMAO FOINQUINOS
SENTENÇA : "Iniciada a audiência, (...) Pelo MM. Juiz foi proferida a seguinte sentença: Ante o exposto, JULGO EXTINTO o processo, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Custas "ex lege". Condeno o executado ao pagamento de honorários advocatícios, os quais arbitro em R\$350,00 (cinquenta reais). P. R. 1."

00.33708-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOG. : ISAC RAMIRO BENTES
EXCDO : AMAZONIA COMPENSADOS E LAMINADOS LTDA
SENTENÇA : "Iniciada a audiência, (...) Pelo MM. Juiz foi proferida a seguinte sentença: Ante o exposto, JULGO EXTINTO o processo, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Custas Processuais, segundo informações da Seção de Cálculo são inferiores a 100 UFIR, não se inscrevendo em Dívida Ativa da União, consoante com o art. 1º da Portaria nº 289, de 31.10.97, do Ministério da Fazenda, pelo que determino o levantamento da penhora e o arquivamento dos autos, após o trânsito em julgado, com baixa na distribuição e anotações de lei. P. R. 1."

2000.4639-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOG. : FRANCISCO BRASIL MONTEIRO
EXCDO : BELUCIO COMERCIO SERVIÇOS IMPORTAÇÃO LTDA

SENTENÇA: Iniciada a audiência, (...) Pelo MM. Juiz foi proferida a seguinte sentença: "Vistos, etc. Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a desistência apresentada à fl. 24, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII do C.P.C. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os autos. P. R. 1."

93.1146-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATUARIIS RENOVAVEIS- IBAMA
ADVOG. : JACQUELINE BRANDT C. DOS ANJOS
EXCDO : MISSIEL VEIGA ALVES
SENTENÇA : "Iniciada a audiência, (...) Pelo MM. Juiz foi proferida a seguinte sentença: homologa, por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a desistência apresentada à fl.32, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII do CPC. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os autos. P.R.1."

94.0273-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL- CEF
ADVOG. : LILIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : MARIA DAS DORES ALHO DE FREITAS
SENTENÇA: Iniciada a audiência, (...) Pelo MM. Juiz foi proferida a seguinte sentença: "Vistos, etc. Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a desistência apresentada à fl. 85, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII e 569 do C.P.C. Desentram-se os documentos que instruíram a inicial, entregando-se a exequente mediante recibo. Custas na forma da lei. P. R. 1."

91.3184-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL- CEF
ADVOG. : MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : MARIA IVONE CABRAL OLIVEIRA E OUTRO
SENTENÇA : "Iniciada a audiência, (...) Pelo MM. Juiz foi proferida a seguinte sentença: homologa, por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a desistência apresentada à fl.69, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII e 569 do CPC. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os autos. Custas na forma da lei. P.R.1."

Nos 15(quinze)processos acima, foram exarados SENTENÇAS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: "Vistos etc. (...) Isto posto, indefiro a petição inicial, nos termos do art. 295,V c/c art. 267, inc. I do CPC. Custas ex lege. Honorários incabíveis. P.R.1."

2000.13356-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL- CEF
ADVOG. : ISAIAS CABRAL
EXCDO : MARIA SUAMI SOARES DE SOUZA

2000.4800-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL- CEF
ADVOG. : ISAIAS CABRAL
EXCDO : IRANILDO PEDRO FAGUNDES DA SILVA

2000.12812-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL- CEF
ADVOG. : ROSOMIRO ARRAIS
EXCDO : FERNANDO CONCEIÇÃO BARBOSA RAINERES

2000.5730-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL- CEF
ADVOG. : CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
EXCDO : RAMIRO LOPES JOAQUIM E OUTRO

2000.5728-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL- CEF
ADVOG. : CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
EXCDO : CARLOS AUGUSTO CORADINE

2000.5740-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL- CEF
ADVOG. : CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
EXCDO : REGINALDO BARBOSA MAGNO

2000.13354-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL- CEF
ADVOG. : ISAIAS CABRAL
EXCDO : INDALÉCIO ANDRÉ LUIZ CHINI

2000.13355-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL- CEF
ADVOG. : ISAIAS CABRAL
EXCDO : LUIS GONZAGA DAMASCENA

2000.5736-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL- CEF
ADVOG. : CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
EXCDO : NILZETE FREITAS DA SILVA

2000.4798-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL- CEF
ADVOG. : ISAIAS CABRAL
EXCDO : JARBAS ANTONIO LOBATO DIAS E OUTRO

2000.12810-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL- CEF
ADVOG. : ROSOMIRO ARRAIS
EXCDO : CLAUDIONOR DAS NEVES CORREA SANTOS

98.3512-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL- CEF
ADVOG. : LILIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : RONALDO JOSE GARCEZ DOS SANTOS E OUTRO

2000.13361-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL- CEF
ADVOG. : ISAIAS CABRAL
EXCDO : MARIA IZABEL BORBA BISPO

2000.12814-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL- CEF
ADVOG. : ROSOMIRO ARRAIS
EXCDO : MARIA DE LOURDES SOUSA OLIVEIRA E OUTRO

2000.12816-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL- CEF
ADVOG. : ROSOMIRO ARRAIS
EXCDO : ROSA NEVES SILVA

96.2709-9 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : WILSON TADEU MORAES DAHAS JORGE
ADVOG. : PA2270- WILSON DAHAS
EMBDO : CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA- CRO
SENTENÇA: "Iniciada a audiência, (...) Pelo MM. Juiz foi proferida a seguinte sentença: Julgo procedente os presentes embargos, declarando extinta a execução fiscal e desconstituindo o título que a ensejou, restando insubsistente a penhora levada a efeito no processo executivo em apenso. Junte-se aos autos cópia da sentença nos autos da execução. Condeno o embargado ao pagamento de honorários advocatícios que arbitro em 10% do valor da execução, em atenção ao disposto no art. 20, §4º, do Código de Processo Civil. Custas ex lege. Oportunamente, remetam-se os autos ao e. Tribunal regional Federal da 1ª Região, para reexame necessário, mente da interposição de recurso voluntário. P.R.1."

96.5862-8 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : ROBERTO FARID ELIAS MASSOUD E OUTRO
ADVOG. : PA5.192- ROLAND RAAD MASSOUD
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
SENTENÇA: "Iniciada a audiência, (...) Pelo MM. Juiz foi proferida a seguinte sentença: Julgo procedente os presentes embargos e extingo o feito, declarando extinta a execução fiscal nº00.36470-3 e desconstituindo o título que a ensejou, restando insubsistente a penhora levada a efeito na referida ação. Junte-se aos autos cópia da CDA e do despacho de fls. 53 do processo de execução, e igual medida se faça com a presente sentença, devendo ser juntada nos autos da execução. Condeno a embargada ao pagamento de honorários advocatícios que arbitro em 10% do valor da execução, em atenção ao disposto no art. 20, §4º, do Código de Processo Civil. Levante-se o depósito de fl. 40-verso, em favor dos embargantes. Custas ex lege. Oportunamente, remetam-se os autos ao e. Tribunal regional Federal da 1ª Região, para reexame necessário, mente da interposição de recurso voluntário. P.R.1."

99.7157-7 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : GEORGE WASHINGTON DE SOUZA
ADVOG. : PA1847-PEDRO PAULO CAMPOS
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS
SENTENÇA: "Iniciada a audiência, (...) Pelo MM. Juiz foi proferida a seguinte sentença: Ante o exposto, com fulcro no art. 267, I, do CPC, indefiro a petição inicial e julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito. Custas ex lege. Honorários incabíveis. Junte-se cópia desta sentença nos autos principais. Decorrido o prazo recursal, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se. P.R.1."

98.7735-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO IND. E COM. S/A
ADVOG. : PA5441- ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS
SENTENÇA: "Iniciada a audiência, (...) Pelo MM. Juiz foi proferida a seguinte sentença: Ante o exposto, acolho a preliminar levantada pelo embargado e julgo a embargante excededora do direito de ação por ser parte manifestamente ilegítima, declarando o processo extinto sem julgamento de mérito, com fulcro no art. 267, I, do Código de Processo Civil. Condeno o embargante ao pagamento de honorários advocatícios, os quais arbitro em R\$100,00 (Cem Reais). Custas indevidas, na forma do art. 7º da Lei nº 9.289/96. Junte-se cópia da presente aos autos da execução fiscal de que trata. Publicada a presente e intimadas as partes, fica desde já determinado o prosseguimento da execução, eis que de natureza definitiva. Publique-se. Registre-se. Intime-se."

987733-4 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO IND. E COM. S/A
ADVOG. : PA5441- ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL

SENTENÇA: "Iniciada a audiência, (...) Pelo MM. Juiz foi proferida a seguinte sentença: Isto posto, ausentes os pressupostos de admissibilidade, extingo o feito sem análise do mérito nos termos do art. 267, inc. IV do CPC. Deixo de condenar a embargante ao pagamento de honorários advocatícios por entender que o encargo de 20% (vinte por cento) a que se refere o artigo 1º de Decreto-lei nº 1.025/69 abrange esta verba. (Precedentes do e.TRF 1ª Região, AC 1998.01.00.096460-8/DF; AC 96.01.15142-7/MG). Custas indevidas, na forma do art. 7º da Lei nº 9.289/96. Junte-se cópia da presente aos autos da execução fiscal de que trata. Publicada a presente e intimadas as partes, fica desde já determinado o prosseguimento da execução, eis que de natureza definitiva. Publique-se. Registre-se. Intime-se."

98.10669-4 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : ROSEMARY MAIORANA MONTEIRO
ADVOG. : PA3757- ALDEBARO CAVALLEIRO DE MACEDO KLAUTAU NETO
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL- CEF
SENTENÇA: "Iniciada a audiência, (...) Pelo MM. Juiz foi proferida a seguinte sentença: Ante o exposto, julgo a embargante excededora do direito de ação por falta de interesse de agir na modalidade interesse/adequação, declarando o processo extinto sem julgamento do mérito nos termos do art. 267, inc. IV do Código de Processo Civil. Condeno a embargante ao pagamento de custas e honorários advocatícios, os quais arbitro em R\$300,00 (trezentos reais), em atenção ao disposto no § 4º do art. 20 do Código de Processo Civil. Junte-se cópia da presente aos autos da execução fiscal de que trata. Publique-se. Registre-se. Intime-se."

2000.1324-2 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : OLIVEIRA MOVEIS E PAPELARIA LTDA
ADVOG. : PA5441- ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA E OUTROS
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
SENTENÇA: "Iniciada a audiência, (...) Pelo MM. Juiz foi proferida a seguinte sentença: Ante o exposto, com fulcro no art. 267, I do CPC, indefiro a petição inicial e julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito. Custas ex lege. Honorários incabíveis. Junte-se cópia desta sentença nos autos principais. Decorrido o prazo recursal, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se. P.R.1."

98.10650-8 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : INDUSTRIA E COMERCIO MARAJÓ LTDA E OUTROS
ADVOG. : PA6218- ADILSON JOSE MOTA ALVES
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS
SENTENÇA: "Iniciada a audiência, (...) Pelo MM. Juiz foi proferida a seguinte sentença: Isto posto, julgo improcedente os embargos. Custas ex lege. Condeno o embargante em R\$100,00 (Cem Reais) a título de honorários. Junte-se cópia da presente ao processo de execução nº 1997.39.00.005310-5. Publique-se. Registre-se. Intime-se."

99.3840-2 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : TRANSMIRO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA E OUTRO
ADVOG. : PA5441- ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
SENTENÇA: "Iniciada a audiência, (...) Pelo MM. Juiz foi proferida a seguinte sentença: Ante o exposto, julgo improcedentes os Embargos do Devedor. Deixo de condenar os embargantes ao pagamento de honorários advocatícios por entender que o encargo de 20% (vinte por cento) a que se refere o artigo 1º de Decreto-lei nº 1.025/69 abrange esta verba. (Precedentes do e.TRF 1ª Região, AC 1998.01.00.096460-8/DF; AC 96.01.15142-7/MG). Custas indevidas, na forma do art. 7º da Lei nº 9.289/96. Junte-se cópia da presente aos autos da execução fiscal de que trata. Publicada a presente e intimadas as partes, fica desde já determinado o prosseguimento da execução, eis que de natureza definitiva. Publique-se. Registre-se. Intime-se."